



// 02

O SUCESSO NASCE DO QUERER, DA DETERMINAÇÃO E
PERSISTÊNCIA EM SE CHEGAR A UM OBJECTIVO. MESMO
NÃO ATINGINDO O ALVO, QUEM BUSCA E VENCE
OBSTÁCULOS, NO MÍNIMO FARÁ COISAS ADMIRÁVEIS.

José de Alencar

BES
art COLEÇÃO
BANCO
ESPÍRITO SANTO

CANDIDA HÖFER b. 1954
Alemanha
Mosteiro da Batalha I
2006
C-Print
250 x 200cm
CH-396

© Candida Höfer/VG Bild-Kunst, Bonn 2006



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E NOTAS ÀS CONTAS
BES'07



01

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas

1.1 // Demonstração dos Resultados Consolidados em 31 de Dezembro de 2007

	Dez. 06 (eur '000)	Dez. 07 (eur '000)
Juros e rendimentos similares	2 591 104	3 370 232
Juros e encargos similares	1 761 583	2 416 506
Margem Financeira	829 521	953 726
Rendimentos de instrumentos de capital	41 553	49 959
Rendimentos de serviços e comissões	639 653	716 311
Encargos com serviços e comissões	79 448	104 434
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(1 204)	65 864
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	165 183	231 524
Resultados de reavaliação cambial	60 485	27 872
Resultados de alienação de outros activos	15 317	4 388
Outros resultados de exploração	23 007	24 095
Produto da actividade	1 694 067	1 969 305
Custos com pessoal	478 200	502 143
Gastos gerais administrativos	344 128	378 831
Amortizações de exercício	69 019	69 755
Provisões líquidas de reposições e anulações	51 039	25 408
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	181 555	213 184
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	7 097	18 187
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	2 178	6 085
Diferenças de consolidação negativas	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	10 770	31 907
Resultados antes de impostos e de interesses minoritários	571 621	787 619
Impostos		
Correntes	85 942	86 916
Diferidos	49 552	65 630
Resultado após impostos e antes de interesses minoritários	436 157	653 073
do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	-	116
Interesses minoritários	15 443	28 004
Resultado consolidado do exercício	420 714	607 069

1.2 // Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2007

	Dez. 06 (eur '000)	Dez. 07 (eur '000)
Activo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 084 927	1 361 218
Disponibilidades em outras instituições de crédito	672 976	720 442
Activos financeiros detidos para negociação	4 171 407	3 847 233
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 498 592	1 426 704
Activos financeiros disponíveis para venda	5 251 684	6 238 889
Aplicações em instituições de crédito	7 588 049	8 210 331
Crédito a clientes	34 882 505	42 170 263
(Provisões)	(869 327)	(990 395)
Investimentos detidos até à maturidade	593 171	407 842
Activos com acordo de recompra	-	-
Derivados de cobertura	199 704	211 890
Activos não correntes detidos para venda	-	279 408
Propriedades de investimento	-	-
Outros activos tangíveis	382 929	537 768
Activos intangíveis	68 652	91 171
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	571 563	573 700
Activos por impostos correntes	14 094	19 708
Activos por impostos diferidos	79 767	23 946
Outros activos	2 078 786	2 234 200
Total do Activo	59 138 806	68 354 713
Passivo		
Recurso de Bancos Centrais	1 043 175	1 887 622
Passivos financeiros detidos para negociação	1 284 376	1 257 201
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	6 827 386	7 096 649
Recursos de clientes e outros empréstimos	21 993 671	23 775 030
Responsabilidades representadas por títulos	19 030 469	24 313 591
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-
Derivados de cobertura	262 760	286 940
Passivos não correntes detidos para venda	-	233 189
Provisões	139 882	143 950
Passivos por impostos correntes	39 356	71 136
Passivos por impostos diferidos	168 670	255 903
Instrumentos representativos de capital	-	-
Outros passivos subordinados	2 239 816	2 094 815
Outros passivos	1 286 794	1 524 980
Total do Passivo	54 316 355	62 941 006
Capital		
Capital	2 500 000	2 500 000
Prémios de emissão	668 851	668 851
Outros instrumentos de capital	-	-
Acções Próprias	(63 732)	(41 437)
Acções Preferenciais	600 000	600 000
Reservas de reavaliação	512 042	646 701
Outras reservas e resultados transitados	97 997	291 392
Resultado do exercício	420 714	607 069
Dividendos antecipados	-	-
Interesses minoritários	86 579	141 131
Total do Capital	4 822 451	5 413 707
Total do Passivo + Capital	59 138 806	68 354 713

1.3 // Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstração dos Resultados Consolidados dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

milhares de euros

	Notas	31.12.2007	31.12.2006
Juros e proveitos similares	5	3 370 232	2 591 104
Juros e custos similares	5	2 416 506	1 761 583
Margem financeira		953 726	829 521
Rendimentos de instrumentos de capital		49 959	41 553
Rendimentos de serviços e comissões	6	716 311	639 653
Encargos com serviços e comissões	6	(104 434)	(79 448)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	65 864	(1 204)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	231 524	165 183
Resultados de reavaliação cambial	9	27 872	60 485
Resultados de alienação de outros activos financeiros		2 815	3 937
Outros resultados de exploração	10	24 095	23 007
Proveitos operacionais		1 967 732	1 682 687
Custos com pessoal	11	502 143	478 200
Gastos gerais administrativos	13	378 831	344 128
Depreciações e amortizações	25 e 26	69 755	69 019
Provisões líquidas de anulações	32	25 408	51 039
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21	213 184	181 555
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19 e 20	18 187	7 097
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	24 e 28	6 085	2 178
Custos operacionais		1 213 593	1 133 216
Alienação de subsidiárias e associadas	1	1 573	11 380
Resultados de associadas	27	31 907	10 770
Resultado antes de impostos		787 619	571 621
Impostos			
Correntes	33	86 916	85 942
Diferidos	33	65 630	49 522
		152 546	135 464
Resultado líquido do exercício		635 073	436 157
Atribuível aos accionistas do Banco		607 069	420 714
Atribuível aos interesses minoritários	37	28 004	15 443
		635 073	436 157
Resultados por acção básicos (em euros)	14	1,22	1,02
Resultados por acção diluídos (em euros)	14	1,22	1,02

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Balanco Consolidado em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

milhares de euros

	Notas	31.12.2007	31.12.2006
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	1 361 218	1 084 927
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	720 442	672 976
Activos financeiros detidos para negociação	17	3 847 233	4 171 407
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	18	1 426 704	1 498 592
Activos financeiros disponíveis para venda	19	6 238 889	5 251 684
Aplicações em instituições de crédito	20	8 210 331	7 588 049
Crédito a clientes	21	42 170 263	34 882 505
Investimentos detidos até à maturidade	22	407 842	593 171
Derivados para gestão de risco	23	211 890	199 704
Activos não correntes detidos para venda	24	279 408	-
Outros activos tangíveis	25	537 768	382 929
Activos intangíveis	26	91 171	68 652
Investimentos em associadas	27	573 700	571 563
Activos por impostos correntes		19 708	14 094
Activos por impostos diferidos	33	23 946	79 767
Outros activos	28	2 234 200	2 078 786
Total de Activo		68 354 713	59 138 806
Passivo			
Recursos de bancos centrais		1 887 622	1 043 175
Passivos financeiros detidos para negociação	17	1 257 201	1 284 376
Recursos de outras instituições de crédito	29	7 096 649	6 827 386
Recursos de clientes	30	23 775 030	21 993 671
Responsabilidades representadas por títulos	31	24 313 591	19 030 469
Derivados para gestão de risco	23	286 940	262 760
Passivos não correntes detidos para venda	24	233 189	-
Provisões	32	143 950	139 882
Passivos por impostos correntes		71 136	39 356
Passivos por impostos diferidos	33	255 903	168 670
Passivos subordinados	34	2 094 815	2 239 816
Outros passivos	35	1 524 980	1 286 794
Total de Passivo		62 941 006	54 316 355
Capital Próprio			
Capital	36	2 500 000	2 500 000
Prémios de emissão	36	668 851	668 851
Acções próprias	36	(41 437)	(63 732)
Acções preferenciais	36	600 000	600 000
Reservas de justo valor	37	646 701	512 042
Outras reservas e resultados transitados	37	291 392	97 997
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco		607 069	420 714
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco		5 272 576	4 735 872
Interesses minoritários	37	141 131	86 579
Total de Capital Próprio		5 413 707	4 822 451
Total de Passivo e Capital Próprio		68 354 713	59 138 806

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos Exercícios Findos de Dezembro de 2007 e 2006

milhares de euros

	Capital	Prémios de emissão	Acções próprias	Acções preferenciais	Reservas de justo valor	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado líquido do período atribuível aos accionistas do Banco	Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	Interesses Minoritários	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	1 500 000	300 000	(96 247)	600 000	365 691	(26 065)	280 481	2 923 860	105 752	3 029 612
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:										
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	146 351	-	-	146 351	3 030	149 381
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(7 059)	-	(7 059)	(3 970)	(11 029)
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 12)	-	-	-	-	-	2 454	-	2 454	-	2 454
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	420 714	420 714	15 443	436 157
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	-	146 351	(4 605)	420 714	562 460	14 503	576 963
Aumento de capital										
Por incorporação de prémios de emissão (50 milhões de acções ordinárias)	250 000	(250 000)	-	-	-	-	-	-	-	-
Por emissão de novas acções (150 milhões de acções ordinárias)	750 000	630 000	-	-	-	-	-	1 380 000	-	1 380 000
Custos com aumento de capital, líquido de impostos	-	(11 149)	-	-	-	-	-	(11 149)	-	(11 149)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	162 147	(162 147)	-	-	-
Dividendos de acções ordinárias ^(a)	-	-	-	-	-	-	(118 334)	(118 334)	-	(118 334)
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	(33 480)	-	(33 480)	-	(33 480)
Variações de acções próprias (ver Nota 36)	-	-	32 515	-	-	-	-	32 515	-	32 515
Outras variações em Interesses minoritários (ver Nota 37)	-	-	-	-	-	-	-	-	(33 676)	(33 676)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	2 500 000	668 851	(63 732)	600 000	512 042	97 997	420 714	4 735 872	86 579	4 822 451
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:										
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	134 659	-	-	134 659	18 685	153 344
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	3 455	-	3 455	(2 106)	1 349
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 12)	-	-	-	-	-	1 030	-	1 030	-	1 030
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	607 069	607 069	28 004	635 073
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	-	134 659	4 485	607 069	746 213	44 583	790 796
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	222 390	(222 390)	-	-	-
Dividendos de acções ordinárias ^(a)	-	-	-	-	-	-	(198 324)	(198 324)	-	(198 324)
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	(33 480)	-	(33 480)	-	(33 480)
Variações de acções próprias (ver Nota 36)	-	-	22 295	-	-	-	-	22 295	-	22 295
Outras variações em Interesses minoritários (ver Nota 37)	-	-	-	-	-	-	-	-	9 969	9 969
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	2 500 000	668 851	(41 437)	600 000	646 701	291 392	607 069	5 272 576	141 131	5 413 707

(a) Corresponde a um dividendo por acção de 0,40 euros pagos às acções em circulação nos anos 2007 e 2006.

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

milhares de euros

	Notas	31.12.2007	31.12.2006
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		3 258 653	2 485 123
Juros e custos pagos		(2 306 283)	(1 674 418)
Serviços e comissões recebidas		747 787	667 172
Serviços e comissões pagas		(112 987)	(79 448)
Recuperações de créditos		34 857	22 753
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(845 061)	(604 497)
		776 966	816 685
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		(310 042)	17
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		634 547	(982 362)
Aplicações em instituições de crédito		(614 065)	(1 424 943)
Recursos de instituições de crédito		1 100 195	941 134
Crédito a clientes		(7 410 850)	(4 178 274)
Recursos de clientes e outros empréstimos		1 776 876	1 221 766
Derivados para gestão do risco		(11 968)	96 397
Outros activos e passivos operacionais		(709 327)	280 415
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(4 767 668)	(3 229 165)
Impostos sobre os lucros pagos		(60 750)	(96 536)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		(4 828 418)	(3 325 701)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(43 140)	(498 120)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		12 107	17 843
Dividendos recebidos		83 208	41 553
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(13 782 478)	(5 692 177)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		12 823 589	4 601 417
Investimentos detidos até à maturidade		119 434	(67 482)
Compra de imobilizações		(307 536)	(90 565)
Venda de imobilizações		3 367	5 130
Fluxos de caixa líquidos de actividades de investimento		(1 091 449)	(1 682 401)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		-	1 368 851
Emissão de obrigações de caixa		9 467 710	5 650 588
Reembolso de obrigações de caixa		(3 202 094)	(1 695 231)
Emissão de passivos subordinados		21 134	-
Reembolso de passivos subordinados		(129 690)	(59 856)
Acções próprias		22 295	32 515
Dividendos de acções ordinárias pagos		(198 324)	(118 334)
Dividendos de acções preferenciais pagos		(33 480)	(33 480)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		5 947 551	5 145 053
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		27 684	136 951
Caixa e equivalentes no início do exercício		984 311	886 668
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(14 293)	(39 308)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		27 684	136 951
Caixa e equivalentes no fim do exercício		997 702	984 311
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	15	277 260	311 335
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	720 442	672 976
Total		997 702	984 311

Grupo Banco Espírito Santo

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2007

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

Nota 1 // Actividade e Estrutura do Grupo

O Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a actividade como banco comercial em 1937, altura em que ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de Julho de 1999 passou a adoptar a firma Banco Espírito Santo, SA.

O BES é uma sociedade anónima que se encontra cotada na *Euronext*. Em 31 de Dezembro de 2007, encontravam-se admitidas à cotação na Bolsa de valores do Luxemburgo 600 mil acções preferenciais da subsidiária BES Finance, Ltd.

Desde 1992 o BES faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela BESPARGPS, S.A., com sede na Rua de São Bernardo, n.º 62, em Lisboa e pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

O Grupo BES dispõe de uma rede de 757 balcões (31 de Dezembro de 2006: 669), incluindo sucursais financeiras internacionais em Londres, Madrid, Nova Iorque, Nassau, Ilhas Caimão e Cabo Verde, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 12 escritórios de representação no estrangeiro.

Seguidamente apresenta-se a estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

a) Empresas consolidadas directamente no BES:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% interesse económico	Método de consolidação
Banco Espírito Santo, SA (BES)	1937	-	Portugal	Banca		
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de investimento	100%	Integral
Espírito Santo Servicios, SA	1997	1997	Espanha	Colocação de seguros	99,98%	Integral
Espírito Santo Activos Financieros, SA	2000	2000	Espanha	Gestão de activos	92,5%	Integral
Banco Espírito Santo dos Açores, SA (BAC)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca electrónica	66%	Integral
Banco Espírito Santo Angola, SARL (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	79,96%	Integral
Banco Espírito Santo do Oriente, SA (BESOR)	1996	1996	Macau	Banca	99,75%	Integral
Espírito Santo Bank, Inc. (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	98,45%	Integral
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100%	Integral
BIC International Bank Ltd. (BIBL)	2000	2000	Ilhas Caimão	Banca	100%	Integral
Parsuni - Sociedade Unipessoal. SGPS	2004	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, SA (PÇMARQUÊS)	1990	2007	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	100%	Integral
Espírito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	99,99%	Integral
BESleasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, SA (BESLEASING)	1990	1990	Portugal	Leasing e factoring	89,36%	Integral
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	85%	Integral
ES Tech Ventures, SGPS, SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Banco Espírito Santo North American Capital Limited Liability Co. (BESNAC)	1990	1990	Estados Unidos	Emissão papel comercial	100%	Integral
BES Finance, Ltd. (BESFINANCE)	1997	1997	Ilhas Caimão	Emissão acções preferenciais e outros títulos	100%	Integral
ES, Recuperação de Crédito, ACE (ESREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	100%	Integral
Espírito Santo Financial Consultants, SA (ESFC)	1999	2000	Portugal	Gestão de patrimónios	100%	Integral
Espírito Santo Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	60%	Integral
Espírito Santo Contact Center, Gestão de Call Centers, SA (ESCC)	2000	2000	Portugal	Gestão de call centers	76,64%	Integral
Espírito Santo Informática, ACE (ESINF)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	84,9%	Integral
Espírito Santo Data, SGPS, SA (ESDATA)	1989	1995	Portugal	Prestação de serviços informáticos	100%	Integral
Espírito Santo Prestação de Serviços, ACE 2 (ES ACE2)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	100%	Integral
ESGEST - Esp. Santo Gestão Instalações, Aprov. e Com., SA (ESGEST)	1995	1995	Portugal	Prestação de serviços diversos	100%	Integral
Cêntimo, SGPS, SA (CÊNTIMO)	1988	1995	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Inc. (ESCLINC)	1982	1997	Estados Unidos	Serviços de representação	100%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, SA (CÓNEGOS)	1991	2000	Portugal	Compra e venda de imóveis	79,27%	Integral
Fundo de Capital de Risco - FIQ Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	58,79%	Integral
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	57,09%	Integral
Europ Assistance - Comp. Portuguesa Seguros Assistência, SA (EURASS)	1993	1993	Portugal	Seguros	23%	Eq. Patrimonial
BES-Vida, Companhia de Seguros, SA (BES VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	50%	Eq. Patrimonial
BES, Companhia de Seguros, SA (BES SEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	25%	Eq. Patrimonial
Fiduprivate - Soc. de Serviços, Consult., Adm. de Empresas, SA (FIDUPRIVATE)	1994	1994	Portugal	Prestação de serviços de consultoria	24,76%	Eq. Patrimonial
Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, SA (ESUMÉDICA)	1994	1994	Portugal	Prestação de cuidados médicos	24,9%	Eq. Patrimonial
Société Civile Immobilière du 45 Avenue Georges Mandel (SCI GM)	1995	1995	França	Construção e gestão de imóveis	22,5%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Espírito Santo Segurança, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	45%	Eq. Patrimonial

b) Sub-grupos:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% interesse económico	Método de consolidação
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de investimento	100%	Integral
Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA (ESCAPITAL)	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100%	Integral
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50%	Integral
Fomentinvest, SGPS, SA	2003	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	20%	Eq. Patrimonial
HLC - Centrais de Cogeração, SA	1999	1999	Portugal	Prestação de serviços	24,5%	Eq. Patrimonial
Coporgest	2002	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	20%	Eq. Patrimonial
Neumáticos Andrés Investment, SA	2006	2006	Espanha	Prestação de serviços diversos	17,68%	Eq. Patrimonial ^{a)}
Synergy Industry and Technology, SA	2006	2007	Espanha	Gestão de participações sociais	15,00%	Eq. Patrimonial ^{a)}
Revolução SGPS, SA	2006	2007	Portugal	Restauração e Hotelaria	9,77%	Eq. Patrimonial ^{a)}
ESSI Comunicações SGPS, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
ESSI SGPS, SA	1997	1997	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Concordia - Espírito Santo Investment	2005	2005	Polónia	Prestação de serviços	49%	Eq. Patrimonial
Fundo Espírito Santo Infrastructure I	2007	2007	Portugal	Fundo de Investimento	50,00%	Integral
Espírito Santo Investments PLC	1996	1996	Irlanda	Compra e venda de títulos	100%	Integral
Morumbi Capital Fund	2005	2005	Ilhas Caimão	Fundo	100%	Integral
ESSI Investimentos SGPS, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Espírito Santo Investimentos, Ltda	1996	1996	Brasil	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Morumbi Capital	2005	2005	Brasil	Gestão de participações sociais	100%	Integral
BES Investimento do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80%	Integral
BES Securities do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral
BES Activos Financeiros, Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80%	Integral
BRB Internacional, SA	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	24,93%	Eq. Patrimonial
Prosport - Com. Desportivas, SA	2001	2001	Espanha	Comércio de produtos desportivos	25%	Eq. Patrimonial
Apolo Films, SL	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	25,15%	Eq. Patrimonial
Cominvest- SGII, SA	1993	1993	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	49%	Integral
Kutaya	1999	1999	Portugal	Gestão e Trading Internacional	100%	Integral
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	38,69%	Eq. Patrimonial
Fin Solutia - Consultoria de Gestão de Créditos, SA	2007	2007	Portugal	Gestão e recuperação de créditos	100%	Eq. Patrimonial
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Bank Espírito Santo International, Ltd. (BESIL)	1983	2002	Ilhas Caimão	Banca	100%	Integral
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	85%	Integral
Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
Espírito Santo International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	84,83%	Integral
Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
Espírito Santo Fundo de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
Capital Mais - Assessoria Financeira, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
Espírito Santo International Asset Management, Ltd.	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	41,65%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Gestão de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
ESAF - Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, SA	1996	1996	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
ESAF - International Distributors Associates, Ltd	2001	2001	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
ESAF - Alternative Asset Management, Ltd	2007	2007	Reino Unido	Gestão de fundos de investimento	85%	Integral
Espírito Santo Data, SGPS, SA (ESDATA)	1989	1995	Portugal	Prestação de serviços informáticos	100%	Integral
OBLOG Consulting, SA	1993	1993	Portugal	Prestação de serviços informáticos	66,67%	Eq. Patrimonial
ES Tech Ventures, SGPS, SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
ES Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA	2005	2005	Portugal	Capital de risco	100%	Integral
SGPICE Soc. de Serviços de Gestão	2001	2001	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
Jampur - Trading Internacional, Lda. (JAMPUR)	1999	2001	Portugal	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Gespar S/C, Ltda.	2001	2001	Brasil	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Banque Espírito Santo et de la Vénétie, SA (BES Vénétie)	1927	1993	França	Banca	40%	Eq. Patrimonial

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
Fundo de Capital de Risco - FIQ Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	58,79%	Integral
Atlantic Ventures Corporation	2006	2006	EUA	Gestão de participações sociais	58,79%	Integral
Prepaid Capital	2006	2006	EUA	Prestação de serviços	11,76%	Eq. Patrimonial
Inovamais - Serv. Cons. Inovação Tecnológica, SA	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços	11,76%	Eq. Patrimonial a)
Invent, SAS	2007	2007	França	Prestação de serviços	11,76%	Eq. Patrimonial a)
Inova Europe SPA	2006	2006	Luxemburgo	Prestação de serviços	11,76%	Eq. Patrimonial a)
Sousacamp, SGPS, SA	2007	2007	Portugal	Gestão de participações sociais	22,99%	Eq. Patrimonial
Global Active - SGPS, SA	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	14,69%	Eq. Patrimonial a)
Outsystems, SA	2007	2007	Portugal	Tecnologias de informação	16,04%	Eq. Patrimonial a)
Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA	2006	2006	Portugal	Tecnologias de informação	23,53%	Eq. Patrimonial
Bio-Genesis	2007	2007	Brasil	Gestão de participações sociais	19,99%	Eq. Patrimonial a)
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	57,09%	Integral
Carlua, SGPS, SA	2004	2004	Portugal	Gestão de participações sociais	18,34%	Eq. Patrimonial a)
Decomed, SGPS	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	12,15%	Eq. Patrimonial a)
Soprattutto Café, S.A	2006	2006	Portugal	Comércio e dist. Equipamentos de café	25,59%	Eq. Patrimonial
Enkrott SA	2006	2006	Portugal	Gestão e Tratamento de Águas	17,13%	Eq. Patrimonial a)
Rodi 2, SA	2006	2006	Portugal	Indústria metálica	13,48%	Eq. Patrimonial a)
Espírito Santo Activos Financieros, SA	2000	2000	Espanha	Gestão de activos	92,5%	Integral
Espírito Santo Gestion, SA, SGIIC	2001	2001	Espanha	Gestão de activos	92,50%	Integral
Espírito Santo Pensiones, S.G.F.P., SA	2001	2001	Espanha	Gestão de fundos de pensões	92,50%	Integral
Espírito Santo Bank, Inc. (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	98,45%	Integral
ES Financial Services, Inc.	2000	2000	Estados Unidos	Corretagem	79,25%	Integral
Tagide Properties, Inc.	1991	1991	Estados Unidos	Gestão de investimentos imobiliários	98,45%	Integral
Espírito Santo Representaciones	2003	2003	Uruguai	Serviços de representação	98,45%	Integral

(a) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades.

Adicionalmente, o Grupo consolida entidades de finalidade especial, constituídas no âmbito das operações de titularização as quais são referidas na Nota 41.

No decorrer do exercício de 2007 ocorreram alterações ao nível da estrutura do Grupo BES, das quais se destacam as seguintes:

Empresas subsidiárias

- A 1 de Abril de 2007, procedeu-se à fusão por incorporação no BES, da sua subsidiária a 100%, do Banco Espírito Santo, SA (Espanha), através da respectiva transformação em sucursal. Desta fusão não resultou qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo;
- Em Maio de 2007, o BES adquiriu 51% da ES Data, passando a deter a totalidade do respectivo capital social. O total de balanço desta entidade em 31 de Dezembro de 2007, e o respectivo prejuízo do exercício ascendem a 8,6 milhões de euros e 0,2 milhões de euros, respectivamente;
- Em Maio de 2007, o BESI adquiriu 24% do capital social da Cominvest, SGII, S.A., passando a deter 49% do capital da referida entidade e o controlo sobre a respectiva actividade. O total de balanço desta entidade em 31 de Dezembro de 2007, e o resultado do exercício ascendem a 7,7 milhões de euros e 0,7 milhões de euros, respectivamente;
- Em Novembro de 2007, o BES adquiriu 100% do capital social da Praça do Marquês – Serviços Auxiliares, SA. O total de balanço desta entidade em 31 de Dezembro de 2007, ascende a 74,1 milhões de euros, e o seu activo corresponde fundamentalmente a um imóvel destinado a uso próprio e que se encontra classificado como tal no balanço consolidado.

Empresas associadas (ver Nota 27)

- Em Março de 2007, o BES adquiriu 10% do capital social da ESEGUR, passando a deter 44% do respectivo capital social. O resultado líquido desta empresa no exercício de 2007 atribuível ao Grupo ascende a cerca de 1,5 milhões de euros.
- Em Junho de 2007, o BESI adquiriu 15 % do capital da Synergy Industry and Technology, SA. O resultado líquido de 2007 apropriado pelo Grupo ascende a cerca de 1,3 milhões de euros;
- Em Agosto de 2007, o BESI alienou a participação que detinha na Sotancro, SA;
- Em Setembro de 2007, o Fundo FCR alienou a participação detida na Água Mais;
- Em Novembro de 2007, o Fundo FCR alienou a participação que detinha na Soprattutto Cafés 2.

Nos resultados consolidados do Grupo a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o montante de 1 573 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 11 380 milhares de euros) da rubrica ganhos na alienação de subsidiárias e associadas refere-se aos ganhos obtidos na alienação das seguintes participações:

milhares de euros

	Empresa do Grupo detentora	31.12.2007		31.12.2006	
		% de participação alienada	Montante	% de participação alienada	Montante
Soprattutto Café 2, SA	Fundo FCR PME / BES	49,00%	1 013	-	-
Sotancro, SA	BESI	44,83%	346	-	-
Água Mais	Fundo FCR PME / BES	29,95%	214	-	-
BES, Companhia de Seguros, SA	BESI	-	-	15,00%	9 101
Lontinium, SA	BESI	-	-	25,25%	1 963
ES Financial Services, Inc.	ES Bank	-	-	20,75%	316
			1 573		11 380

Nota 2 // Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do BES agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2007. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2007 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2007, o Grupo adoptou o IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como a IAS 1 (alterada) Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Adicionalmente, o Grupo adoptou ainda em 2007 o IFRIC 8 Âmbito da aplicação do IFRS 2, o IFRIC 9 Reavaliação dos derivados embutidos e o IFRIC 10 Reporte financeiro interino e imparidade. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Grupo.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 26 de Fevereiro de 2008.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados do BES e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BES), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacio-

nais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Entidades de finalidade especial (SPE)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial, os quais se resumem como segue:

- As actividades do SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas actividades;
- O Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das actividades do SPE;
- O Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios do SPE podendo por isso estar exposto aos riscos inerentes à sua actividade;
- O Grupo está exposto à maioria dos riscos do SPE com o objectivo de obter os benefícios decorrentes da sua actividade.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adoptada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Aquisição de interesses minoritários

O *goodwill* resultante da aquisição de interesses minoritários numa subsidiária representa a diferença entre o custo de aquisição do investimento adicional na subsidiária e o valor contabilístico, à data da compra, dos activos líquidos adquiridos, expresso nas contas consolidadas.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do BES.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Grupo não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.4. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação de créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na nota 2.6.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.6. Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

De acordo com as exigências do IAS 39, o Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros entre categorias, excepto nos casos permitidos no âmbito desta norma.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. Activos cedidos com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As acções preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.9. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. Activos recebidos em dação por recuperação de créditos

Os activos recebidos em dação por recuperação de créditos são inicialmente classificados na rubrica de outros activos e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor actual deduzido dos custos esperados de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados. O Grupo obtém avaliações regulares, efectuadas por peritos, dos activos recebidos em dação.

Na medida em que estes activos reúnam as condições necessárias á sua alienação imediata e por isso cumpram os requisitos do IFRS 5, são transferidos para activos não correntes detidos para venda e registados de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.23.

2.12. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos outros activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado, mensurado de acordo com os IFRS, ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamentos de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. Benefícios aos empregados

Pensões

Face às responsabilidades assumidas pelo Grupo no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário foram constituídos Fundos de Pensões ACT, que se destinam a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal.

Em 1998, o Grupo decidiu, adicionalmente, constituir fundos de pensões abertos autónomos, com a finalidade de financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores e pensionistas.

Os fundos de pensões são geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Grupo optou por na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, pelo Grupo, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do ano, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a média da vida de serviço remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. O Grupo determinou que os desvios actuariais são amortizados por um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

Anualmente, o Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) uma porção dos ganhos e perdas actuariais determinada com base no referido método do corredor e (v) o efeito das reformas antecipadas, o qual inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados.

Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

A cada data do balanço, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica por um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo BES assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das responsabilidades calculadas.

Anualmente, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)

O BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo, os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o qual as podem vender no mercado, mantê-las em carteira, procedendo ao pagamento integral da dívida que tenham perante o Banco, ou alternativamente, podem vendê-las ao BES pelo custo de aquisição.

As acções detidas pelos trabalhadores no âmbito do SIBA estão contabilizadas como acções próprias.

Para cada programa, os pagamentos baseados em acções com liquidação física, são avaliados na data da concessão e o justo valor reconhecido, ao longo da vida do programa, como um custo do exercício, com o correspondente aumento dos capitais próprios. Anualmente, o montante reconhecido como custo é ajustado de forma a reflectir o número actual de operações vivas.

Variações subsequentes no justo valor dos instrumentos de capital concedidos aos trabalhadores não são reconhecidas.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros) atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.17. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.18. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da

taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados para gestão de certos activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (derivados para gestão de risco), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados para gestão de certos activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados por forma a resolver um eventual *mismatch* contabilístico é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.22. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.24. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

Nota 3 // Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.4. Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos.

O Grupo não consolida os SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (ver Nota 2.2).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

3.5. Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

A utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar na determinação de um justo valor diferente para esta carteira com o correspondente impacto na reserva de justo valor e nos capitais próprios do Grupo.

3.6. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração do Banco e das suas subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.7. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Nota 4 // Reporte por Segmentos

A actividade do Grupo BES encontra-se organizada de acordo com as seguintes linhas de negócio:

- (i) Banca de empresas e particulares: respeita às operações efectuadas com empresas (empréstimos, financiamento de projectos, garantias, entre outras) e inclui as operações efectuadas com particulares, nomeadamente ao nível da concessão de crédito e captação de recursos;
- (ii) Banca de investimento: inclui a actividade da banca de investimento, nomeadamente estruturação de fusões e aquisições, montagem e colocação de emissões de dívida, estudos e análises;
- (iii) Gestão de activos: inclui a actividade de gestão de fundos de investimentos e de gestão de patrimónios;
- (iv) Crédito especializado: *leasing / factoring* – inclui as operações efectuadas no âmbito do *leasing* e do *factoring*;
- (v) Outros: inclui os restantes segmentos que individualmente representam menos de 10% dos activos totais ou do resultado líquido, e que no conjunto não representam mais de 25% destes indicadores.

O reporte de segmentos primários é apresentado como segue:

milhares de euros

31.12.2007

	Actividade Doméstica					Actividade Internacional				Intragrupo	TOTAL	
	Banca de empresas e particulares	Banca de investimento	Gestão de activos	Crédito especializado	Outras	Total	Banca de empresas e particulares	Banca de investimento	Gestão de activos			Total
Juros e proveitos similares	3 664 372	139 377	2 195	202 426	2 136	4 010 506	875 437	125 656	478	1 001 571	(1 641 845)	3 370 232
Juros e custos similares	2 928 888	118 127	-	164 104	6 485	3 217 604	724 688	115 926	133	840 747	(1 641 845)	2 416 506
Margem financeira	735 484	21 250	2 195	38 322	(4 349)	792 902	150 749	9 730	345	160 824	-	953 726
Rendimentos de instrumentos de capital	48 458	1 123	-	-	358	49 939	20	-	-	20	-	49 959
Rendimentos de serviços e comissões	434 884	71 850	70 034	6 581	1 306	584 655	93 419	52 630	29 856	175 905	(44 249)	716 311
Encargos com serviços e comissões	(68 320)	(9 811)	(33 419)	(1 792)	(51)	(113 393)	(15 301)	(7 456)	(13 138)	(35 895)	44 854	(104 434)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	86 822	(5 281)	-	44	(3 187)	78 398	(3 303)	(9 231)	-	(12 534)	-	65 864
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	176 409	7 597	-	3	701	184 710	(413)	47 227	-	46 814	-	231 524
Resultados de reavaliação cambial	(19 055)	(15 100)	(9)	(4)	(1 412)	(35 580)	23 616	40 077	(241)	63 452	-	27 872
Resultados de alienação de outros activos financeiros	169	2 373	-	1	-	2 543	271	-	1	272	-	2 815
Outros resultados de exploração	55 411	3 529	776	5 828	17 077	82 621	(3 258)	(5 052)	(149)	(8 459)	(50 067)	24 095
Proveitos operacionais	1 450 262	77 530	39 577	48 983	10 443	1 626 795	245 800	127 925	16 674	390 399	(49 462)	1 967 732
<i>(Proveitos operacionais Externos)</i>	1 393 849	88 781	67 332	109 650	9 113	1 668 725	147 544	127 925	23 538	299 007	-	1 967 732
<i>(Proveitos operacionais Intersegmentos)</i>	(56 413)	11 251	27 755	60 667	(1 330)	41 930	(98 256)	-	6 864	(91 392)	49 462	-
Custos com pessoal	362 602	27 337	7 945	4 891	9 065	411 840	59 720	29 256	2 622	91 598	(1 295)	502 143
Gastos gerais administrativos	321 956	15 992	5 283	8 798	10 439	362 468	50 626	12 208	1 696	64 530	(48 167)	378 831
Depreciações e amortizações	55 298	1 097	338	902	483	58 118	10 272	1 220	145	11 637	-	69 755
Provisões líquidas de anulações	26 032	1 624	(526)	-	-	27 130	(2 009)	-	287	(1 722)	-	25 408
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	172 578	(899)	-	13 110	-	184 789	28 049	346	-	28 395	-	213 184
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	14 467	(502)	-	236	3 986	18 187	-	-	-	-	-	18 187
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	6 331	-	(8)	(238)	-	6 085	-	-	-	-	-	6 085
Custos operacionais	959 264	44 649	13 032	27 699	23 973	1 068 617	146 658	43 030	4 750	194 438	(49 462)	1 213 593
Alienação de subsidiárias e associadas	-	-	-	-	1 573	1 573	-	-	-	-	-	1 573
Resultados de associadas	-	-	-	-	26 751	26 751	5 156	-	-	5 156	-	31 907
Resultado antes de impostos	490 998	32 881	26 545	21 284	14 794	586 502	104 298	84 895	11 924	201 117	-	787 619
Impostos												
Correntes	58 750	(21 358)	7 336	8 244	4 119	57 091	2 130	24 812	2 883	29 825	-	86 916
Diferidos	24 806	29 304	17	(1 983)	3 068	55 212	10 418	-	-	10 418	-	65 630
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	407 442	24 935	19 192	15 023	7 607	474 199	91 750	60 083	9 041	160 874	-	635 073
Interesses minoritários	8 840	(215)	-	-	-	8 625	10 764	8 602	13	19 379	-	28 004
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	398 602	25 150	19 192	15 023	7 607	465 574	80 986	51 481	9 028	141 495	-	607 069
Outras Informações												
Activo líquido	79 757 826	3 252 663	85 296	3 967 247	848 176	87 911 208	17 412 351	2 243 146	38 313	19 693 810	(39 250 305)	68 354 713
Investimento em empresas associadas	-	-	-	-	533 614 ^{a)}	533 614	40 086	-	-	40 086	-	573 700
Passivo	76 020 596	3 072 567	21 466	3 885 633	216 497	83 216 759	16 947 279	2 009 317	17 956	18 974 552	(39 250 305)	62 941 006
Investimento em activos tangíveis	117 206	2 116	510	208	1 112	121 152	18 254	-	61	18 315	-	139 467
Investimento em activos intangíveis	35 653	744	544	336	1 836	39 113	12 420	-	18	12 438	-	51 551

a) inclui o investimento na BES-Vida no valor de 457 992 milhares de euros (ver Nota 27)

milhares de euros

31.12.2006

	Actividade Doméstica					Actividade Internacional				Intragrupo	TOTAL	
	Banca de empresas e particulares	Banca de investimento	Gestão de activos	Crédito especializado	Outras	Total	Banca de empresas e particulares	Banca de investimento	Gestão de activos			Total
Juros e proveitos similares	2 822 302	74 563	1 025	140 897	5 678	3 044 465	672 822	108 501	75	781 398	(1 234 759)	2 591 104
Juros e custos similares	2 161 849	48 916	9	100 744	8 471	2 319 989	570 395	105 957	1	676 353	(1 234 759)	1 761 583
Margem financeira	660 453	25 647	1 016	40 153	(2 793)	724 476	102 427	2 544	74	105 045	-	829 521
Rendimentos de instrumentos de capital	39 172	1 845	-	-	490	41 507	15	31	-	46	-	41 553
Rendimentos de serviços e comissões	394 823	49 995	57 104	15 563	230	517 715	79 154	56 530	14 328	150 012	(28 074)	639 653
Encargos de serviços e comissões	(51 912)	(3 987)	(25 451)	(1 325)	(323)	(82 998)	(16 510)	(5 368)	(2 192)	(24 070)	27 620	(79 448)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	10 934	20 595	-	59	(9 544)	22 044	8 720	(31 968)	-	(23 248)	-	(1 204)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	102 822	3 294	-	-	43 837	149 953	15 238	(8)	-	15 230	-	165 183
Resultados de reavaliação cambial	(7 179)	(2 978)	1	(15)	(2 658)	(12 829)	22 121	51 335	(142)	73 314	-	60 485
Resultados de alienação de outros activos financeiros	563	1 130	1	7	15	1 716	2 644	(423)	-	2 221	-	3 937
Outros resultados de exploração	115 385	1 991	(1 114)	3 257	7 534	127 053	(2 216)	(9 076)	16	(11 276)	(92 770)	23 007
Proveitos operacionais	1 265 061	97 532	31 557	57 699	36 788	1 488 637	211 593	63 597	12 084	287 274	(93 224)	1 682 687
<i>(Proveitos operacionais Externos)</i>	<i>1 131 780</i>	<i>108 597</i>	<i>54 370</i>	<i>101 513</i>	<i>39 544</i>	<i>1 435 804</i>	<i>171 202</i>	<i>63 597</i>	<i>12 084</i>	<i>246 883</i>	-	<i>1 682 687</i>
<i>(Proveitos operacionais Intersegmentos)</i>	<i>(133 281)</i>	<i>11 065</i>	<i>22 813</i>	<i>43 814</i>	<i>2 756</i>	<i>(52 833)</i>	<i>(40 391)</i>	-	-	<i>(40 391)</i>	<i>93 224</i>	-
Custos com pessoal	353 515	22 605	7 391	5 766	7 402	396 679	58 582	23 897	-	82 479	(958)	478 200
Gastos gerais administrativos	346 921	13 071	4 460	12 966	4 929	382 347	41 546	12 461	40	54 047	(92 266)	344 128
Depreciações e amortizações	56 089	1 154	283	1 192	759	59 477	8 439	1 103	-	9 542	-	69 019
Provisões líquidas de anulações	46 968	(575)	734	467	(500)	47 094	3 945	-	-	3 945	-	51 039
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	147 474	2 029	-	12 770	-	162 273	15 279	4 003	-	19 282	-	181 555
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	5 850	1 431	-	-	93	7 374	(277)	-	-	(277)	-	7 097
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	1 841	-	4	246	-	2 091	87	-	-	87	-	2 178
Custos operacionais	958 658	39 715	12 872	33 407	12 683	1 057 335	127 601	41 464	40	169 105	(93 224)	1 133 216
Alienação de investimentos	-	-	-	-	11 064	11 064	316	-	-	316	-	11 380
Resultados de associadas	-	-	-	-	5 999	5 999	3 283	-	1 488	4 771	-	10 770
Resultado antes de impostos	306 403	57 817	18 685	24 292	41 168	448 365	87 591	22 133	13 532	123 256	-	571 621
Impostos												
Correntes	15 697	31 604	6 291	9 032	7 714	70 338	6 638	5 986	2 980	15 604	-	85 942
Diferidos	60 659	(16 909)	21	(1 269)	3 121	45 623	3 899	-	-	3 899	-	49 522
Resultado após impostos antes de interesses minoritários	230 047	43 122	12 373	16 529	30 333	332 404	77 054	16 147	10 552	103 753	-	436 157
Interesses minoritários	4 838	83	-	-	-	4 921	8 290	2 218	14	10 522	-	15 443
Resultado líquido do período	225 209	43 039	12 373	16 529	30 333	327 483	68 764	13 929	10 538	93 231	-	420 714
Outras Informações												
Activo líquido	72 995 523	2 670 560	59 788	3 217 431	760 801	79 704 103	13 368 174	1 896 508	20 275	15 284 957	(35 850 254)	59 138 806
Investimento em empresas associadas	-	-	-	-	537 172 ^(a)	537 172	34 391	-	-	34 391	-	571 563
Passivo	69 547 022	2 446 268	21 972	3 140 177	186 267	75 341 706	12 965 515	1 853 595	5 793	14 824 903	(35 850 254)	54 316 355
Investimento em activos tangíveis	43 916	1 401	210	511	190	46 228	20 485	-	-	20 485	-	66 713
Investimento em activos intangíveis	24 489	3 025	361	895	296	29 066	606	-	-	606	-	29 672

(a) Inclui o investimento na BES Vida no valor de 490 566 milhares de euros (ver Nota 27)

O reporte de segmentos secundários é feito de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo:

milhares de euros

	31.12.2007									
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Total
Resultado líquido do exercício	465 574	15 165	12 275	44 350	1 928	32 224	33 542	288	1 723	607 069
Activo líquido	54 798 059	5 732 288	61 068	3 711 852	1 505 628	1 045 003	1 275 326	65 734	159 755	68 354 713
Investimentos em activos tangíveis	121 152	6 372	-	-	24	-	11 914	-	5	139 467
Investimentos em activos intangíveis	39 113	4 743	-	-	3	-	7 690	-	2	51 551

milhares de euros

	31.12.2006									
	Portugal	Espanha	França / Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Total
Resultado líquido do exercício	327 484	11 630	13 820	39 077	980	5 812	20 286	50	1 575	420 714
Activo líquido	47 209 962	4 598 278	57 258	4 525 914	1 429 768	632 436	528 700	61 036	95 454	59 138 806
Investimentos em activos tangíveis	46 228	4 604	-	165	591	-	14 919	179	27	66 713
Investimentos em activos intangíveis	29 066	498	-	-	108	-	-	-	-	29 672

Nota 5 // Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	De activos/passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	2 271 698	6 776	2 278 474	1 671 093	1 519	1 672 612
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	412 491	412 491	-	460 062	460 062
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	339 457	1 315	340 772	176 911	-	176 911
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	167 182	-	167 182	117 195	-	117 195
Juros de derivados para gestão de risco	-	122 201	122 201	-	104 355	104 355
Outros juros e proveitos similares	49 112	-	49 112	59 969	-	59 969
	2 827 449	542 783	3 370 232	2 025 168	565 936	2 591 104
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	877 271	209 918	1 087 189	543 245	100 191	643 436
Juros de recursos de clientes	532 630	4 836	537 466	390 229	2 554	392 783
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	452 777	-	452 777	313 209	375	313 584
Juros de derivados para gestão de risco	-	219 490	219 490	-	289 981	289 981
Juros de passivos subordinados	106 561	10 895	117 456	109 956	11 843	121 799
Outros juros e custos similares	2 128	-	2 128	-	-	-
	1 971 367	445 139	2 416 506	1 356 639	404 944	1 761 583
	856 082	97 644	953 726	668 529	160 992	829 521

Incluído em juros de crédito encontra-se o valor de 13 102 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 10 861 milhares de euros) relativo às alterações do montante das provisões para perdas por imparidade do crédito atribuíveis ao efeito do desconto (ver nota 21).

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros dos derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.18, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8.

Nota 6 // Resultados de Serviços e Comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2007	31.12.2006
<small>milhares de euros</small>		
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	483 689	436 933
Por garantias prestadas	64 999	61 123
Por operações realizadas com títulos	63 609	47 125
Por compromissos perante terceiros	17 406	13 056
Outros rendimentos de serviços e comissões	86 608	81 416
	716 311	639 653
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	62 978	51 354
Por operações realizadas com títulos	14 495	4 360
Por garantias recebidas	249	379
Outros encargos com serviços e comissões	26 712	23 355
	104 434	79 448
	611 877	560 205

Nota 7 // Resultados de Activos e Passivos ao Justo Valor através de Resultados

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	85 536	113 465	(27 929)	104 991	74 384	30 607
De outros emissores	9 243	5 990	3 253	5 630	1 401	4 229
Acções	102 988	86 015	16 973	104 469	65 102	39 367
Outros títulos de rendimento variável	25 978	24 492	1 486	25 283	6 820	18 463
	223 745	229 962	(6 217)	240 373	147 707	92 666
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	1 024 759	1 181 110	(156 351)	574 619	585 982	(11 363)
Contratos sobre taxas de juro	6 570 100	6 512 057	58 043	2 838 075	2 978 745	(140 670)
Contratos sobre acções/índices	1 424 736	1 334 338	90 398	1 158 598	1 187 780	(29 182)
Contratos sobre créditos	155 214	145 420	9 794	88 644	88 611	33
Outros	142 130	196 932	(54 802)	1 197 946	1 136 663	61 283
	9 316 939	9 369 857	(52 918)	5 857 882	5 977 781	(119 899)
	9 540 684	9 599 819	(59 135)	6 098 255	6 125 488	(27 233)
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	13 942	21 070	(7 128)
De outros emissores	315 193	239 594	75 599	192 764	256 730	(63 966)
Acções	32 003	815	31 188	37 383	15 755	21 628
	347 196	240 409	106 787	244 089	293 555	(49 466)
Activos financeiros ⁽¹⁾						
Aplicações em instituições de crédito	49	-	49	-	-	-
Crédito a clientes	626	953	(327)	-	4 309	(4 309)
	675	953	(278)	-	4 309	(4 309)
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	13 033	-	13 033	117	-	117
Recursos de clientes	1 544	2 364	(820)	439	4 865	(4 426)
Débitos representados por títulos	44 909	51 911	(7 002)	52 470	7 192	45 278
Outros passivos subordinados	13 279	-	13 279	38 942	107	38 835
	72 765	54 275	18 490	91 968	12 164	79 804
	420 636	295 637	124 999	336 057	310 028	26 029
	9 961 320	9 895 456	65 864	6 434 312	6 435 516	(1 204)

(1) Inclui a variação de justo valor de activos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica inclui um efeito positivo de 9 421 milhares de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da entidade (31 de Dezembro de 2006: efeito negativo de 2 026 milhares de euros).

Incluídos em instrumentos financeiros derivados (contratos sobre taxas de juro) encontram-se custos de cerca de 6,8 milhões de euros inerentes a instrumentos financeiros derivados no âmbito da consolidação de entidades de finalidade especial de acordo com a SIC 12 que foram alienadas durante o ano de 2007 (31 de Dezembro de 2006: proveitos de 26,8 milhões de euros).

Nota 8 // Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 284	32	3 252	1 494	1	1 493
De outros emissores	5 773	34 273	(28 500)	99 356	13 016	86 340
Acções	255 818	3 064	252 754	78 717	3 582	75 135
Outros títulos de rendimento variável	4 626	608	4 018	2 215	-	2 215
	269 501	37 977	231 524	181 782	16 599	165 183

Durante o exercício de 2007, o Grupo procedeu à alienação de (i) 7,2 milhões de acções ordinárias do Bradesco (mais valia: 85,5 milhões de euros), (ii) 64,3 milhões de acções ordinárias da EDP (mais valia: 41,6 milhões de euros) e (iii) 6,9 milhões de acções da Portugal Telecom (mais valia: 12,8 milhões de euros).

Durante o exercício de 2006 o Grupo procedeu à alienação ao fundo de pensões do Grupo de (i) 2 milhões de acções do Bradesco, (ii) 3 milhões de acções da Bradespar (*holding* do Grupo Bradesco para as actividades não financeiras), (iii) 0,4 milhões de acções do Banque Marocaine du Commerce Extérieur, e (iv) de uma tranche dos títulos residuais resultantes da operação de securitização de crédito à habitação Lusitano Mortgage No.5 com o valor nominal de 3,2 milhões de euros. Estas operações geraram mais valias de 35 milhões de euros, 43,1 milhões de euros, 17,9 milhões de euros e 9,2 milhões de euros, respectivamente.

Em 2006 o Grupo procedeu ainda à venda de títulos residuais resultantes da operação de securitização de crédito à habitação Lusitano Mortgage No.5 com o valor nominal de 3,8 milhões de euros, tendo obtido mais valias de 10,5 milhões de euros.

Nota 9 // Resultados de Reavaliação Cambial

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	535 066	507 194	27 872	958 942	898 457	60 485
	535 066	507 194	27 872	958 942	898 457	60 485

Nota 10 // Outros Resultados de Exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Outros proveitos de exploração		
Serviços informáticos	4 921	6 137
Serviços de <i>call center</i>	7 610	5 029
Outros	98 572	72 294
	111 103	83 460
Outros custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	12 934	11 692
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	3 190	4 124
Quotizações e donativos	5 770	3 913
Outros	65 114	40 724
	87 008	60 453
	24 095	23 007

Nota 11 // Custos com Pessoal

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Vencimentos e salários	364 781	328 390
Remunerações	363 421	325 443
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	1 360	2 947
Benefícios de saúde - SAMS	20 288	18 093
Outros encargos sociais obrigatórios	44 076	40 151
Custos com pensões de reforma (ver Nota 12)	53 088	71 413
Outros custos	19 910	20 153
	502 143	478 200

Os benefícios de saúde – SAMS incluem o montante de 9 931 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 9 773 milhares de euros) relativo ao custo do ano com benefícios de saúde pós emprego, o qual foi determinado com base no estudo actuarial efectuado (ver Nota 12).

A redução de custos com pensões no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, quando comparada com o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, deve-se fundamentalmente à redução dos desvios actuariais em consequência da performance do fundo, com impacto na respectiva amortização anual de 21,8 milhões de euros (ver Nota 12).

Incluído em outros custos encontra-se o montante de 1 402 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 2 454 milhares de euros) relativo ao plano de incentivo baseado em acções (SIBA), conforme política contabilística descrita na Nota 2.15. Os detalhes deste plano são analisados na Nota 12.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BES, são apresentados como segue:

milhares de euros

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de Dezembro de 2007				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	4 218	691	8 817	13 726
Custos com pensões de reforma e SAMS	337	-	703	1 040
Prémios de antiguidade	-	-	46	46
Remunerações variáveis	7 352	-	7 334	14 686
Total	11 907	691	16 900	29 498
31 de Dezembro de 2006				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	3 914	671	7 865	12 450
Custos com pensões de reforma e SAMS	316	-	643	959
Prémios de antiguidade	80	-	39	119
Remunerações variáveis	5 269	-	6 284	11 553
Total	9 579	671	14 831	25 081

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Administradores das empresas subsidiárias do Grupo e os Directores Coordenadores do BES.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o valor do crédito concedido pelo Grupo BES ao pessoal chave da gestão ascendia a 25 641 milhares de euros e 21 203 milhares de euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o número de colaboradores do Grupo BES, decompõe-se como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
Colaboradores do BES ⁽¹⁾	6 787	6 095
Colaboradores das subsidiárias financeiras do Grupo	2 131	2 300
Total colaboradores em empresas financeiras do Grupo	8 918	8 395
Colaboradores de outras empresas que prestam serviços essencialmente para clientes externos ao Grupo	563	409
Total colaboradores do Grupo	9 481	8 804

(1) Em 31 de Dezembro de 2007 estão incluídos os colaboradores de unidades de negócio que foram integradas no BES no período, e que em 31 de Dezembro de 2006 ascendiam a 367.

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo BES analisa-se como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
Funções directivas	824	718
Funções de chefia	962	1 208
Funções específicas	4 211	3 240
Funções administrativas e outras	3 484	3 638
	9 481	8 804

Nota 12 // Benefícios a Empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo.

Em 30 de Dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT. Durante o exercício de 1998, o Banco e as restantes subsidiárias do Grupo em Portugal, decidiram constituir um fundo aberto autónomo, designado de Fundo de Pensões Aberto GES, destinado a financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A.

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Pressupostos Financeiros				
Taxas de evolução salarial	3,25%	2,75%	4,50%	5,60%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	1,75%	1,59%	1,48%
Taxas de rendimento do fundo	5,25%	4,75%	12,97%	12,58%
Taxa de desconto	5,25%	4,75%		
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação				
Tábua de Mortalidade				
Homens		TV 73/77 (ajustada)		
Mulheres		TV 88/90		
Métodos de valorização actuarial		Project Unit Credit Method		

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.15, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma e com benefícios de saúde corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado.

As contribuições para o SAMS correspondiam, em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a 6,5% da massa salarial. A percentagem correspondente à contribuição a efectuar é estabelecida pelo próprio SAMS, não estando prevista qualquer alteração da mesma para o próximo exercício.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2007	31.12.2006
Activos	6 182	6 048
Reformados e sobreviventes	5 540	5 495
TOTAL	11 722	11 543

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Acções	1 061 790	965 431
Outros títulos de rendimento variável	246 535	598 214
Obrigações	264 476	183 008
Imóveis	382 637	179 126
Outros	278 385	103 001
Total	2 233 823	2 028 780

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Acções	51 972	65 360
Obrigações	-	254
Imóveis	124 986	123 299
Total	176 958	188 913

Em 31 de Dezembro de 2007, as acções detidas pelos fundos de pensões são 3,5 milhões de acções do BES (31 de Dezembro de 2006: 4,7 milhões de acções do BES e 60 mil acções da Sotanco).

Durante 2006 o Banco realizou com os fundos de pensões as operações referidas na Nota 8. Em 2007, não foram realizadas quaisquer transacções com os fundos de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2007 e 2006:

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço						
Responsabilidades						
Pensionistas	(1 397 653)	(80 911)	(1 478 564)	(1 372 233)	(107 645)	(1 479 878)
Activos	(572 712)	(29 764)	(602 476)	(519 414)	(2 152)	(521 566)
	(1 970 365)	(110 675)	(2 081 040)	(1 891 647)	(109 797)	(2 001 444)
Saldo dos fundos	2 233 343	480	2 233 823	2 028 303	477	2 028 780
Excesso / (défice) de cobertura	262 978	(110 195)	152 783	136 656	(109 320)	27 336
Desvios actuariais diferidos	305 068	23 019	328 087	442 352	26 535	468 887
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço	568 046	(87 176)	480 870	579 008	(82 785)	496 223

A cobertura dos benefícios de saúde, no valor de 87 176 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 82 785 milhares de euros), encontra-se assegurada através de passivos reconhecidos em balanço (ver Nota 35).

Os activos líquidos com pensões encontram-se registados em Outros activos (ver Nota 28).

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.15 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões, com o objectivo de garantir que o mesmo não ultrapassa o valor actual dos benefícios futuros esperados através da redução nas contribuições projectadas.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades no início do exercício	1 891 647	109 797	2 001 444	1 826 346	117 330	1 943 676
Custo do serviço corrente	30 292	1 991	32 283	29 478	2 079	31 557
Custo dos juros	87 196	5 085	92 281	84 143	5 444	89 587
Contribuições dos participantes	2 826	1	2 827	3 072	-	3 072
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:						
- Alteração da taxa de desconto	(8 258)	(199)	(8 457)	-	-	-
- Outros (ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	42 590	(1 881)	40 709	3 460	(11 577)	(8 117)
Pensões pagas pelo fundo	(96 533)	-	(96 533)	(94 919)	-	(94 919)
Benefícios pagos pelo Grupo	-	(5 520)	(5 520)	-	(5 464)	(5 464)
Reformas antecipadas	22 158	1 440	23 598	40 601	1 983	42 584
Outros	(1 553)	(39)	(1 592)	(534)	2	(532)
Responsabilidades no final do exercício	1 970 365	110 675	2 081 040	1 891 647	109 797	2 001 444

Das responsabilidades com reformas antecipadas a 31 de Dezembro de 2006, os valores de 37 039 milhares de euros relativo a pensões de reforma e de 1 851 milhares de euros relativo a benefícios de saúde foram reconhecidos como utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 32).

Em 31 de Dezembro de 2007, o acréscimo de 1% no valor das contribuições para o SAMS implicaria um acréscimo de responsabilidades de 17,0 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 16,9 milhões de euros), e um acréscimo no custo do exercício (custo do serviço corrente e custo dos juros) de 1,2 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 1,1 milhões de euros).

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Saldo dos fundos no início do exercício	2 028 303	477	2 028 780	1 816 229	-	1 816 229
Rendimento real do fundo	257 763	21	257 784	222 666	-	222 666
Contribuições do Grupo	42 951	20	42 971	82 121	477	82 598
Contribuições dos empregados	2 826	1	2 827	3 072	-	3 072
Pensões pagas pelo fundo	(96 533)	-	(96 533)	(94 919)	-	(94 919)
Outros	(1 967)	(39)	(2 006)	(866)	-	(866)
Saldo dos fundos no final do exercício	2 233 343	480	2 233 823	2 028 303	477	2 028 780

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Desvios actuariais diferidos no início do exercício	442 352	26 535	468 887	630 521	41 237	671 758
(Ganhos) e perdas actuariais no ano:						
- Alteração da taxa de desconto	(8 258)	(199)	(8 457)	-	-	-
- Outros (ganhos) e perdas actuariais do ano	(115 049)	(1 881)	(116 930)	(137 530)	(11 577)	(149 107)
Amortização do exercício	(11 448)	(1 083)	(12 531)	(33 243)	(1 967)	(35 210)
Amortização adicional por reformas antecipadas	(2 118)	(357)	(2 475)	(17 029)	(1 113)	(18 142)
Outros	(411)	(4)	(407)	(367)	(45)	(412)
Desvios actuariais diferidos no final do exercício	305 068	23 019	328 087	442 352	26 535	468 887
Dos quais:						
Dentro do corredor	223 054	11 067	234 121	202 437	10 980	213 417
Fora do corredor	82 014	11 952	93 966	239 915	15 555	255 470

Da amortização adicional resultante de reformas antecipadas a 31 de Dezembro de 2006, os valores de 14 366 milhares de euros relativo a pensões de reforma e de 961 milhares de euros relativo a benefícios de saúde foram reconhecidos como utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 32).

A evolução dos montantes reflectidos no balanço pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Activos / (passivos) no início do exercício	136 656	(109 320)	27 336	(10 117)	(117 330)	(127 447)
Ganhos e perdas actuariais das responsabilidades	(34 332)	2 080	(32 252)	(3 460)	11 577	8 117
Ganhos e perdas actuariais dos fundos	157 639	(4)	157 635	140 990	-	140 990
Encargos do ano:						
- Custo do serviço corrente	(30 292)	(1 991)	(32 283)	(29 478)	(2 079)	(31 557)
- Custo dos juros	(87 196)	(5 085)	(92 281)	(84 143)	(5 444)	(89 587)
- Rendimento esperado do fundo	100 124	25	100 149	81 676	-	81 676
- Reformas antecipadas	(22 158)	(1 440)	(23 598)	(40 601)	(1 983)	(42 584)
Outros	(414)	-	(414)	(332)	(2)	(334)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	42 951	5 540	48 491	82 121	5 941	88 062
Activos / (passivos) no final do exercício	262 978	(110 195)	152 783	136 656	(109 320)	27 336

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Custo do serviço corrente	30 292	1 991	32 283	29 478	2 079	31 557
Custo dos juros	87 196	5 085	92 281	84 143	5 444	89 587
Rendimento esperado do fundo	(100 124)	(25)	(100 149)	(81 676)	-	(81 676)
Amortização do exercício	11 448	1 083	12 531	33 243	1 967	35 210
Reformas antecipadas	24 276	1 797	26 073	6 225	283	6 508
Custos com pessoal	53 088	9 931	63 019	71 413	9 773	81 186

O custo relativo às reformas antecipadas inclui o efeito da amortização adicional dos desvios actuariais em balanço.

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
No início do exercício	579 008	(82 785)	496 223	620 404	(76 093)	544 311
Custo do exercício	(53 088)	(9 931)	(63 019)	(71 413)	(9 773)	(81 186)
Utilização de provisões	-	-	-	(51 405)	(2 857)	(54 262)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	42 951	5 540	48 491	82 121	5 941	88 062
Outros	(825)	-	(825)	(699)	(3)	(702)
No final do exercício	568 046	(87 176)	480 870	579 008	(82 785)	496 223

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é como segue:

milhares de euros

	31.12.2007		31.12.2006		31.12.2005		31.12.2004		31.12.2003	
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde								
Responsabilidades	(1 970 365)	(110 675)	(1 891 647)	(109 797)	(1 826 346)	(117 330)	(1 552 833)	(95 849)	(1 416 490)	(87 403)
Saldo dos fundos	2 233 343	480	2 028 303	477	1 816 229	-	1 511 672	-	1 360 674	-
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	262 978	(110 195)	136 656	(109 320)	(10 117)	(117 330)	(41 161)	(95 849)	(55 816)	(87 403)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	42 590	(1881)	3 460	(11 577)	39 592	6 548	6 555	410	93 754	5 860
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	(157 639)	(4)	(140 990)	-	(69 709)	-	1 169	-	22 855	-

A cobertura dos benefícios de saúde encontra-se assegurada através de passivos reconhecidos em balanço.

SIBA

No exercício de 2000, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que (i) as podem vender no mercado, (ii) mantê-las em carteira, procedendo neste caso ao pagamento integral da dívida ao Banco ou (iii) vendê-las ao BES pelo seu custo de aquisição.

As principais características de cada plano são como segue:

	Data expectável do fim do plano	Número de acções à data de início de cada plano	Preço médio de exercício (euros)	Número de acções à data de 31 de Dez. de 2007 ⁽¹⁾	Cobertura por acções
Plano de 2000					
1º lote	Expirado (Dez-04)	548 389	17,37	-	-
2º lote	Expirado (Dez-05)	1 279 576	17,37	-	-
Plano de 2001					
1º lote	Expirado (Mai-06)	1 358 149	11,51	-	-
2º lote	Expirado (Mai-07)	3 169 016	11,51	-	-
Plano de 2002					
1º lote	Expirado (Abr-07)	755 408	12,02	-	-
2º lote	Abr-08	1 762 619	12,02	294 861	100%
Plano de 2003					
1º lote	Mai-08	480 576	14,00	105 270	100%
2º lote	Mai-09	1 121 343	14,00	1 102 008	100%
Plano de 2004					
1º lote ⁽²⁾	Dez-07	541 599	13,54	594 465	100%
2º lote	Dez-10	1 270 175	13,54	1 387 658	100%

(1) Inclui as acções atribuídas no âmbito da incorporação de prémios de emissão relativo ao aumento de capital de 2006.

(2) O 1º lote do Plano 2004 maturou nos primeiros dias de Janeiro de 2008.

O movimento das acções subjacentes aos planos em vigor, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, foi como segue:

	31.12.2007		31.12.2006	
	Número de acções	Preço médio (euros)	Número de acções	Preço médio (euros)
Saldo no início do exercício	5 667 612	11,24	7 617 500	12,63
Aumento de capital ⁽¹⁾	-	-	850 504	-
Acções alienadas ⁽²⁾	(2 183 350)	10,21	(2 800 392)	11,61
Saldo no final do exercício	3 484 262	11,89	5 667 612	11,24

(1) Acções atribuídas no âmbito da incorporação de prémios de emissão (ver Nota 36)

(2) Inclui acções alienadas pelo Banco em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.

Os pressupostos utilizados na valorização inicial de cada plano foram os seguintes:

	Plano 2004	Plano 2003	Plano 2002	Plano 2001	Plano 2000
Prazo					
1º lote	24 meses	24 meses	Expirado	Expirado	Expirado
2º lote	60 meses	60 meses	60 meses	Expirado	Expirado
Volatilidade	12%	12%	12%	12%	12%
Taxa de juro sem risco					
1º lote	3,04%	2,63%	2,70%	4,38%	4,71%
2º lote	3,22%	3,52%	3,56%	5,01%	5,05%
Dividendo	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%
Justo valor à data de início (milhares de euros)	2 305	2 137	2 830	6 530	3 056

O total de custos reconhecidos com os planos é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Custos reconhecidos com os planos (ver Nota 11)	1 402	2 454

Os custos com os planos foram reconhecidos como Custos com pessoal por contrapartida de outras reservas, conforme a política contabilística descrita na Nota 2.15.

Prémios por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.15, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, as responsabilidades assumidas pelo Grupo e os custos reconhecidos nos exercícios com o prémio por antiguidade são como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Responsabilidades no início do exercício	23 627	22 553
Custo do exercício (ver Nota 11)	1 360	2 947
Prémios pagos	(1 362)	(1 873)
Responsabilidades no final do exercício	23 625	23 627

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis). Estas responsabilidades encontram-se registadas em Outros passivos (ver Nota 35).

Nota 13 // Gastos Gerais Administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2007	31.12.2006
Rendas e alugueres	58 225	54 523
Publicidade e publicações	43 947	43 548
Comunicações e expedição	35 933	32 027
Conservação e reparação	16 584	15 576
Deslocações e representação	28 424	24 631
Transportes	10 053	8 328
Seguros	5 899	6 538
Serviços especializados		
Informática	44 863	42 453
Trabalho independente	7 896	8 088
Mão de obra eventual	9 155	7 777
Sistema electrónico de pagamentos	11 709	12 447
Estudos e consultas	13 881	11 645
Judiciais, contencioso e notariado	9 580	6 152
Consultores e auditores externos	11 934	8 366
Outros serviços especializados	28 868	23 179
Água, energia e combustíveis	7 757	7 286
Material de consumo corrente	5 731	6 418
Outros custos	28 392	25 146
	378 831	344 128

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação e banco de dados. A rubrica Outros custos inclui custos com formação e fornecimentos externos.

Nota 14 // Resultados por Acção

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	31.12.2007	31.12.2006
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	607 069	420 714
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares) ⁽¹⁾	500 000	417 222
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	4 090	6 373
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	495 910	410 849
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	1,22	1,02

(1) Em 31 de Dezembro de 2006 refere-se ao número médio de acções ordinárias ponderado pelo tempo de permanência após o aumento de capital realizado em 30 de Maio de 2006 (ver Nota 36).

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos, na medida em que as acções subjacentes ao SIBA não têm um efeito diluidor em 31 de Dezembro de 2007 e 2006.

Nota 15 // Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Caixa	277 260	311 335
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	984 887	711 847
Outros bancos centrais	99 071	61 745
	1 083 958	773 592
	1 361 218	1 084 927

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais – Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2007 a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 3,94 % (31 de Dezembro de 2006: 2,79%).

Nota 16 // Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	378 824	430 619
Depósitos à ordem	96 039	30 984
Outras disponibilidades	-	37 134
	474 863	498 737
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	117 277	76 041
Cheques a cobrar	1 570	4 019
Outras disponibilidades	126 732	94 179
	245 579	174 239
	720 442	672 976

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

Nota 17 // Activos e Passivos Financeiros Detidos para Negociação

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	31.12.2007	31.12.2006
<i>milhares de euros</i>		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 366 296	1 538 485
De outros emissores	153 937	157 882
Acções	187 611	267 868
Outros títulos de rendimento variável	712 199	991 793
	2 420 043	2 956 028
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 427 190	1 215 379
	3 847 233	4 171 407
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 257 201	1 284 376

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
<i>milhares de euros</i>		
Até 3 meses	412 762	358 504
De 3 meses a um ano	351 206	610 918
De um a cinco anos	409 018	459 480
Mais de cinco anos	581 078	502 412
Duração indeterminada	665 979	1 024 714
	2 420 043	2 956 028

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 366 296	-	1 366 296	1 343 863	194 622	1 538 485
De outros emissores	145 419	8 518	153 937	137 842	20 040	157 882
Acções	187 611	-	187 611	267 868	-	267 868
Outros títulos de rendimento variável	12 152	700 047	712 199	-	991 793	991 793
	1 711 478	708 565	2 420 043	1 749 573	1 206 455	2 956 028

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 são analisados como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Nocional	Justo Valor		Nocional	Justo Valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	11 779 165	112 862	247 220	15 181 980	164 353	206 550
- vendas	11 897 733			15 274 654		
Currency Swaps						
- compras	373 440	2 000	4 531	1 283 531	9 351	11 469
- vendas	325 110			1 320 835		
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	1 657 950	187 592	176 210	5 682 850	301 310	283 604
- vendas	1 660 293			5 704 527		
Currency Options	4 170 682	57 980	89 482	3 785 013	9 283	21 968
	31 864 373	360 434	517 443	48 233 390	484 297	523 591
Contratos sobre taxas de juro						
Forward Rate Agreements	5 353 657	1 444	342	255 930	112	126
Interest Rate Swaps	37 695 485	588 160	360 382	22 346 464	543 581	360 907
Swaption - Interest Rate Options	2 360 536	3 814	2 104	2 348 648	13 519	11 220
Interest Rate Caps & Floors	7 361 058	34 672	30 824	3 843 982	12 238	13 284
Interest Rate Futures	100 000	-	-	3 540 889	788	4 673
Bonds Options	30 000	665	558	84 686	161	-
Future Options	5 451 986	-	189	9 985 103	-	-
	58 352 722	628 755	394 399	42 405 702	570 399	390 210
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps	1 835 258	191 300	21 404	4 519 022	51 635	20 570
Equity / Index Options	5 030 269	226 835	309 119	4 471 905	92 968	335 105
Equity / Index Futures	-	-	-	1 331 085	-	-
	6 865 527	418 135	330 523	10 322 012	144 603	355 675
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps	1 608 191	19 866	14 836	1 417 632	16 080	14 900
Total	98 690 813	1 427 190	1 257 201	102 378 736	1 215 379	1 284 376

Em 31 de Dezembro de 2007, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados incluía o valor líquido de 2,8 milhões de euros referente ao justo valor passivo dos derivados embutidos, conforme descrito na Nota 2.4 (31 de Dezembro de 2006: 5,3 milhões de euros de justo valor passivo).

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento, é como segue:

milhares de euros

	31.12.2007		31.12.2006	
	Nocional	Justo valor (líquido)	Nocional	Justo valor (líquido)
Até 3 meses	26 676 635	(99 769)	38 450 282	(51 611)
De 3 meses a um ano	21 301 291	18 272	16 555 807	(35 601)
De um a cinco anos	28 482 345	323 321	21 234 324	(32 606)
Mais de cinco anos	22 230 542	(71 835)	26 138 323	50 821
	98 690 813	169 989	102 378 736	(68 997)

Nota 18 // Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	1 234 344	1 322 698
Acções	192 360	175 894
Valor de balanço	1 426 704	1 498 592

A opção do grupo em designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, está de acordo com a estratégia documentada de gestão de risco do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

Neste agregado, a 31 de Dezembro de 2006, encontram-se registados títulos no valor de 575 621 milhares de euros os quais, apesar de o Grupo ter procedido à sua alienação, não foram desconhecidos do balanço, uma vez que o Grupo reteve a totalidade dos benefícios associados a estes activos através de *total return swaps*. O valor recebido no âmbito desta operação encontra-se registado em Recursos de outras instituições de crédito.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento é como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	468 580	228 802
De 3 meses a um ano	113 332	192 144
De um a cinco anos	155 652	569 385
Mais de cinco anos	496 780	332 367
Duração indeterminada	192 360	175 894
	1 426 704	1 498 592

milhares de euros

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2007			31.12.2006		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	420 069	814 275	1 234 344	66 067	1 256 631	1 322 698
Acções	192 360	.	192 360	175 894	.	175 894
	612 429	814 275	1 426 704	241 961	1 256 631	1 498 592

milhares de euros

Nota 19 // Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	349 445	1 473	(1 275)	(594)	349 049
De outros emissores	2 830 718	4 074	(4 006)	(9 093)	2 821 693
Acções	1 159 482	685 185	(2 754)	(43 419)	1 798 494
Outros títulos de rendimento variável	278 457	9 001	(618)	(4 392)	282 448
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	4 618 102	699 733	(8 653)	(57 498)	5 251 684
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	803 246	911	(1 450)	-	802 707
De outros emissores	2 944 596	27 352	(57 872)	(9 332)	2 904 744
Acções	1 251 511	984 183	(7 774)	(40 207)	2 187 713
Outros títulos de rendimento variável	354 233	4 565	(511)	(14 562)	343 725
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	5 353 586	1 017 011	(67 607)	(64 101)	6 238 889

milhares de euros

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

A rubrica Activos financeiros disponíveis para venda inclui 711 451 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Grupo, cujo detalhe é apresentado na Nota 38 (31 de Dezembro de 2006: 558 689 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	57 498	60 012
Dotações	20 165	8 292
Utilizações	(10 845)	(7 140)
Reversões	(1 484)	(1 288)
Diferenças de câmbio e outras	(1 233)	(2 378)
Saldo final	64 101	57 498

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	712 158	288 524
De 3 meses a um ano	420 870	248 114
De um a cinco anos	1 371 131	1 171 860
Mais de cinco anos	1 221 488	1 461 894
Duração indeterminada	2 513 242	2 081 292
	6 238 889	5 251 684

As principais posições que justificam o valor da reserva de justo valor, com referência a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, são as seguintes:

Descrição	31.12.2007				
	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	286 047	661 695	-	-	947 742
Portugal Telecom	291 914	76 010	-	-	367 924
EDP	263 801	70 497	-	-	334 298
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	8 589	-	(682)	10 387
Bradespar	6 215	22 029	-	-	28 244
	850 457	838 820	-	(682)	1 688 595

milhares de euros

31.12.2006

Descrição	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	202 057	496 097	-	-	698 154
Portugal Telecom	340 074	66 331	-	-	406 405
EDP	218 670	67 986	-	-	286 656
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	2 774	-	(682)	4 572
Bradespar	3 577	8 345	-	-	11 922
	766 858	641 533	-	(682)	1 407 709

No dia 7 de Novembro de 2007, a Portugal Telecom (PT) efectuou o *spin-off* da sua participação de 58,43% na PT Multimédia (PTM), tendo atribuído 0,176067 acções desta última por cada acção detida no capital da PT. Decorrente desta operação, o Grupo recebeu 9 444 819 acções da PTM, as quais foram contabilizadas, pelo respectivo justo valor apurado na data efectiva do *spin-off*, como uma alocação do valor de balanço das acções PT que lhes estiveram na origem. Adicionalmente, o custo de aquisição das acções PT, bem como o valor acumulado da respectiva reserva de justo valor previamente ao *spin-off*, foram distribuídos entre as acções PT detidas e as novas acções da PTM recebidas, na proporção dos respectivos justos valores determinados na data de efectividade da operação. Nesta base, decorrente do *spin-off* da PTM, o Grupo não reconheceu qualquer efeito em resultados.

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	85 707	717 000	802 707	97 018	252 031	349 049
De outros emissores	681 114	2 223 630	2 904 744	908 675	1 913 018	2 821 693
Acções	1 943 689	244 024	2 187 713	1 573 637	224 857	1 798 494
Outros títulos de rendimento variável	35 934	307 791	343 725	33 091	249 357	282 448
	2 746 444	3 492 445	6 238 889	2 612 421	2 639 263	5 251 684

Nota 20 // Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	1 269 865	425 723
Depósitos	83 369	52 659
Empréstimos	67 719	52 143
Aplicações de muito curto prazo	345 042	25
Outras aplicações	1 445	1 404
	1 767 440	531 954
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	3 541 730	3 145 408
Aplicações de muito curto prazo	1 137 238	2 026 383
Empréstimos	1 732 552	1 880 656
Outras aplicações	32 575	6 002
	6 444 095	7 058 449
Perdas por imparidade	(1 204)	(2 354)
	8 210 331	7 588 049

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2007, vencem juros à taxa média anual de 4,47 % (31 de Dezembro de 2006: 3,46%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde o Grupo opera.

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica inclui 559 687 milhares de euros de aplicações registadas em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	7 812 446	6 987 458
De 3 meses a um ano	156 240	410 257
De um a cinco anos	110 002	112 106
Mais de cinco anos	132 847	80 582
	8 211 535	7 590 403

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	2 354	2 558
Dotações	1 757	2 084
Reversões	(2 251)	(1 991)
Diferenças de câmbio e outras	(656)	(297)
Saldo final	1 204	2 354

Nota 21 // Crédito a Clientes

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
milhares de euros		
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	9 794 194	7 515 911
Créditos em conta corrente	5 655 418	6 551 451
Locação financeira	2 829 881	2 254 375
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	1 114 157	1 176 756
Factoring	1 156 111	977 934
Descobertos	49 777	29 536
Outros créditos	245 152	238 960
A particulares		
Habitação	9 545 741	7 917 558
Consumo e outros	2 310 264	2 001 327
	32 700 695	28 663 808
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	6 092 130	3 688 714
Créditos em conta corrente	1 520 636	1 208 129
Locação financeira	288 123	178 774
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	135 949	113 075
Descobertos	74 396	51 964
Outros créditos	985 137	620 928
A particulares		
Habitação	529 488	519 968
Consumo e outros	326 505	233 952
	9 952 364	6 615 504
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	74 790	74 160
De 3 meses a 1 ano	102 863	104 882
De 1 a 3 anos	212 154	181 278
Há mais de 3 anos	117 792	112 200
	507 599	472 520
	43 160 658	35 751 832
Perdas por imparidade	(990 395)	(869 327)
	42 170 263	34 882 505

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor de crédito a clientes inclui o montante de 2 924,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 794,1 milhões de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, os veículos securitizadores são consolidados pelo Grupo (ver Nota 41). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Notas 31 e 41).

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na Nota 42.

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica inclui 163 726 milhares de euros de créditos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

Em 31 de Dezembro de 2007 o crédito vivo inclui 64 218 milhares de euros de crédito renegociado (31 de Dezembro de 2006: 45 677 milhares de euros). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

O escalonamento do crédito a clientes por prazo de vencimento, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	6 591 577	6 147 170
De 3 meses a um ano	5 821 538	5 150 636
De um a cinco anos	8 584 877	7 136 228
Mais de cinco anos	21 655 067	16 845 278
Duração indeterminada	507 599	472 520
	43 160 658	35 751 832

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	869 327	829 874
Dotações	257 737	232 547
Utilizações	(80 481)	(133 935)
Reversões	(44 553)	(50 992)
Efeito do desconto	(13 102)	(10 861)
Diferenças de câmbio e outras	1 467	2 694
Saldo final	990 395	869 327

O efeito do desconto reflecte o valor do juro reconhecido em relação ao crédito com imparidade vencido como consequência das perdas por imparidade serem calculadas com base no método dos fluxos de caixa futuros descontados.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

	milhares de euros						
	31.12.2007						Crédito líquido de imparidade
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade		
Crédito a Empresas	3 283 164	398 599	27 022 385	304 821	30 305 549	703 420	29 602 129
Crédito a particulares - Habitação	871 399	152 696	9 269 550	24 799	10 140 949	177 495	9 963 454
Crédito a particulares - Outro	252 055	68 933	2 462 105	40 547	2 714 160	109 480	2 604 680
Total	4 406 618	620 228	38 754 040	370 167	43 160 658	990 395	42 170 263

milhares de euros

	31.12.2006						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfolio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	2 249 996	335 595	22 692 764	301 932	24 942 760	637 527	24 305 233
Crédito a particulares - Habitação	740 104	112 798	7 759 751	19 390	8 499 855	132 188	8 367 667
Crédito a particulares - Outro	204 455	63 058	2 104 762	36 554	2 309 217	99 612	2 209 605
Total	3 194 555	511 451	32 557 277	357 876	35 751 832	869 327	34 882 505

O crédito com imparidade calculada em base individual inclui créditos que apresentam sinais de imparidade, créditos vencidos há mais de 90 dias e o crédito renegociado.

O juro reconhecido na conta de exploração relativo a créditos com sinais de imparidade foi de 239,3 milhões de euros (2006: 176,0 milhões de euros), o qual inclui o efeito do desconto relativo a crédito com imparidade vencido.

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Taxa fixa	3 184 004	3 700 610
Taxa variável	39 976 654	32 051 222
	43 160 658	35 751 832

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	572 483	503 693
De um a cinco anos	2 058 919	1 252 844
Mais de cinco anos	1 172 297	1 266 535
	3 803 699	3 023 072
Juros vincendos		
Até um ano	117 264	86 951
De um a cinco anos	278 854	174 483
Mais de cinco anos	289 577	328 489
	685 695	589 923
Capital vincendo		
Até um ano	455 219	416 742
De um a cinco anos	1 780 065	1 078 361
Mais de cinco anos	882 720	938 046
	3 118 004	2 433 149

Nota 22 // Investimentos Detidos até à Maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	394 935	589 354
De outros emissores	12 907	3 817
	407 842	593 171

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	19 740	50 653
De 3 meses a um ano	11 298	66 910
De um a cinco anos	351 625	468 073
Mais de cinco anos	25 179	7 535
	407 842	593 171

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentada na Nota 42.

Nota 23 // Derivados para Gestão de Risco

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Derivados para gestão de risco (activo)	211 890	199 704
Derivados para gestão de risco (passivo)	286 940	262 760
	(75 050)	(63 056)

A rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica de Derivados para gestão de risco, no valor líquido de 75 050 milhares de euros de passivo líquido, inclui (i) 42 689 milhares de euros de passivo líquido relativo a derivados de cobertura (31 de Dezembro de 2006: 59 959 milhares de euros de passivo líquido) e (ii) 32 361 milhares de euros de passivo líquido relativos a derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, e que não foram designados como derivados de cobertura (31 de Dezembro de 2006: 3 097 milhares de euros de passivo líquido).

Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 podem ser analisadas como segue:

milhares de euros

31.12.2007

Produto Derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocial	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Currency Interest Rate Swap	Empréstimos subordinados	Taxa de juro e câmbio	181 895	(22 678)	(11 995)	22 455	12 621
Currency Interest Rate Swap	Débitos representados por títulos	Taxa de juro e câmbio	18 777	60	(63)	265	(32)
Currency Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de juro e câmbio	407 405	(4 841)	(4 191)	4 633	4 191
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de juro	91 993	1 210	969	(767)	(953)
Interest Rate Swap	Empréstimos subordinados	Taxa de juro	20 000	(864)	(593)	802	658
Interest Rate Swap	Débitos representados por títulos	Taxa de juro	2 564 460	(15 405)	46 205	30 690	(41 027)
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de juro	307 859	1 057	(1 580)	1 286	395
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de juro	128 000	(1 228)	(9 130)	2 601	8 842
			3 720 389	(42 689)	19 622	61 965	(15 305)

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro corrido

milhares de euros

31.12.2006

Produto Derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocial	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Currency Interest Rate Swaps	Recursos de clientes	Taxa de juro e câmbio	429 596	2 248	1 060	448	(1 181)
Currency Interest Rate Swaps	Empréstimos subordinados	Taxa de juro e câmbio	191 168	(8 053)	(33 657)	8 027	38 942
Currency Interest Rate Swaps	Débitos representados por títulos	Taxa de juro e câmbio	18 192	54	(376)	276	270
Currency Interest Rate Swaps	Débitos representados por títulos	Taxa de juro e câmbio	35 854	-	-	-	-
Interest Rate Swaps	Crédito a clientes	Taxa de juro	245 884	(1 244)	3 778	428	(4 309)
Interest Rate Swaps	Recursos de clientes	Taxa de juro	150 019	11 659	3 355	(5 663)	(3 684)
Interest Rate Swaps	Empréstimos	Taxa de juro	-	-	93	-	(107)
Interest Rate Swaps	Débitos representados por títulos	Taxa de juro	1 730 125	(64 623)	(50 026)	68 910	46 262
			2 800 838	(59 959)	(75 773)	72 426	76 193

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritos e aos respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2007 a parte inefectiva das operações de cobertura de justo valor no montante de 4,3 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 0,4 milhões de euros) foi registada por contrapartida de resultados. O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8 e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura. O valor de balanço dos activos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

milhares de euros

31.12.2007								
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
	Activo							
Currency Swap	Aplicações em instituições de crédito	561 051	3 716	(198)	49	49	559 687	561 051
Interest Rate Swap	Títulos	185 000	319	467	(1 805)	1 098	187 545	189 350
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	122 000	511	511	626	626	163 726	162 668
	Passivo							
Equity Swap	Recursos de clientes	18 969	(192)	(27)	29	29	18 897	14 575
Index Swap	Débitos representados por títulos	185 800	13 827	4 474	(12 432)	(1 898)	195 903	181 223
Index Swap	Recursos de clientes	82 702	(429)	172	(180)	(275)	82 407	66 204
Interest Rate Swap	Débitos representados por títulos	1 186 741	(49 099)	(33 613)	49 078	35 955	905 223	969 483
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	90 862	(1 014)	961	952	(969)	90 041	90 325
		2 433 125	(32 361)	(27 253)	36 317	34 615	2 203 429	2 234 879

(1) Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade

milhares de euros

31.12.2006								
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
	Passivo							
Interest Rate Swap	Débitos representados por títulos	778 023	(13 870)	(13 870)	(1 733)	(1 733)	764 328	775 658
Index Swap	Débitos representados por títulos	99 962	7 591	7 591	(5 319)	(5 319)	92 238	85 583
Index Option	Débitos representados por títulos	7 400	(708)	(708)	(139)	(139)	7 538	7 248
Index Swap	Recursos de clientes	56 339	(435)	(435)	439	439	55 899	47 710
Equity Swap	Débitos representados por títulos	117 276	4 844	4 844	5 938	5 938	123 214	117 276
FX Swaps	Recursos de instituições de crédito	387 114	(519)	(519)	117	117	386 997	561 051
		1 446 114	(3 097)	(3 097)	(698)	(698)	1 430 214	1 594 526

(1) Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, atribuível ao risco de crédito do Grupo, ascende em 31 de Dezembro de 2007 a 7 599 milhares de euros de proveitos em termos acumulados (31 de Dezembro de 2006: 2 026 milhares de euros de custos) e 9 421 milhares de euros de proveitos gerados no exercício (31 de Dezembro de 2006: 2 026 milhares de euros de custos do exercício).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

milhares de euros

	31.12.2007		31.12.2006	
	Nocial	Justo valor	Nocial	Justo valor
Até 3 meses	886 563	9 381	666 912	6 630
De 3 meses a um ano	1 460 489	8 863	603 836	1 178
De um a cinco anos	1 889 030	(3 317)	1 834 379	2 477
Mais de cinco anos	1 917 432	(89 977)	1 141 825	(73 341)
	6 153 514	(75 050)	4 246 952	(63 056)

Nota 24 // Activos e Passivos não Correntes Detidos para Venda

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007	
	Activo	Passivo
Activos / passivos de subsidiárias adquiridas para revenda	235 993	233 189
Imóveis	49 499	-
Perdas por imparidade	(6 084)	-
	43 415	-
	279 408	233 189

Os valores apresentados referem-se (i) a participações no capital de empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo, e (ii) a imóveis recebidos em dação e instalações descontinuadas disponíveis para venda imediata.

Em 31 de Dezembro de 2007 o valor relativo a instalações descontinuadas ascende a 15 855 milhares de euros (ver nota 25), tendo o Grupo registado uma perda por imparidade no valor de 2 299 milhares de euros para estes activos.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

milhares de euros

	31.12.2007
Saldo inicial	-
Dotações	2 605
Utilizações	(2 017)
Reversões	(45)
Transferências ^(a)	5 541
Saldo final	6 084

(a) Imparidade transferida da rubrica de Outros activos, no momento em que os activos foram também transferidos, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.11 (ver Nota 28).

Nota 25 // Outros Activos Tangíveis

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
<small>milhares de euros</small>		
Imóveis		
De serviço próprio	405 878	295 060
Beneficiações em edifícios arrendados	200 834	184 298
Outros	3 913	3 853
	610 625	483 211
Equipamento		
Equipamento informático	248 445	238 863
Instalações interiores	103 341	93 615
Mobiliário e material	105 651	86 415
Equipamento de segurança	24 868	20 808
Máquinas e ferramentas	32 967	31 111
Material de transporte	4 700	3 872
Outros	6 150	6 086
	526 122	480 770
Outras imobilizações	557	1 627
	1 137 304	965 608
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	16 275	11 886
Imóveis	12 049	7 646
Equipamento	17 934	14 223
Outros	365	573
	46 623	34 328
	1 183 927	999 936
Depreciação acumulada	(646 159)	(617 007)
	537 768	382 929

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

milhares de euros

	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	470 135	462 649	3 385	25 016	961 185
Adições	10 507	22 833	112	33 261	66 713
Abates / vendas	(5 252)	(19 121)	-	-	(24 373)
Transferências ^(a)	9 121	16 071	-	(24 104)	1 088
Variação cambial	(1 258)	(995)	(1 871)	443	(3 681)
Outros movimentos	(42)	(667)	1	(288)	(996)
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	483 211	480 770	1 627	34 328	999 936
Adições	47 710	35 148	155	56 454	139 467
Abates / vendas	(3 567)	(14 104)	-	-	(17 671)
Transferências ^(c)	10 668	24 646	-	(44 736)	(9 422)
Variação cambial	(1 269)	(883)	(14)	(173)	(2 339)
Outros movimentos ^(b)	73 872	545	(1 211)	750	73 956
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	610 625	526 122	557	46 623	1 183 927
Depreciações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	209 079	387 399	1 615	-	598 093
Depreciações do exercício	15 964	24 087	181	-	40 232
Abates / vendas	(4 707)	(18 149)	-	-	(22 856)
Transferências ^(a)	(1 090)	5 355	(1 383)	-	2 882
Variação cambial	(53)	(172)	6	-	(219)
Outros movimentos	(143)	(834)	(148)	-	(1 125)
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	219 050	397 686	271	-	617 007
Depreciações do exercício	17 082	26 761	191	-	44 034
Abates / vendas	(3 036)	(13 965)	-	-	(17 001)
Transferências ^(c)	(2 946)	3 362	-	-	416
Variação cambial	(151)	(917)	(10)	-	(1 078)
Outros movimentos	-	2 931	(150)	-	2 781
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	229 999	415 858	302	-	646 159
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007	380 626	110 264	255	46 623	537 768
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2006	264 161	83 084	1 356	34 328	382 929

(a) Inclui 7 459 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 961 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(b) Inclui 73 509 milhares de euros referentes à consolidação pela primeira vez em 2007 da sociedade Praça do Marquês

(c) Inclui 13 576 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 3 207 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

Nota 26 // Activos Intangíveis

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
<i>Goodwill</i>	7 441	3 282
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	13 324	7 793
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	428 285	403 676
Outras	1 099	30 393
	429 384	434 069
Imobilizações em curso	31 106	19 429
	481 255	464 573
Amortização acumulada	(390 084)	(395 921)
	91 171	68 652

Nos activos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Grupo especializadas na implementação de soluções informáticas aportadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.13).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

milhares de euros

	Goodwill	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	2 874	387 065	35 571	19 892	445 402
Adições:					
Geradas internamente	-	182	-	5 638	5 820
Adquiridas a terceiros	731	6 152	1 805	15 164	23 852
Abates / vendas	(16)	(996)	(1 344)	-	(2 356)
Transferências	-	21 228	(8 547)	(21 228)	(8 547)
Variação cambial	(307)	(109)	(48)	-	(464)
Outros movimentos	-	(2 053)	2 956	(37)	866
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	3 282	411 469	30 393	19 429	464 573
Adições:					
Geradas internamente	-	91	-	6 042	6 133
Adquiridas a terceiros	3 854	14 675	150	26 739	45 418
Abates / vendas	-	(3 941)	(27 058)	-	(30 999)
Transferências	-	15 633	392	(20 179)	(4 154)
Variação cambial	-	45	-	(10)	35
Outros movimentos	305	3 637	(2 778)	(915)	249
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	7 441	441 609	1 099	31 106	481 255
Amortizações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	-	341 639	31 823	-	373 462
Amortizações do exercício	-	28 226	561	-	28 787
Abates / vendas	-	(664)	(1 219)	-	(1 883)
Transferências	-	693	(5 536)	-	(4 843)
Variação cambial	-	(94)	(31)	-	(125)
Outros movimentos	-	447	76	-	523
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	-	370 247	25 674	-	395 921
Amortizações do exercício	-	25 494	227	-	25 721
Abates / vendas	-	(3 940)	(25 200)	-	(29 140)
Transferências	-	(3 230)	(392)	-	(3 622)
Variação cambial	-	46	-	-	46
Outros movimentos	-	368	790	-	1 158
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	-	388 985	1 099	-	390 084
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007	7 441	52 624	-	31 106	91 171
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2006	3 282	41 222	4 719	19 429	68 652

A variação ocorrida no *goodwill* em 2007 deve-se, fundamentalmente, à aquisição de 51% da ES DATA, da qual resultou um *goodwill* de 3 691 milhares de euros.

Nota 27 // Investimentos em Associadas

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

milhares de euros

	Activo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido		Custo da participação	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
BES VIDA a)	7 647 855	6 842 137	7 375 001	6 512 852	272 854	329 285	822 964	879 725	52 218	115 048	474 997	474 997
BES VÉNÉTIE	1 288 135	1 216 063	1 187 920	1 132 469	100 215	83 594	87 942	72 111	12 889	8 208	22 000	22 000
LOCARENT	291 074	216 036	286 903	215 972	4 171	64	72 839	44 910	1 107	(940)	2 517	2 517
BES SEGUROS	108 662	88 919	84 207	64 784	24 455	24 135	61 862	60 455	4 723	4 425	3 749	3 749
ESEGUR	41 466	42 203	31 552	33 486	9 914	8 717	62 369	53 426	3 609	2 800	9 634	2 134
EUROP ASSISTANCE	31 401	29 164	21 778	20 168	9 623	8 996	26 046	24 631	1 211	1 082	1 147	1 147
FUNDO ES IBERIA	26 430	26 332	1 938	616	24 492	25 716	26	12	(1 262)	(766)	10 496	10 496
CARLUA	21 039	19 652	19 389	17 908	1 650	1 744	19 278	31 479	239	339	1 250	1 250
SCI GEORGES MANDEL	11 916	11 590	40	68	11 876	11 522	1 133	1 115	353	324	2 401	2 401
FOMENTINVEST	11 866	9 151	2 144	1 673	9 722	7 478	2 139	4 301	1 543	2 743	1 000	1 000
COMINVEST b)	-	7 275	-	430	-	6 845	-	459	-	191	-	2 089
BRB INTERNACIONAL	11 756	5 590	10 213	2 945	1 543	2 645	59	4 654	(1 002)	405	10 033	10 033
ESUMÉDICA	3 497	3 419	3 780	3 031	(283)	388	4 504	4 749	(333)	(191)	395	395
SGPICE	2 577	2 934	10 614	9 694	(8 037)	(6 760)	6 255	12 216	(612)	(1 245)	2 667	2 667
CONCORDIA b)	-	1 065	-	32	-	1 033	-	502	-	(355)	-	996
FIDUPRIVATE	733	962	118	100	615	862	652	507	120	130	31	31
APOLO FILMS	810	671	30	40	780	631	14	245	(19)	(165)	791	791
BIOGENESIS	4 681	-	(16)	-	4 697	-	-	-	(16)	-	6 670	-
SYNERGIE	522 049	-	441 187	-	80 862	-	121 756	-	4 389	-	10 848	-
RODI 2	36 659	-	21 211	-	15 448	-	-	-	(225)	-	1 240	1 240
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24 834	14 413
											586 700	554 346

a) Participação adquirida em Junho de 2006, pelo que o resultado gerado até Junho não foi apropriado pelo Grupo BES

b) Participações que passaram a consolidar pelo método integral durante o exercício de 2007

milhares de euros

	% detida		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível ao Grupo	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
BES VIDA	50,00%	50,00%	457 992	490 566	21 752	3 676
BES VÉNÉTIE	40,00%	40,00%	40 089	34 391	5 156	3 284
LOCARENT	45,00%	45,00%	1 998	7	497	(445)
BES SEGUROS	25,00%	25,00%	6 112	6 426	1 180	1 499
ESEGUR	44,00%	34,00%	11 206	2 964	1 468	952
EUROP ASSISTANCE	23,00%	23,00%	2 214	2 069	279	249
FUNDO ES IBERIA	38,69%	38,69%	9 811	10 027	(488)	(278)
CARLUA	18,34%	18,34%	530	560	(30)	(11)
SCI GEORGES MANDEL	22,50%	22,50%	2 672	2 592	79	73
FOMENTINVEST	20,00%	20,00%	1 945	1 496	449	549
COMINVEST	-	25,00%	-	1 711	-	48
BRB INTERNACIONAL	24,93%	24,93%	386	661	(274)	205
ESUMÉDICA	24,90%	24,90%	-	96	(83)	(48)
SGPICE	33,33%	33,33%	-	-	-	-
CONCORDIA	-	49,00%	-	506	-	(230)
FIDUPRIVATE	24,76%	24,76%	225	213	30	32
APOLO FILMS	25,00%	25,00%	194	157	37	(27)
BIOGENESIS	19,99%	-	6 670	-	-	-
SYNERGIE	15,00%	-	3 842	-	1 281	-
RODI 2	25,29%	25,29%	5 560	1 240	(168)	-
Outras	-	-	22 254	15 881	742	1 242
			573 700	571 563	31 907	10 770

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	571 563	62 374
Alienações	(10 534)	(6 463)
Aquisições	43 140	498 120
Resultado de associadas	31 907	10 770
Reserva de justo valor de associadas ^(a)	(24 063)	11 890
Dividendos recebidos	(33 249)	(1 907)
Diferenças de câmbio e outras	(5 064)	(3 221)
Saldo final	573 700	571 563

(a) Correspondente essencialmente à variação de reservas de justo valor da BES Vida

A contabilização pelo método de equivalência patrimonial da participação financeira da BES Vida pode ser analisado como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Situação líquida da BES Vida	272 854	329 285
Valor atribuível ao BES (50%)	136 425	164 643
Goodwill reconhecido	267 440	267 440
<i>Value in Force</i> (a)		
Justo valor determinado na data da aquisição	60 955	60 955
Amortizações acumuladas	(6 828)	(2 472)
(das quais: do exercício)	(4 356)	(2 472)
Valor líquido	54 127	58 483
Valor reconhecido em balanço relativo à BES Vida	457 992	490 566

(a) O *Value in force* corresponde ao valor actual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição. Este valor, de acordo com os IFRS, é reconhecido como um activo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas.

Nota 28 // Outros Activos

A rubrica Outros activos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Devedores e outras aplicações		
Cauções prestadas pela realização de contratos de opções	208 910	176 707
Cauções prestadas pela realização de contratos de futuros	128 695	103 646
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	52 742	46 897
Contas caução	126 295	51 593
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	133 010	105 391
Sector público administrativo	42 498	40 148
Outros devedores diversos	143 980	144 935
	836 130	669 317
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(12 099)	(9 298)
	824 031	660 019
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	13 423	36 055
Outros activos	45 023	32 503
	58 446	68 558
Proveitos a receber	71 392	75 300
Despesas com custo diferido	111 273	84 115
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	5 016	19 495
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	412 072	398 672
Outras operações a regularizar	92 242	84 558
	509 330	502 725
Activos recebidos em dação por recuperações de crédito	100 633	119 713
Perdas por imparidade para activos recebidos em dação	(8 951)	(10 652)
	91 682	109 061
Pensões de reforma (ver Nota 12)	568 046	579 008
	2 234 200	2 078 786

Em 31 de Dezembro de 2006 o valor referente a instalações descontinuadas incluído na rubrica de Outros activos ascendia a 5 486 milhares de euros (ver nota 25), estes activos foram objecto de avaliação, tendo o Grupo registado uma perda por imparidade no valor de 799 milhares de euros.

A rubrica de despesas com custo diferido inclui em 31 de Dezembro de 2007 o montante de 79 823 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 54 024 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o sector bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de vida útil remanescente do colaborador.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na nota 2.6, a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	19 950	18 507
Dotações	3 967	4 549
Utilizações	-	(611)
Reversões	(442)	(2 371)
Outros ^(a)	(2 425)	(124)
Saldo final	21 050	19 950

(a) Inclui imparidade transferida para Activos não correntes detidos para venda, no momento em que os activos foram também transferidos, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.11 (ver Nota 24).

Nota 29 // Recursos de outras Instituições de Crédito

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
No país		
Empréstimos	1 076 366	891 829
Mercado monetário interbancário	37 814	120 915
Depósitos	101 201	149 872
Recursos a muito curto prazo	37 353	13 702
Operações com acordo de recompra	1 571	1 352
Outros recursos	5 599	23 581
	1 259 904	1 201 251
No estrangeiro		
Depósitos	2 867 043	2 366 230
Empréstimos	2 120 707	2 526 197
Recursos a muito curto prazo	241 620	88 923
Operações com acordo de recompra	497 507	516 700
Outros recursos	109 868	128 085
	5 836 745	5 626 135
	7 096 649	6 827 386

Em 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica inclui 386 997 milhares de euros de recursos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	3 634 217	2 783 657
De 3 meses a um ano	1 055 290	2 181 269
De um a cinco anos	1 628 873	1 630 655
Mais de cinco anos	778 269	231 805
	7 096 649	6 827 386

Nota 30 // Recursos de Clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	9 938 448	9 565 627
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	9 281 688	7 807 665
Depósitos com pré-aviso	876	514
Outros	30 094	1 868
	9 312 658	7 810 047
Depósitos de poupança		
Reformados	121 998	182 535
Outros	1 912 976	1 956 924
	2 034 974	2 139 459
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	1 426 814	1 452 259
Outros	1 062 136	1 026 279
	2 488 950	2 478 538
	23 775 030	21 993 671

Esta rubrica inclui 191 345 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 55 899 milhares de euros) de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Exigível à vista	9 938 448	9 565 627
Exigível a prazo		
Até 3 meses	9 472 037	9 193 809
De 3 meses a um ano	2 344 846	2 435 123
De um a cinco anos	626 063	714 047
Mais de cinco anos	1 393 636	85 065
	13 836 582	12 428 044
	23 775 030	21 993 671

Nota 31 // Responsabilidades Representadas por Títulos

As Responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Euro Medium Term Notes (EMTN) ^{a)}	11 029 443	8 980 124
Obrigações de caixa	5 913 198	4 905 583
Certificados de depósitos	5 899 817	4 737 685
Outros ^{a)}	1 471 133	407 077
	24 313 591	19 030 469

a) Em 31 de Dezembro de 2007, as rubricas de EMTN e de Outros incluem 200,4 milhões de euros e 681,9 milhões de euros, respectivamente, de extendibles notes

O justo valor da carteira de Débitos representados por títulos encontra-se apresentada na Nota 42.

Durante o exercício de 2007 o Grupo BES procedeu à emissão de 8 351,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 5 650,6 milhões de euros) de títulos, tendo sido reembolsados 3 202,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 1 695,2 milhões de euros).

A duração residual de Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	5 784 477	3 735 843
De 3 meses a um ano	3 904 911	3 293 593
De um a cinco anos	9 061 863	8 267 290
Mais de cinco anos	5 562 340	3 733 743
	24 313 591	19 030 469

As características essenciais destes recursos, para o Grupo, são como segue:

milhares de euros

Entidade	Descrição	31.12.2007				
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES	Certificados de depósito	EUR	2007	452 587	2008	3,00 % - 5,60%
BES	Certificados de depósito	a) EUR	2007	2 724	2008	c)
BES	Certificados de depósito	USD	2007	18 171	2008	4,37% - 5,40%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	EUR	2007	968 700	2008	4,13% - 4,87%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	GBP	2007	1 385 421	2008	5,51% - 6,72%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	USD	2007	1 787 243	2008	4,79% - 5,47%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	CAD	2007	41 525	2008	4,70%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	SEK	2007	47 662	2008	4,47%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	CHF	2007	18 432	2008	2,79%
BES (sucursal de Nova Iorque)	Certificados de depósito	USD	2006 - 2007	670 613	2008	4,41% - 5,53%
BES	BES Rendimento Mais - 1ª Série	EUR	2000	10 801	2008	Taxa fixa - 5,80%
BES	BES Rendimento Mais - 2ª Série	EUR	2000	4 948	2008	Taxa fixa - 5,95%
BES	BES Rendimento Mais - 3ª Série	EUR	2000	6 865	2008	Taxa fixa - 8,07%
BES	BES Rendimento Mais - 4ª Série	EUR	2000	7 117	2008	Taxa fixa - 8,14%
BES	BES Rendimento Mais - 5ª Série	EUR	2000	5 142	2008	Taxa fixa - 8,05%
BES	BES EURO RENDA Agosto 2001	EUR	2001	15 000	2009	Taxa fixa - 5,53%
BES	BES Euro Renda	EUR	2002	22 306	2010	Taxa fixa - 5,39%
BES	BES TARGET 10%	EUR	2005	4 776	2013	Taxa fixa - 5,00%
BES	BES FEV 2009	EUR	2006	6 500	2009	Taxa fixa - 4,00%
BES	BIC 99 - 3ª emissão	EUR	1999	24 000	2008	Euribor 6 meses + 0,65%
BES	BIC EURO VALOR	EUR	2005	19 768	2010	l)
BES	BIC SNOWBL ABR0	EUR	2005	21 059	2012	l)
BES	BES 12/01/2009	a) USD	2005	634	2009	US Libor 6 meses
BES	BES 4% DUAL	a) EUR	2006	5 444	2008	4% (50%) + DJ Eurostoxx 50 (50%)
BES	BES BRIC MAR.06	a) EUR	2006	5 736	2009	d)
BES	BES CHINA FEV05	a) EUR	2005	8 165	2008	FSTE/Xinhua China 25 Index
BES	BES COMMODIT 7%	a) EUR	2005	1 744	2014	Taxa fixa - 7,00%
BES	BES CR.JAPÃO PL	a) EUR	2006	4 798	2009	Nikkei 225
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	2 009	2013	Taxa fixa 4,08% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	1 511	2013	Taxa fixa 4,14% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES ER3,75%0805	a) EUR	2005	2 202	2013	Taxa fixa 3,85% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES TARGET 9%	a) EUR	2006	3 289	2010	Euribor 12 meses
BES	BES TARGET 9% 2	a) EUR	2006	3 086	2010	Euribor 12 meses
BES	BES-4,25% DUAL	a) EUR	2006	2 918	2008	4,25% (50%) + DJ Eurostoxx 50 (50%)
BES	BES-CABAZ 2008	a) EUR	2003	9 092	2008	Cabaz de acções internacionais
BES	BES-E.RENDA 4%	a) EUR	2005	7 484	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES-IND.JUN.03	a) EUR	2003	1 040	2008	DJ Eurostoxx 50 + S&P 500 + Nikkei 225
BES	BES-IND.M.FEV03	a) EUR	2003	2 358	2008	DJ Eurostoxx 50 + S&P 500 + Nikkei 225
BES	BES-IND.MAIO 03	a) EUR	2003	2 955	2008	DJ Eurostoxx 50 + S&P 500 + Nikkei 225
BES	BES-LIBOR NOV04	a) USD	2004	557	2008	US Libor 6 meses
BES	BES-T.14,5%MAIO	a) EUR	2004	4 741	2014	Euribor 12 meses
BES	BES-TARG.14,5%A	a) EUR	2004	3 657	2014	Euribor 12 meses
BES	BES-V.SEG.ABR03	a) EUR	2003	2 443	2008	DJ Eurostoxx 50 + HICP Ex-Tobacco
BES	BES.LIBOR INV04	a) USD	2004	650	2009	US Libor 3 meses
BES	BIC E.RENDA 4%	a) EUR	2005	2 619	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES 4,125% 2010	EUR	2007	49 497	2010	Taxa fixa - 4,125%
BES	BES DUE 2010	EUR	2007	400 153	2010	Euribor 3 meses + 0,09%
BES	BES DUE 2012	EUR	2007	999 266	2012	Euribor 3 meses + 0,10%
BES	BES JAPÃO FEV07	a) EUR	2007	5 809	2010	Nikkei 225
BES	BES BRIC MAR.07	a) EUR	2007	8 382	2010	S&P BRIC 40 EUR Price Return

milhares de euros

Entidade	Descrição	31.12.2007					Taxa de juro
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade		
BES	BES DUE 2013	EUR	2007	499 868	2013	Euribor 3 meses + 0,125%	
BES	BES DUE MAIO 10	EUR	2007	499 623	2010	Euribor 3 meses + 0,07%	
BES	BES EN.ALT.2010	a) EUR	2007	4 810	2010	DAX Global Alternative Energy EUR Price Return	
BES	BES DUE JUN 14	EUR	2007	499 796	2014	Euribor 3 meses + 0,15%	
BES	BES INF.ESTR.07	a) EUR	2007	1 938	2009	Indexada a cabaz de acções (Brisa, Abertis, REW e E.On)	
BES	BES DUE SET.08	b) EUR	2007	200 000	2008	Indexada a Euribor 1 mês + 0,04%	
BES	BES I.EST. 07	a) EUR	2007	2 931	2009	Indexada a cabaz de acções (Brisa, Abertis, REW e E.On)	
BES (SFE)	BES-SFE 27/11/2008	EUR	2003	45 079	2008	Taxa swap 10 anos EUR	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 5,22%	USD	2001	34 858	2011	Taxa fixa - 5,22%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 5,22%	USD	2001	34 885	2011	Taxa fixa - 5,22%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	55 386	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,90%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	91 225	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,90%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2002	116 395	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,74%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 4,82% 01/28/13	USD	2003	53 645	2013	Taxa fixa - 4,82%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 4,83% 02/05/13	USD	2003	53 667	2013	Taxa fixa - 4,83%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 5,06% 02/11/15	USD	2003	53 984	2015	Taxa fixa - 5,06%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	68 030	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,50%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 5,01% 02/18/15	USD	2003	53 961	2015	Taxa fixa - 5,01%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 5,37% 03/12/18	USD	2003	50 948	2018	Taxa fixa - 5,37%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 07/15/13	USD	2003	50 948	2013	StepUp (1º cupão 1,25%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 07/25/13	USD	2003	50 948	2013	StepUp (1º cupão 1,50%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 07/28/10	USD	2003	50 948	2010	StepUp (1º cupão 3,50%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	12 964	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,75%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 08/27/13	EUR	2003	75 700	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 09/02/13	EUR	2003	75 735	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 09/16/13	EUR	2003	75 000	2013	StepUp (1º cupão 2,90%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 10/07/13	EUR	2003	75 787	2013	StepUp (1º cupão 3,10%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	79 261	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,81%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2003	22 643	2013	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 02/02/17	USD	2004	33 965	2017	StepUp (1º cupão 1,87%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 02/11/19	USD	2004	33 965	2019	StepUp (1º cupão 1,78%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	10 599	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	26 140	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	6 261	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - FIXED NOTE	EUR	2004	5 218	2014	Cupão único e pago à cabeça	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 07/21/14	USD	2004	50 949	2014	StepUp (1º cupão 2,07%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	a) EUR	2004	4 415	2009	Euribor 6 meses	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	a) EUR	2004	1 601	2009	Euribor 6 meses	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	a) EUR	2004	527	2009	Euribor 6 meses	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - BES Libor 4%	USD	2005	648	2008	Euribor 6 meses + 0,51%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - BES Libor 4%	USD	2005	775	2008	Taxa fixa - 4,00%	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 06/30/08	USD	2005	1 470	2008	StepUp (1º cupão 4,00%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 07/11/08	USD	2005	1 512	2008	StepUp (1º cupão 3,60%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 08/08/08	USD	2005	1 453	2008	StepUp (1º cupão 3,60%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 08/09/08	USD	2005	584	2008	StepUp (1º cupão 3,75%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 10/14/08	USD	2005	1 209	2008	StepUp (1º cupão 3,75%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 11/10/08	USD	2005	1 284	2008	StepUp (1º cupão 3,75%)	
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 12-15-08	USD	2005	1 408	2008	StepUp (1º cupão 4,25%)	
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 1 2001	EUR	2001	49 999	2008	Taxa fixa - 5,48%	
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 2 2001	EUR	2001	49 983	2011	Taxa fixa - 5,68%	

milhares de euros

Entidade	Descrição	31.12.2007				
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 3 2001	EUR	2001	49 999	2008	Taxa fixa - 5,40%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 4 2001	EUR	2001	49 998	2008	Taxa fixa - 5,46%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 5 2001	EUR	2001	49 998	2008	Taxa fixa - 5,48%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 6 2001	EUR	2001	49 992	2009	Taxa fixa - 5,43%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 7 2001	EUR	2001	49 991	2009	Taxa fixa - 5,41%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 8 2001	EUR	2001	49 991	2009	Taxa fixa - 5,45%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 9 2001	EUR	2001	49 991	2009	Taxa fixa - 5,42%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 10 2001	EUR	2001	49 986	2010	Taxa fixa - 5,53%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 11 2001	EUR	2001	49 986	2010	Taxa fixa - 5,57%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 12 2001	EUR	2001	49 986	2010	Taxa fixa - 5,58%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 13 2001	EUR	2001	49 986	2010	Taxa fixa - 5,73%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 14 2001	EUR	2001	49 981	2011	Taxa fixa - 5,80%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 15 2001	EUR	2001	50 246	2011	Taxa fixa - 5,79%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 16 2001	EUR	2001	50 236	2011	Taxa fixa - 5,90%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 17 2001	EUR	2001	50 293	2012	Taxa fixa - 5,89%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 18 2001	EUR	2001	49 978	2012	Taxa fixa - 5,83%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 19 2001	EUR	2001	49 978	2012	Taxa fixa - 5,96%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 20 2001	EUR	2001	49 978	2012	Taxa fixa - 5,94%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 21 2001	EUR	2001	49 975	2013	Taxa fixa - 6,03%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 22 2001	EUR	2001	74 962	2013	Taxa fixa - 6,08%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 23 2001	EUR	2001	75 401	2013	Taxa fixa - 6,03%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 24 2001	EUR	2001	74 958	2014	Taxa fixa - 6,01%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 25 2001	EUR	2001	75 415	2014	Taxa fixa - 6,02%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 26 2001	EUR	2001	74 955	2015	Taxa fixa - 6,16%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 27 2001	EUR	2001	75 411	2015	Taxa fixa - 6,09%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 29 2001	EUR	2001	50 268	2011	Taxa fixa - 5,28%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 30 2001	EUR	2001	50 684	2011	Taxa fixa - 5,42%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 1 2002	EUR	2002	70 474	2012	Taxa fixa - 5,92%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 2 2002	EUR	2002	5 962	2012	Taxa fixa - 4,65%
BES Açores	Certificados de depósito	a) EUR	2007	123	2008	c)
BES Açores	BES Açores Outubro 2006	EUR	2006	25 000	2009	Euribor 6 meses + 0,35%
BES Açores	BES Açores Dezembro 2006	EUR	2006	32 223	2009	Euribor 6 meses + 0,35%
BES Açores	BES AÇORES 2007	EUR	2007	25 726	2010	Euribor 6 meses + 0,35%
BES Finance	EMTN 23	CZK	2003	18 777	2008	Taxa fixa - 3,75%
BES Finance	EMTN 24	a) EUR	2003	296 367	2008	HICP Ex-Tobacco
BES Finance	EMTN 25	a) EUR	2003	64 043	2008	HICP Ex-Tobacco
BES Finance	EMTN 27	a) EUR	2003	123 666	2008	DJ Eurostoxx 50
BES Finance	EMTN 29	EUR	2004	599 661	2009	Euribor 3 meses + 0,15%
BES Finance	EMTN 30	EUR	2004	299 611	2011	Euribor 3 meses + 0,20%
BES Finance	EMTN 33	EUR	2004	299 977	2008	Euribor 3 meses + 0,15%
BES Finance	EMTN 36	EUR	2004	599 890	2009	Euribor 3 meses + 0,19%
BES Finance	EMTN 37	EUR	2004	22 769	2029	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,30%
BES Finance	EMTN 39	EUR	2005	100 000	2015	Euribor 3 meses + 0,23%
BES Finance	EMTN 41	EUR	2005	499 940	2010	Euribor 3 meses + 0,15%
BES Finance	EMTN 44	EUR	2005	299 860	2010	Euribor 3 meses + 0,13%
BES Finance	EMTN 46	EUR	2005	299 955	2008	Euribor 3 meses + 0,10%
BES Finance	EMTN 47	EUR	2005	500 000	2008	Euribor 3 meses + 0,05%
BES Finance	EMTN 40	a) EUR	2005	188 011	2035	e)
BES Finance	EMTN 48	EUR	2006	749 755	2011	Euribor 3 meses + 0,12%
BES Finance	EMTN 49	a) GBP	2006	76 592	2011	Libor 3 meses + 0,072%

milhares de euros

Entidade	Descrição	31.12.2007				
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES Finance	EMTN 50	EUR	2006	299 999	2009	Euribor 3 meses + 0,11%
BES Finance	EMTN 51	CZK	2006	18 512	2011	Taxa fixa - 3,65%
BES Finance	EMTN 53	EUR	2006	499 861	2011	Euribor 3 meses + 0,15%
BES Finance	EMTN 54	EUR	2006	749 715	2009	Euribor 3 meses + 0,10%
BES Finance	Extendible Notes	b) USD	2007	116 840	2008	Libor 1 mês + 0,05% (Extendible notes)
BES Finance	Extendible Notes	b) USD	2007	169 517	2008	Libor 1 mês + 0,05% (Extendible notes)
BES Finance	Extendible Notes	b) USD	2007	392 636	2008	Libor 1 mês + 0,05% (Extendible notes)
Besleasing e Factoring	BLI/99	EUR	1999	999	2009	Euribor 6 Meses + 0,70%
Besleasing e Factoring	BLI/2000	EUR	2000	1 667	2010	Euribor 6 Meses + 0,67%
Besleasing e Factoring	BEF 2004/2014	EUR	2004	99 988	2014	Euribor 6 Meses + 0,75%
Besleasing e Factoring	BEF 2005/2008	EUR	2005	120 754	2008	Euribor 3 Meses + 0,65%
Besleasing e Factoring	BEF 2005/2011	EUR	2005	100 000	2011	Euribor 3 Meses + 0,715%
Besleasing e Factoring	BEF 2005/2012	EUR	2005	81 000	2012	Euribor 3 Meses + 0,73%
Besleasing e Factoring	BEF 2005/2010	EUR	2005	49 991	2010	Euribor 6 Meses + 0,70%
Besleasing e Factoring	Papel comercial	EUR	1998	28 000	2010	4,50%
Besleasing e Factoring	Papel comercial	EUR	2006	20 000	2011	4,74%
BESNAC LLC	Papel comercial	USD	2007	217 377	2008	4,69% - 5,28%
ES Plc	Papel comercial	EUR	2007	193 103	2008	4,55% - 4,94%
BESIL	BESIL STEP UP 08/27/13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa - 4,75%
BESIL	BESIL STEP UP 09/02/13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa - 4,74%
BESIL	BESIL STEP UP 09/16/13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa - 4,84%
BESIL	BESIL STEP UP 10/07/13	EUR	2003	25 000	2013	Taxa fixa - 4,84%
BESIL	BESIL STEP UP 02/02/17	USD	2004	16 983	2017	Taxa fixa - 5,42%
BESIL	BESIL STEP UP 02/11/19	USD	2004	16 983	2019	Taxa fixa - 5,37%
BESIL	BESIL STEP UP 07/21/14	USD	2004	16 983	2014	Taxa fixa - 6,06%
BESIL	BESIL LTD 5,41% 21/07/14	USD	2004	67 930	2014	Taxa fixa - 5,41%
BESIL	BESIL LTD 5,7065% 11/02/19	USD	2004	50 947	2019	Taxa fixa - 5,7065%
BESIL	BESIL LTD 5,515% 02/02/17	USD	2004	50 947	2017	Taxa fixa - 5,515%
BESI	Certificados de depósito	BRL	2007	411 879	2008 - 2009	0,00% - 10,94%
BESI	BESI CAIXA(BEST) TX F JUN08 PLUS	EUR	2004	3 346	2008	Snowball I)
BESI	BESI CAIXA (BEST) TX FIXA	EUR	2004	218	2008	Taxa Fixa Crescente
BESI	BESI RENDIM PLUSII TX VAR AGO08	EUR	2004	1 119	2008	Snowball I)
BESI	BESI CAIXA BEST ACCOES EUROPA 4%	a) EUR	2005	2 500	2010	j)
BESI	BESI MULTISTRATEGIA MAR2010	a) EUR	2005	2 537	2010	f)
BESI	BESI OBRIG RENDIMENT 20% MAY2015	EUR	2005	2 298	2015	Taxa Fixa 5% + Indexada a CMS
BESI	BESI OBRIG BULL&BEAR JUN10	a) EUR	2005	1 451	2010	Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESI	BESI CX RANGE ACCR AND FX NOV11	EUR	2005	4 110	2011	q)
BESI	BESI OBCX RACCRUAL TARN MAR2016	EUR	2006	2 982	2016	Taxa Fixa 6% + Range Accrual
BESI	BESI OB CX RENDIM STEP UP APR14	EUR	2006	3 280	2014	Taxa Fixa Crescente
BESI	BESI CAIXA 6,15% NIKKEI JAN2011	a) EUR	2006	3 982	2011	Indexada a Nikkei 225
BESI	BESI CERT DUAL5%+SX5E JUN09	a) EUR	2006	2 331	2009	Taxa Fixa 5% + Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESI	BESI VMOP OREY JUN2009	EUR	2006	7 446	2009	Taxa Fixa 14,75%
BESI	BESI CERT DUALREND+EUSTOXX AUG14	a) EUR	2006	3 018	2014	Taxa Fixa 6,6743% + Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESI	BESI CERT INDEX BASKET JUL2008	a) EUR	2006	10 235	2008	s)
ES Investment Plc	ES INVESTPLC SEP09 EURIBOR CAPII	EUR	1999	2 541	2009	Euribor 6M (Capped 8%)
ES Investment Plc	ESIP NOV02 OCT2017 CALLABLE STEP	EUR	2002	6 329	2017	Taxa Fixa 6% + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP APR11 INDX BASQ LINQ 90%	a) EUR	2003	4 446	2011	i)
ES Investment Plc	ESIP JUL03/JUL11 LINKED CMS	a) EUR	2003	14 607	2011	Taxa Fixa + Indexada a CMS+CLN
ES Investment Plc	ESIP NOV2011 CMS LINKED EUR 5M	EUR	2003	4 945	2011	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 CMS LINKED EUR 6,5M	EUR	2003	6 358	2011	Taxa Fixa + Indexada a CMS

milhares de euros

Entidade	Descrição	31.12.2007				
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
ES Investment Plc	ESIP JUL2012 CMS LINKED EUR 5.5M	EUR	2004	5 435	2012	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP OUT24 ESFP LINKED CMS NOTE	EUR	2004	10 013	2024	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP EURCRE CRDLINK NOV09 a)	EUR	2004	3 538	2009	g)
ES Investment Plc	ESIP CMS LINKED NOV2014	EUR	2004	4 653	2014	Taxa Fixa 6% + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP EUR SNOWBALL FLOAT NOV2012	EUR	2004	4 921	2012	Taxa Fixa + Snowball I)
ES Investment Plc	ESIP JAN01/JAN11 CRDLKD US 11.85 a)	USD	2001	2 164	2011	Taxa Fixa 5% + Indexada a Evento de Crédito
ES Investment Plc	ESIP EUR SNOWBALL FLOAT FEB2010	EUR	2005	57	2010	Taxa Fixa + Snowball I)
ES Investment Plc	ESIP EUR SNOWB FLOAT FEB2010 II	EUR	2005	145	2010	Taxa Fixa + Snowball I)
ES Investment Plc	ESIP EUR SNOWBALL FLOAT APR2010	EUR	2002	795	2010	Taxa Fixa + Snowball I)
ES Investment Plc	ESIP EUR12M+14 BPS APR2008	EUR	2005	15 000	2008	Euribor 12 meses
ES Investment Plc	ESIP AMORTIZING MAY2010 ESTOXX50 a)	EUR	2005	1 289	2010	Indexada ao DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP ASIAN BASKET EURO MAY2008 a)	EUR	2005	140	2008	h)
ES Investment Plc	ESIP CALL RANGE ACCRUAL MAY2015	EUR	2005	2 313	2015	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL JUN15	EUR	2005	168	2015	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL AUG2013	EUR	2005	3 685	2013	Taxa Fixa 4.75% + Range accrual
ES Investment Plc	ESIP BESLEAS&INFLAT LINK MAY15 a)	EUR	2005	6 525	2015	Indexada a HIPC Ex-Tobacco + g)
ES Investment Plc	ESIP EURIBOR12M+13 BP MAY2008	EUR	2005	8 100	2008	Euribor 12M
ES Investment Plc	ESIP EUR LEVERAGE SNOWBALL JUL15	EUR	2005	1 465	2015	Taxa Fixa + Snowball I)
ES Investment Plc	ESIP AGO05 AGO08 FTD USD 1M a)	USD	2005	605	2008	g)
ES Investment Plc	ESIP AGO05 SEP35 CALLABLE INV FL	EUR	2005	8 551	2035	Euribor 12 meses + p)
ES Investment Plc	ESIP SEP17 RANGE ACC TARN	EUR	2005	1 871	2017	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP EURBRL LNQ NOTE SEP13 a)	EUR	2005	2 466	2013	Taxa Fixa 15% + Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP LEVERAGE SNOWBALL SEP2015	EUR	2005	4 449	2015	Taxa Fixa + Snowball I)
ES Investment Plc	ESIP CALL RANGE ACCRUAL OCT2008	EUR	2005	6 085	2008	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP CALL RANGE ACCRUAL NOV2017	EUR	2005	867	2017	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP HYBRID (FX AND EUR6M) OCT09 a)	EUR	2005	3 445	2009	Taxa Fixa + q)
ES Investment Plc	ESIP 30CMS-2CMS LKD NOTE NOV2036	EUR	2005	10 725	2036	Taxa Fixa 7.44% + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL AND FX NOV11	EUR	2005	76	2011	q)
ES Investment Plc	ESIP ZERO COUPON DECO8	EUR	2005	1 929	2008	Cupão Zero
ES Investment Plc	ESIP INDEX BASKET LINKED APR2008 a)	EUR	2006	7 472	2008	m)
ES Investment Plc	ESIP EUR12M+16 BP APR2016	EUR	2006	3 995	2016	Euribor 12M
ES Investment Plc	ESIP CALLABLE EUR SNOWBALL MAY10	EUR	2006	2 671	2010	Taxa Fixa + Snowball I)
ES Investment Plc	ESIP CALLABLE EUR FLIPPER MAY11	EUR	2006	4 914	2011	Taxa Fixa + Cupão Variável
ES Investment Plc	ESIP IDX BSKT LINKED AUG2009 EUR a)	EUR	2006	1 923	2009	n)
ES Investment Plc	ESIP IDX BSKT LINKED AUG2009 USD a)	USD	2006	553	2009	n)
ES Investment Plc	ESIP PORTUGAL TELECOM FIN LINKED a)	EUR	2006	8 699	2012	g)
ES Investment Plc	ESIP 5% EUR6M DIGITAL SEP2011	EUR	2006	1 461	2011	r)
ES Investment Plc	ESIP INDEX BASKET LINKED SEP2011 a)	EUR	2006	6 905	2011	o)
ES Investment Plc	ESIP FX BASKET LINKED MAR2008 a)	USD	2006	853	2008	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP EURTRY LINKED NOV2009 a)	EUR	2006	2 112	2009	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP NOV09 STOCK BASKET LKD USD a)	USD	2006	1 679	2009	t)
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL USD NOV2021	USD	2006	5 637	2021	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP USD RANGE ACCRUAL NOV2021	USD	2006	3 367	2021	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP 4% MAY 2008	EUR	2006	24 908	2008	Taxa Fixa 4%
ES Investment Plc	ESIP JUN08 STOCK BASKET LKD a)	EUR	2006	4 191	2008	t)
ES Investment Plc	ESIP 4.08% COMPOUND JUN2008	EUR	2006	14 930	2008	Taxa Fixa 4.08%
ES Investment Plc	ESIP EUR3M+9BPS JAN2009	EUR	2007	199 941	2009	Euribor 3M
ES Investment Plc	ESIP 1% DEC2011	EUR	2006	4 380	2011	Taxa Fixa 1%
ES Investment Plc	ESIP JAN2010 INDEX BASKET LKD a)	EUR	2007	1 018	2010	k)
ES Investment Plc	ESIP JAN2017 INDEX BASKET LKD a)	EUR	2007	6 596	2017	k)

milhares de euros

Entidade	Descrição	31.12.2007				
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
ES Investment Plc	ESIP 4.1094% JAN2008	EUR	2007	111 341	2008	Taxa Fixa 4.1094%
ES Investment Plc	ESIP FEB2008 INDEX BASKET LKD a)	USD	2007	8 543	2008	u)
ES Investment Plc	ESIP CIMPOR FIN CRD LKD MAY2011 a)	EUR	2007	13 994	2011	g)
ES Investment Plc	ESIP FEB2012 DEUTSCHE BANK LKD a)	EUR	2007	5 389	2012	Indexada a Deutsche Telecom
ES Investment Plc	ESIP FX EURUSD LINKED MAR2008 a)	EUR	2007	1 401	2008	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP MAR08 REPSOL LINKED a)	EUR	2007	1 591	2008	Indexada a Repsol
ES Investment Plc	ESIP JUL2010 EQUITY BASKET LKD a)	EUR	2007	1 692	2010	v)
ES Investment Plc	ESIP 5% RANGE ACCRUAL APR2008	EUR	2007	1 001	2008	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP 5.5% RANGE ACCRUAL OCT2008	EUR	2007	1 010	2008	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP APR08 BBVA LINKED a)	EUR	2007	995	2008	Indexada a BBVA
ES Investment Plc	ESIP EURIBOR12M APRIL2009	EUR	2007	15 000	2009	Euribor 12M
ES Investment Plc	ESIP MAY12 EQUIT BASKT ENERGY a)	EUR	2007	6 635	2012	ag)
ES Investment Plc	ESIP 5.95% JUL2008	USD	2007	884	2008	Taxa Fixa 5.95%
ES Investment Plc	ESIP MAY08 NOKIA LINKED REVERSE a)	EUR	2007	2 437	2008	Indexada a NOKIA
ES Investment Plc	ESIP MAY2009 TOPIX LINKED a)	EUR	2007	3 308	2009	Indexada a Topix
ES Investment Plc	ESIP JUN2012 BASKET LINKED a)	EUR	2007	1 068	2012	x)
ES Investment Plc	ESIP MAY14 EQUIT BASKT LINKED a)	USD	2007	3 013	2014	y)
ES Investment Plc	ESIP ZERO COUPON 05 DEC 2008	EUR	2007	31 922	2008	Cupão Zero
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 INDEX BASKET LKD a)	EUR	2007	5 854	2011	w)
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 INDEX BASKET LINKED a)	EUR	2007	15 659	2011	z)
ES Investment Plc	ESIP JUL2012 LUSITANO BSK LINKED a)	EUR	2007	4 457	2008	af)
ES Investment Plc	ESIP ZERO COUPON JUN2008	EUR	2007	114 534	2008	Cupão Zero
ES Investment Plc	ESIP JUL2009 SX5E LINKED	EUR	2007	1 498	2009	Indexada a Eurostoxx50
ES Investment Plc	ESIP AUG2009 EQL BASKET	EUR	2007	1 998	2009	aa)
ES Investment Plc	ESIP 7% RANGE ACC SEPTEMBER2017	USD	2007	3 022	2017	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP 5.12% RANGE ACC SEP2008	EUR	2007	1 057	2008	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP EURTRY LINKED OCT2012	EUR	2007	4 731	2012	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP 5.50% RANGE ACCRUAL OCT2008	EUR	2007	1 060	2008	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP WHEAT+CORN LINKED OCT2008	EUR	2007	2 129	2008	Commodity Linked
ES Investment Plc	ESIP APR2009 WRC BZ SHARE LKD 3	EUR	2007	3 233	2009	ac)
ES Investment Plc	ESIP 23OCT2008 ESTOXX50 LINKED	EUR	2007	6 463	2008	Indexada a Eurostoxx50
ES Investment Plc	ESIP METAL INVESTMENT OCT2012	EUR	2007	3 036	2012	Commodity Linked
ES Investment Plc	ESIP 5.25% SWITCHABLE RA OCT2009	EUR	2007	2 871	2009	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP 4.604% OCT2008	EUR	2007	182 500	2008	Taxa Fixa 4.604%
ES Investment Plc	ESIP NOV08 FX BASKET LINKED USD	USD	2007	637	2008	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP MAY2009 WRC BZ SHARE LKD	EUR	2007	998	2009	ac)
ES Investment Plc	ESIP CALL COMPOUND COUPON NOV37	EUR	2007	3 017	2037	Juro composto
ES Investment Plc	ESIP CMS LINKED JUN2019	EUR	2007	20 150	2019	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP JUN2009 WRC BZ SHARE LKD 2	USD	2007	3 393	2009	ac)
ES Investment Plc	ESIP DEC08 DT LINKED REVERSE	EUR	2007	3 771	2008	Indexada a Deutsche Telecom
ES Investment Plc	ESIP JUN2009 WRC BZ SHARE LKD 3	EUR	2007	2 419	2009	ac)
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 BBVA POP LINKED	EUR	2007	3 182	2011	Indexada a BBVA e Banco Popular
ES Investment Plc	ESIP ZERO COUPON JAN2008	EUR	2007	17 000	2008	Cupão Zero
ES Investment Plc	ESIP BCP FIN CRD LKD JUN2008	EUR	2007	20 049	2008	g)
ES Investment Plc	ESIP ZERO COUPON JUN2008 2	EUR	2007	29 375	2008	Cupão Zero
ES Investment Plc	ESIP JUN2009 WRC BZ SHARE LKD	USD	2007	470	2009	ad)
ES Investment Plc	ESIP MAR08 CIT LINKED REVERSE	USD	2007	1 670	2008	Indexada a Citigroup
ES Investment Plc	ESIP JUN2009 WRC SHARE LKD	USD	2007	867	2009	ae)
ES Investment Plc	ESIP BCP FIN CRD LKD DEC2015	EUR	2007	4 374	2015	g)
ES Investment Plc	ESIP ML CRD LKD DEC2008	USD	2007	10 163	2008	g)

milhares de euros

Entidade	Descrição	31.12.2007				
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
ES Investment Plc	ESIP DEC2010 CLIQUET MSCI BRAZIL	USD	2007	1 286	2010	Indexada a MSCI Brasil
ES Investment Plc	ESIP DEC2015 BASKET LINKED	EUR	2007	3 091	2015	ab)
ES Investment Plc	ESIP JUN2009 WRC BZ SHARE LKD 4	USD	2007	1 729	2009	ac)
Lusitano Mortgages n.º 6	Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	892 749	2060	Euribor + 0,20%
Lusitano Mortgages n.º 6	Class B Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	65 450	2060	Euribor + 0,30%
Lusitano Mortgages n.º 6	Class C Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	41 800	2060	Euribor + 0,45%
Lusitano Mortgages n.º 6	Class D Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	17 600	2060	Euribor + 0,85%
Lusitano Mortgages n.º 6	Class E Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	31 900	2060	Euribor + 2,70%
Lusitano SME n.º 1	Class A asset backed floating rate notes	EUR	2006	759 525	2028	Euribor + 0,15%
Lusitano SME n.º 1	Class B asset backed guaranteed floating rate notes	EUR	2006	40 974	2028	Euribor + 0,05%
Lusitano SME n.º 1	Class C asset backed floating rate notes	EUR	2006	34 073	2028	Euribor + 2,20%
				24 038 940		
Juro corrido					274 651	
				24 313 591		

- a) Passivos designados ao justo valor através de resultados
- b) Extensible notes; emissões com vencimento a 1 ano, com opção por parte do detentor de prorrogação da maturidade por 1 ano adicional com aumento do spread, até um máximo de 5 anos
- c) Indexado a cabaz composto pelas acções Continental AG, Accor, KPN NV e Vivendi
- d) Indexado a cabaz composto pelos índices Nifty India + RDX Russia + HK Hang Seng + Bovespa
- e) Indexado do 1º ao 4º ano a taxa fixa 6,00% e indexado à taxa swap após 4º ano
- f) Indexado a cabaz composto pelos índices EUGATR, Eurostoxx 50, Short EUR/Long USD, Goldman Sachs Commodity Index Excess Return
- g) Indexado a risco de crédito
- h) Indexado a cabaz composto pelos índices Nifty India Index; REX Russia Index e China HSCE Index
- i) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50; Standard & Poors 500 e Nasdaq 100
- j) Indexado a cabaz composto pelas acções Altadis, Deutsche Bank, Deutsche Telecom, Inditex, Nokia, Banco Popular
- k) Indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, S&P 500 e Nikkei 225
- l) Indexado a Cupão Anterior + Spread - Euribor
- m) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, S&P 500, Nasdaq
- n) Indexado a cabaz composto pelos índices S&P 500 e Nikkei
- o) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, S&P 500, Nasdaq, Hang Seng e Topix
- p) Indexado a Reverse Floater
- q) Indexado a Câmbio e Taxa de Juro
- r) Indexado a Taxa de Juro Digital
- s) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx50, SP500, Nikkei 225, SP BRIC 40, HONGKONG HANG SENG, MSCI TAIWAN, MSCI SINGAPORE, KOREA STOCK EXCHANGE 200
- t) Indexado a cabaz composto por acções ABN, BBVA, BSCH, BCP e COMMERZBANK
- u) Indexado a cabaz composto pelos índices Topix, Hang Seng Index, Hang Seng China Enterprises Index e Nifty
- v) Indexado a cabaz composto pelas acções AXA, Allianz e ING.
- w) Indexado a cabaz composto pelas acções EDP, Iberdrola, FPL Group, Gamesa, Vestas Wind Systems e Solarworld
- x) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500 e Topix
- y) Indexado a cabaz composto pelas acções BBVA e BSCH
- z) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500, BOVESPA, iShares MSCI Pacific ex-Japan
- aa) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500, TOPIX, BOVESPA, Hang Seng China
- ab) Indexado a cabaz composto pelas acções BBVA, Credit Agricole e Fortis.
- ac) Indexado a cabaz composto pelas acções Petroleo Brasileiro, Banco Bradesco, Companhia de Vale de Rio Doce.
- ad) Indexado a cabaz composto pelas acções Petroleo Brasileiro, Banco Bradesco, Companhia de Vale de Rio Doce e Companhia Siderurgica Nacional.
- ae) Indexado a cabaz composto pelas acções Petroleo Brasileiro, Unibanco, Companhia de Vale de Rio Doce e Apple.
- af) Indexado a cabaz composto pelas acções BCP, EDP, Brisa e PT.
- ag) Indexado a cabaz composto pelas acções Marubeni Corp, Solarworld e VestasWind Systems.

Esta rubrica inclui 1 101 126 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 987 318 milhares de euros) de recursos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

Nota 32 // Provisões

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	milhares de euros		
	Provisão para reestruturação	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	49 662	105 694	155 356
Dotações	10 810	43 755	54 565
Utilizações	(57 986)	(4 342)	(62 328)
Reversões	-	(3 526)	(3 526)
Diferenças de câmbio e outras	(800)	(3 385)	(4 185)
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	1 686	138 196	139 882
Dotações	23 437	7 024	30 461
Utilizações	(848)	(7 560)	(8 408)
Reversões	(74)	(4 979)	(5 053)
Diferenças de câmbio e outras	-	(12 932)	(12 932)
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	24 201	119 749	143 950

Em Maio de 2006 procedeu-se à fusão da Crediflash – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. no Banco Espírito Santo, S.A., tendo sido preparado e aprovado um plano de reestruturação, no âmbito do qual foi constituída uma provisão de 10,8 milhões de euros para encargos com o referido processo. À data de 31 de Dezembro de 2007 encontra-se por utilizar 1,4 milhões de euros desta provisão.

Em Abril de 2007, no âmbito do processo de fusão do BESSA, e sua transformação em sucursal do BES, foi constituída uma provisão no valor de 23,4 milhões de Euros para encargos com o referido processo. À data de 31 de Dezembro de 2007, encontram-se por utilizar 22,8 milhões de euros desta provisão.

As outras provisões, cujo valor ascende a 119 749 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 138 196 milhares de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes do processo de permuta de acções do Banco Boavista Interatlântico, por acções do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Grupo constituiu provisões no valor de 38,6 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 25,9 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;
- Contingências associadas a processos de falência de clientes que poderão implicar perdas para o Grupo. As provisões registadas com vista à cobertura destas perdas ascendem a cerca de 7,5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (31 de Dezembro de 2006: 9,8 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões de cerca de 52,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 51,4 milhões de euros);
- O valor remanescente, de cerca de 21,2 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 50,4 milhões de euros), destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da actividade normal do Grupo tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

Nota 33 // Impostos

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido do exercício de 2007 e do imposto diferido de 2006 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). O cálculo do imposto corrente de 2006 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 27,5%.

As declarações de autoliquidação do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal que, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 podem ser analisados como segue:

	milhares de euros					
	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Instrumentos financeiros derivados	9 654	34 404	(73 588)	(50 183)	(63 934)	(15 779)
Activos financeiros disponíveis para venda	7 945	2 975	(271 747)	(181 856)	(263 802)	(178 881)
Crédito a clientes	101 770	62 800	-	-	101 770	62 800
Outros activos tangíveis	-	813	(8 922)	(9 692)	(8 922)	(8 879)
Activos intangíveis	197	1 051	-	-	197	1 051
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 361	-	(28 923)	(22 648)	(26 562)	(22 648)
Provisões	24 025	28 332	(4 327)	(72)	19 698	28 260
Pensões	16 111	1 210	(37 941)	(46 971)	(21 830)	(45 761)
SAMS	21 812	21 263	-	-	21 812	21 263
Prémios de antiguidade	6 470	5 525	-	-	6 470	5 525
Outros	5 481	1 672	(4 025)	(2 652)	1 456	(980)
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	-	19 958	-	-	-	19 958
Prejuízos fiscais reportáveis	1 690	45 168	-	-	1 690	45 168
Imposto diferido activo/(passivo)	197 516	225 171	(429 473)	(314 074)	(231 957)	(88 903)
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(173 570)	(145 404)	173 570	145 404	-	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	23 946	79 767	(255 903)	(168 670)	(231 957)	(88 903)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	(88 903)	(4 201)
Reconhecido em resultados	(65 630)	(49 522)
Reconhecido em reservas de justo valor	(83 689)	(42 901)
Reconhecido em outras reservas	7 771	5 343
Variação cambial e outros	(1 506)	2 378
Saldo final (Activo / (Passivo))	(231 957)	(88 903)

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2007 e 2006 teve as seguintes origens:

milhares de euros

	31.12.2007		31.12.2006	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros derivados	48 155	-	8 850	-
Activos financeiros disponíveis para venda	1 232	83 689	(5 752)	42 901
Crédito a clientes	(38 970)	-	(14 289)	-
Outros activos tangíveis	43	-	(1 861)	-
Activos intangíveis	854	-	4 046	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	3 914	-	12 267	-
Provisões	8 562	-	(802)	-
Pensões	(18 918)	(5 013)	(10 738)	(157)
SAMS	(549)	-	(809)	-
Prémios de antiguidade	(945)	-	925	-
Outros	(1 184)	(2 758)	7 105	(5 186)
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	19 958	-	(1 246)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	43 478	-	51 826	-
Imposto Diferido	65 630	75 918	49 522	37 558
Impostos Correntes	86 916	5 720	85 942	157
Total do Imposto Reconhecido	152 546	81 638	135 464	37 715

O imposto corrente reconhecido em reservas inclui 5 013 milhares de euros relativos a pensões de reforma e 372 milhares de euros relativos ao plano de incentivos baseado em acções.

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007		31.12.2006	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses Minoritários		787 619		571 621
Taxa de imposto do BES	26,5		27,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BES		208 719		157 196
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	(1,3)	(9 913)	(1,6)	(9 252)
Dividendos excluídos de tributação	(2,4)	(19 105)	(1,1)	(6 215)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	(4,9)	(38 566)	(4,2)	(23 990)
Mais-valias não tributadas	(1,6)	(12 482)	(0,3)	(1 524)
Menos-valias não dedutíveis	-	-	0,5	2 651
Mais-valias geradas no estrangeiro	-	-	2,4	14 000
Alterações de estimativas	2,4	18 566	(1,2)	(7 089)
Alteração da taxa de imposto	-	-	0,6	3 554
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no período	0,7	5 866	0,2	1 048
Resultado de associadas não sujeitos a tributação	(1,1)	(8 455)	(0,5)	(2 962)
Custos não dedutíveis	0,6	4 487	0,8	4 555
Outros	0,4	3 429	0,6	3 492
	19,4	152 546	23,7	135 464

Nota 34 // Passivos Subordinados

A rubrica Passivos Subordinados decompõe-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Obrigações	886 815	1 002 230
Empréstimos	159 319	183 202
Obrigações perpétuas	1 048 681	1 054 384
	2 094 815	2 239 816

O justo valor dos passivos subordinados encontra-se apresentado na Nota 42.

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

Empresa Emitente	Designação	31.12.2007					Maturidade
		Data de emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro actual		
BES (sucursal de Caimão)	Empréstimos Subordinados	2005	213 068	159 319	3,95%	2015	
BES Finance	Obrigações Subordinadas	1999	43 022	34 269	7,80%	2009	
BES Finance	Obrigações Subordinadas	2000	300 000	316 135	6,63%	2010	
BES Finance	Obrigações Subordinadas	2001	400 000	413 901	6,25%	2011	
BES Finance	Obrigações Perpétuas Subordinadas	2002	500 000	518 126	6,63%	2012	a)
BES Finance	Obrigações Perpétuas Subordinadas	2004	500 000	515 528	4,50%	2015	a)
Besleasing e Factoring	Obrigações Subordinadas	2001	7 000	7 066	5,39%	2011	
Besleasing e Factoring	Obrigações Subordinadas	2004	25 000	25 291	5,36%	2014	b)
Besleasing e Factoring	Obrigações Perpétuas Subordinadas	2005	15 000	15 027	6,41%	2015	a)
BESI	Obrigações Subordinadas	2003	10 000	9 149	5,50%	2033	
BESI	Obrigações Subordinadas	2005	60 000	59 810	3,20%	2015	
BESI	Obrigações Subordinadas	2007	21 134	21 194	1,30%	2014	
			2 094 224	2 094 815			

a) Data da *call option*

b) Pode ser exercida a *call option* em 2009

Durante o exercício de 2007 o Grupo BES procedeu à emissão de 21,1 milhões de euros (em 2006 não houve emissões) e ao reembolso de 129,7 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 59,9 milhões de euros).

Nota 35 // Outros Passivos

A rubrica de Outros passivos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	49 530	29 742
Cauções recebidas pela realização de contratos de futuros	48 527	28 334
Credores diversos		
Credores por benefícios de saúde - SAMS (ver Nota 12)	87 176	82 785
Credores por operações sobre valores mobiliários	204 522	138 665
Credores por fornecimento de bens	106 046	84 128
Credores por contratos de <i>factoring</i>	9 369	7 425
Outros credores	183 475	212 217
	688 645	583 296
Custos a pagar		
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	23 625	23 627
Outros custos a pagar	130 405	125 359
	154 030	148 986
Receitas com proveito diferido	10 347	22 855
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	466 435	377 675
Operações cambiais a liquidar	27 306	22 288
Outras operações a regularizar	178 217	131 694
	671 958	531 657
	1 524 980	1 286 794

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na nota 2.6, a aguardar liquidação.

Nota 36 // Capital, Prémios de Emissão, Acções Próprias e Acções Preferenciais

Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital social do Banco encontrava-se representado por 500 milhões de acções, com um valor nominal de 5 euros cada, as quais encontram-se totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam as seguintes entidades:

	% Capital	
	31.12.2007	31.12.2006
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	40,00%	40,00%
Crédit Agricole, S.A.	10,81%	10,81%
Bradport, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	3,05%	3,05%
Previsão - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2,62%	2,62%
Hermes Pensions Management Limited	2,03%	2,13%
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	-	1,40%
Outros	41,49%	39,99%
	100,00%	100,00%

(1) Sociedade de direito Português totalmente detida pelo Banco Bradesco (Brasil)

Acções preferenciais

O Grupo BES emitiu 450 milhares de acções preferenciais sem direito a voto, que foram admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo em Julho de 2003. Em Março de 2004 foram adicionalmente emitidas 150 milhares de acções preferenciais, formando uma única emissão com as acções emitidas anteriormente, no valor total de 600 milhões de euros. Estas acções têm um valor nominal de 1 000 euros e são remíveis por opção do emitente na sua totalidade, mas não parcialmente, em 2 de Julho de 2014, pelo seu valor nominal, mediante a aprovação prévia do BES e do Banco de Portugal.

Estas acções preferenciais têm um dividendo preferencial não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração da emitente, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 5,58% sobre o valor nominal, pago anualmente, em 2 de Julho de cada ano, com início em 2 de Julho de 2004 e fim a 2 de Julho de 2014.

Caso a emitente não proceda à remição das acções preferenciais a 2 de Julho de 2014, o dividendo preferencial, se e quando declarado, passará a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 2,65%, com os pagamentos a ocorrerem em 2 de Janeiro, 2 de Abril, 2 de Julho e 2 de Outubro de cada ano.

O pagamento dos dividendos em cada exercício e o reembolso das acções são garantidos pelo BES até ao limite dos dividendos que tenham sido previamente declarados pelo Conselho de Administração da emitente.

A 31 de Dezembro de 2007 o Grupo reconheceu como uma dedução a reservas o montante de 33 480 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 33 480 milhares de euros) relativos aos dividendos declarados pelo Conselho de Administração da emitente em 22 de Maio, cuja liquidação ocorreu no dia 3 de Julho de 2007.

Estas acções são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e *pari passu* relativamente a quaisquer acções preferenciais que venham a ser emitidas pelo Banco.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2007, os prémios de emissão são representados por 668 851 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas nos aumentos de capital ocorridos no primeiro semestre de 2002 e no primeiro semestre de 2006.

Acções próprias

Por deliberação da Assembleia Geral do Banco de 20 de Junho de 2000 foi decidido implementar um Sistema de Incentivos Baseado na atribuição de Acções (ver Nota 2.15.). No âmbito da execução deste programa, encontram-se mobilizadas, à data de 31 de Dezembro de 2007, 3 484 mil acções do BES, representativas de 0,70% do capital social (31 de Dezembro de 2006: 5 667 mil acções, representativas de 1,13%) no valor total de 41,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 63,7 milhões de euros), as quais no âmbito da política contabilística descrita na Nota 2.15 são registadas como acções próprias.

O movimento ocorrido nas acções próprias é como segue:

	31.12.2007		31.12.2006	
	Nº de acções	Valor (milhares de euros)	Nº de acções	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do exercício	5 667 612	63 732	7 617 500	96 247
Aumento de capital	-	-	850 504	-
Alienações	(2 183 350)	(22 295)	(2 800 392)	(32 515)
Saldo no final do exercício	3 484 262	41 437	5 667 612	63 732

Nota 37 // Reservas de Justo Valor, outras Reservas e Resultados Transitados e Interesses Minoritários

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses minoritários.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

milhares de euros

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados			
	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas por impostos diferidos	Total reservas de justo valor	Reserva Legal	Diferenças Cambiais	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans.
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	499 999	(134 308)	365 691	116 854	13 300	(156 219)	(26 065)
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	-	2 454	2 454
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	(33 480)	(33 480)
Alterações de justo valor	189 252	(42 901)	146 351	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(7 059)	-	(7 059)
Constituição de reservas	-	-	-	24 056	-	138 091	162 147
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	689 251	(177 209)	512 042	140 910	6 241	(49 154)	97 997
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	-	1 030	1 030
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	(33 480)	(33 480)
Alterações de justo valor	207 440	(72 781)	134 659	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	3 455	-	3 455
Constituição de reservas	-	-	-	26 000	-	196 390	222 390
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	896 691	(249 990)	646 701	166 910	9 696	114 786	291 392

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	5 353 586	4 618 102
Imparidade acumulada reconhecida	(64 101)	(57 498)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	5 289 485	4 560 604
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	6 238 889	5 251 684
Ganhos potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	949 404	691 080
Impostos diferidos	(260 898)	(177 209)
Ganhos potenciais de empresas associadas reconhecidos na reserva de justo valor	(11 885)	11 890
Reserva de justo valor total	676 621	525 761
Interesses minoritários	(29 920)	(13 719)
Reserva de justo valor atribuível aos accionistas do Banco	646 701	512 042

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses minoritários, pode ser assim analisado:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo no início do exercício	512 042	365 691
Variação de justo valor	419 125	316 893
Alienações do exercício	(231 524)	(133 074)
Imparidade reconhecida no exercício	19 839	5 433
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas (ver Nota 33)	(72 781)	(42 901)
Saldo no final do exercício	646 701	512 042

Interesses minoritários

O detalhe da rubrica de Interesses minoritários por subsidiária é como segue:

	31.12.2007		31.12.2006	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
ES CONCESSÕES	13 055	(980)	13 970	(592)
BES ANGOLA	20 500	10 215	13 566	6 802
ESAF SGPS	15 711	3 960	12 771	3 227
BES AÇORES	13 343	2 130	12 211	1 698
BESLEASING e FACTORING	8 783	1 599	8 323	1 388
BEST	7 486	668	7 362	(535)
BES Investimento do Brasil	5 330	412	5 036	1 318
BES Securities	25 354	7 419	1 368	(30)
Concordia	87	(361)	-	-
FIN Solutia	340	(165)	-	-
FIQ VENTURES II	18 951	2 119	990	(10)
FCR PME/BES	11 266	554	8 536	57
ES CONTACT CENTER	398	(51)	791	15
OUTROS	527	485	1 655	2 105
	141 131	28 004	86 579	15 443

O movimento de interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 pode ser assim analisado:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Interesses minoritários no início do exercício	86 579	105 752
Alterações de perímetro de consolidação ⁽¹⁾	15 759	(29 704)
Aumentos de capital de subsidiárias	-	1 780
Reduções de capital de subsidiárias	(347)	-
Dividendos distribuídos	(5 443)	(5 752)
Variação da reserva de justo valor	18 685	3 030
Variação cambial e outros	(2 106)	(3 970)
Resultado líquido do ano	28 004	15 443
Interesses minoritários em 31 de Dezembro	141 131	86 579

(1) As alterações de perímetro de consolidação referem-se essencialmente à consolidação do Fundo FIQ Venture (cuja participação detida diminuiu em 2007), da Cominvest e da Concordia (ver Nota 27), tendo estas últimas sido consolidadas pelo método integral pela primeira vez em Junho e Dezembro de 2007, respectivamente.

Nota 38 // Passivos Contingentes e Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	5 370 597	4 782 409
Activos financeiros dados em garantia	711 451	558 689
Créditos documentários abertos	1 073 334	778 408
Outros	103 121	123 356
	7 258 503	6 242 862
Compromissos		
Compromissos revogáveis	27 587 481	23 296 421
Compromissos irrevogáveis	3 933 336	2 095 432
	31 520 817	25 391 853

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas

operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 156 987 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 156 584 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 53 209 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 51 293 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 62 408 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 61 814 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 287 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 287 000 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia à Bovespa no âmbito da actividade do BES Securities Brasil no montante de 94 374 milhares de euros.

Estes títulos dados em garantia encontram-se registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Grupo, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Depósito e guarda de valores	67 905 088	59 339 734
Valores recebidos para cobrança	249 453	503 532
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	4 228 346	4 793 720
Outras responsabilidades por prestação de serviços	4 844 388	3 587 209
	77 227 275	68 224 195

Nota 39 // Activos sob Gestão

De acordo com a legislação em vigor, as sociedades gestoras em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o valor dos fundos de investimento geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Fundos de investimento mobiliários	4 966 403	5 540 393
Fundos de investimento imobiliários	1 288 683	1 468 761
Fundos de pensões	2 800 088	2 608 495
Outros activos sob gestão	9 330 399	8 019 790
	18 385 573	17 637 439

Nota 40 // Transacções com partes Relacionadas

O valor das transacções do Grupo com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

milhares de euros

	31.12.2007					31.12.2006				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas associadas										
ESUMÉDICA	1 850	37	-	58	11	1 546	56	-	22	35
EUROP ASSISTANCE	68	1 787	7	1	65	11	1 926	13	33	59
FIDUPRIVATE	828	773	-	-	10	9	475	-	-	-
BES VÉNÉTIE	315 607	647	-	10 872	80	300 574	601	-	11 691	53
BES SEGUROS	3	7 518	-	8 098	36	3	11 374	-	6 741	75
ESEGUR	399	233	1 887	10	149	399	243	2 749	8	115
BES VIDA	29 514	181 118	8	38 974	3 516	26 908	445 065	8	33 718	1 196
LOCARENT	123 657	2 066	-	5 529	6 705	97 175	-	-	3 494	3 497
OUTRAS	2 598	658	-	144	187	2 129	1 270	255	78	168
	474 524	194 837	1 902	63 686	10 759	428 754	461 010	3 025	55 785	5 198

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o montante global dos activos e passivos do Grupo BES que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (*holding* do Banco), para além das acima referidas, resume-se como segue:

milhares de euros

	31.12.2007						31.12.2006						
	Activos				Garantias	Passivos	Activos				Garantias	Passivos	
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros			Total	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos			Outros
ES FINANCIAL GROUP	-	-	-	-	-	-	-	-	2 571	-	2 571	-	-
ESF PORTUGAL	-	-	59 450	-	59 450	-	148	-	63 500	-	63 500	-	221
BESPAR	-	-	-	-	-	1 867	-	-	-	-	-	-	4 252
PARTRAN	-	-	-	-	-	189	-	70 000	-	-	70 000	-	176
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE	-	137 847	-	-	137 847	-	27 299	-	137 593	-	137 593	-	35 765
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	2 990	-	432	3 422	1 257	89 409	-	2 420	-	171	2 591	1 001
GRUPO ESPÍRITO SANTO INTERNATIONAL	-	153 420	183	7 268	160 871	10 349	15 769	-	237 411	-	7 268	244 679	15 301
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	4 845	-	-	-	4 845	960	145 059	23 815	-	-	-	23 815	1 298
ES BANK PANAMÁ	219 472	-	-	-	219 472	-	9 000	223 593	-	-	-	223 593	-
ES SAÚDE	-	30 700	15 810	4 009	50 519	3	1 105	-	93 500	15 810	4 000	113 310	1 652
OUTRAS	-	12 780	458	1 149	14 387	2 002	24 242	-	40 817	455	1 062	42 334	8 616
TOTAL	224 317	337 737	75 901	12 858	650 813	14 571	314 087	247 408	581 741	82 336	12 501	923 986	27 868

As transacções efectuadas com o Fundo de Pensões encontram-se analisadas na Nota 12.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BES, bem como as transacções efectuadas com os mesmos constam na Nota 11.

Em 31 de Dezembro de 2007 o valor dos créditos concedidos pelo Grupo aos Administradores da ESFG ascendia a 10 789 milhares de euros.

Nota 41 // Securitização de Activos

Em 31 de Dezembro de 2007, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efectuadas pelo Grupo:

milhares de euros				
Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante actual	Activo securitizado
Lusitano Global CDO No.1 plc	Agosto de 2001	1 144 300	128 693	Obrigações domésticas e <i>eurobonds</i>
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	594 142	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	602 546	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	847 163	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	950 719	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	1 233 776	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	800 740	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 122 000	1 037 383	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1 plc	Dezembro de 2007	1 079 100	1 060 239	Crédito Project Finance

As principais características destas operações, com referência a 31 de Dezembro de 2007, podem ser analisadas como segue:

milhares de euros

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações		
						Fitch	Moody's	S&P
Lusitano Global CDO No.1 plc	Classe A1	350 000	-	-	Dezembro de 2015	-	-	-
	Classe A2	623 800	-	-	Dezembro de 2015	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	42 300	9 997	-	Dezembro de 2015	AAA	Aa1	AA
	Classe C	25 200	25 200	15 300	Dezembro de 2015	AA	A1	A+
	Classe D	103 000	103 000	25 900	Dezembro de 2015	-	-	-
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	505 975	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA
	Classe C	25 000	25 000	-	Dezembro de 2035	A	A2	A
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	537 175	8 229	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	30 000	30 000	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA
	Classe C	28 000	28 000	-	Dezembro de 2046	A	A3	A
	Classe D	16 000	16 000	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	779 944	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	27 000	27 000	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA
	Classe C	18 600	18 600	-	Dezembro de 2047	A	A2	A
	Classe D	14 400	14 400	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB
	Classe E	10 800	10 800	-	Dezembro de 2047	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	897 426	5 540	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	22 800	22 800	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA
	Classe C	19 200	19 200	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+
	Classe D	24 000	24 000	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+
	Classe E	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	1 156 773	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	26 600	26 600	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA
	Classe C	22 400	22 400	-	Dezembro de 2059	A+	A1	A+
	Classe D	28 000	28 000	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa1	BBB+
	Classe E	11 900	11 900	-	Dezembro de 2059	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	759 525	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA
	Classe B	40 974	40 974	-	Dezembro de 2028	AA	-	AA
	Classe C	34 073	34 073	-	Dezembro de 2028	A+	-	A+
	Classe D	28 035	28 035	28 035	Dezembro de 2028	BBB+	-	BBB+
	Classe E	8 626	8 626	8 626	Dezembro de 2028	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	892 749	-	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	65 450	65 450	-	Março de 2060	AA	Aa3	AA
	Classe C	41 800	41 800	-	Março de 2060	A	A3	A
	Classe D	17 600	17 600	-	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB
	Classe E	31 900	31 900	-	Março de 2060	BB	NR	BB
	Classe F	22 000	22 000	22 000	Março de 2060	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 plc	Classe A	890 256	890 256	890 256	Dezembro de 2037	AAA	-	AAA
	Classe B	35 610	35 610	35 610	Dezembro de 2037	AA	-	AA
	Classe C	39 926	39 926	39 926	Dezembro de 2037	A+	-	A+
	Classe D	23 741	23 741	23 741	Dezembro de 2037	BBB	-	BBB
	Classe E	11 871	11 871	11 871	Dezembro de 2037	BB	-	BB
	Classe F	77 696	77 696	77 696	Dezembro de 2037	-	-	-

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os activos cedidos no âmbito das operações de securitização *Lusitano Mortgages No.3*, *Lusitano Mortgages No.4* e *Lusitano Mortgages No.5*, realizadas após 1 de Janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo com o previsto na SIC 12, o *Lusitano SME No.1 plc*, o *Lusitano Mortgages No.6 plc* e o *Lusitano Project Finance No.1 plc* são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição, uma vez que o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios decorrentes da sua actividade, encontrando-se os respectivos saldos integrados nas demonstrações financeiras consolidadas. Por não deter a maioria dos riscos e benefícios associados à actividade dos outros veículos de securitização, os mesmos não foram incluídos nas contas consolidadas do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2007, a consolidação destas entidades teve os seguintes impactos nas contas do Grupo:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	2 903 355	786 600
Responsabilidades representadas por títulos	1 897 325	837 194
Capital próprio	(15 993)	(7 500)
Resultado Líquido	(8 493)	(7 500)

Nota 42 // Justo Valor dos Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Grupo é como segue:

milhares de euros

	Negociação	Designado ao Justo valor	Detido até à Maturidade	Empréstimos e Aplicações	Disponível para Venda	Outros ao Custo Amortizado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2007								
Caixa e disponibilidades bancos centrais	-	-	-	1 361 218	-	-	1 361 218	1 361 218
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	720 442	-	-	720 442	720 442
Activos financeiros detidos para negociação	3 847 233	-	-	-	-	-	3 847 233	3 847 233
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	1 426 704	-	-	-	-	1 426 704	1 426 704
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	6 238 889	-	6 238 889	6 238 889
Aplicações em instituições de crédito	-	559 687	-	7 650 644	-	-	8 210 331	8 210 331
Crédito a clientes	-	163 726	-	42 006 537	-	-	42 170 263	42 471 075
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	407 842	-	-	-	407 842	401 898
Derivados para gestão de risco	211 890	-	-	-	-	-	211 890	211 890
Activos financeiros	4 059 123	2 150 117	407 842	51 738 841	6 238 889	-	64 594 812	64 889 680
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	1 887 622	1 887 622	1 887 622
Passivos financeiros detidos para negociação	1 257 201	-	-	-	-	-	1 257 201	1 257 201
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	7 096 649	7 096 649	7 096 649
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	191 345	-	-	-	23 583 685	23 775 030	23 775 030
Responsabilidades representadas por títulos	-	1 101 126	-	-	-	23 212 465	24 313 591	23 807 850
Derivados para gestão de risco	286 940	-	-	-	-	-	286 940	286 940
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	2 094 815	2 094 815	2 068 599
Passivos financeiros	1 544 141	1 292 471	-	-	-	57 875 236	60 711 848	60 179 891
31 de Dezembro de 2006								
Caixa e disponibilidades bancos centrais	-	-	-	1 084 927	-	-	1 084 927	1 084 927
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	672 976	-	-	672 976	672 976
Activos financeiros detidos para negociação	4 171 407	-	-	-	-	-	4 171 407	4 171 407
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	1 498 592	-	-	-	-	1 498 592	1 498 592
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	5 251 684	-	5 251 684	5 251 684
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	7 588 049	-	-	7 588 049	7 588 049
Crédito a clientes	-	-	-	34 882 505	-	-	34 882 505	35 416 961
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	593 171	-	-	-	593 171	595 035
Derivados para gestão de risco	199 704	-	-	-	-	-	199 704	199 704
Activos financeiros	4 371 111	1 498 592	593 171	44 228 457	5 251 684	-	55 943 015	56 479 335
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	1 043 175	1 043 175	1 043 175
Passivos financeiros detidos para negociação	1 284 376	-	-	-	-	-	1 284 376	1 284 376
Recursos de outras instituições de crédito	-	386 997	-	-	-	6 440 389	6 827 386	6 827 386
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	55 899	-	-	-	21 937 772	21 993 671	21 993 671
Responsabilidades representadas por títulos	-	987 318	-	-	-	18 043 151	19 030 469	19 216 170
Derivados para gestão de risco	262 760	-	-	-	-	-	262 760	262 760
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	2 239 816	2 239 816	2 348 267
Passivos financeiros	1 547 136	1 430 214	-	-	-	49 704 303	52 681 653	52 975 805

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais praticadas para instrumentos com características similares. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

Para os instrumentos que se encontram cobertos por derivados (conforme descrito na Nota 23), o seu justo valor já se encontra reflectido nas demonstrações financeiras. Para os instrumentos remanescentes, o justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Nota 43 // Gestão dos Riscos de Actividade

O Grupo está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito; Risco de mercado; Risco de liquidez; Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

A repartição por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

milhares de euros

31.12.2007

	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação		Outros activos fin. ao justo valor através de resultados		Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	501 661	(12 360)	1 052	-	-	-	-	-	-	-	47 202
Indústrias Extractivas	241 823	(3 649)	8 781	-	543	-	37 018	-	-	-	13 172
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	648 532	(16 004)	3 436	-	-	-	63 247	(48)	-	-	126 891
Têxteis e Vestuário	364 912	(37 439)	1 435	-	-	-	24 484	(2 238)	-	-	31 739
Curturemes e Calçado	76 665	(6 720)	127	-	-	-	501	(499)	-	-	3 310
Madeira e Cortiça	166 716	(11 156)	308	-	-	-	-	-	-	-	8 994
Papel e Indústrias Gráficas	221 892	(7 103)	6 876	-	-	-	33 043	(10)	-	-	38 212
Refinação de Petróleo	115 156	(871)	-	-	-	-	-	-	-	-	4 031
Produtos Químicos e de Borracha	531 766	(6 018)	1 400	-	-	-	35 772	(5)	-	-	38 383
Produtos Minerais não Metálicos	295 945	(9 889)	221	-	-	-	10 041	-	-	-	48 059
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	411 273	(11 447)	316	-	-	-	8 365	-	-	-	53 053
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	405 325	(7 533)	411	-	-	-	7 762	(1 356)	-	-	154 321
Fabricação de Material de Transporte	355 909	(6 210)	1 050	-	-	-	87 691	-	-	-	100 631
Outras Indústrias Transformadoras	295 975	(8 283)	2 876	-	-	-	6 444	(72)	-	-	25 693
Electricidade, Gás e Água	832 713	(5 885)	57 396	-	48 279	-	344 273	-	-	-	307 482
Construção e Obras Públicas	4 928 484	(118 576)	18 472	-	-	-	28 712	(1 691)	-	-	1 351 652
Comércio por Grosso e a Retalho	2 853 008	(126 160)	13 114	-	-	-	59 330	(852)	-	-	427 496
Turismo	793 279	(17 691)	2 250	-	-	-	8 783	(171)	-	-	78 382
Transportes e Comunicações	1 918 958	(32 845)	130 421	-	-	-	793 516	(3)	-	-	698 020
Actividades Financeiras	1 512 187	(22 324)	2 088 766	-	1 149 476	-	2 055 160	(13 843)	12 907	-	285 769
Actividades Imobiliárias	5 252 041	(95 474)	6 519	-	-	-	127 451	(591)	-	-	497 082
Serviços Prestados às Empresas	3 952 450	(53 297)	11 410	-	143 916	-	986 225	(23 810)	-	-	554 675
Administração e Serviços Públicos	736 175	(11 265)	1 366 949	-	-	-	802 707	-	394 935	-	34 750
Outras actividades de serviços colectivos	1 638 881	(46 902)	49 024	-	84 490	-	579 122	(17 050)	-	-	159 343
Crédito à Habitação	10 140 949	(181 985)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	2 714 160	(107 249)	-	-	-	-	-	-	-	-	78 180
Outros	1 253 823	(26 060)	74 623	-	-	-	203 343	(1 862)	-	-	204 075
TOTAL	43 160 658	(990 395)	3 847 233	-	1 426 704	-	6 302 990	(64 101)	407 842	-	5 370 597

milhares de euros

31.12.2006

	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação		Outros activos fin. ao justo valor através de resultados		Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	366 285	(12 609)	(41)	-	-	-	4 065	-	-	-	46 121
Indústrias Extractivas	146 818	(3 313)	9 669	-	1 246	-	110 035	-	-	-	8 445
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	357 610	(13 250)	2 735	-	6 259	-	28 507	(34)	-	-	101 684
Têxteis e Vestuário	381 638	(21 664)	79	-	-	-	26 079	(3 422)	-	-	47 729
Curtumes e Calçado	76 670	(5 312)	28	-	-	-	499	(499)	-	-	5 080
Madeira e Cortiça	156 399	(11 531)	159	-	-	-	-	-	-	-	11 182
Papel e Indústrias Gráficas	189 699	(6 723)	16 810	-	10 566	-	18 015	-	-	-	34 043
Refinação de Petróleo	75 077	(1 510)	3 147	-	-	-	-	-	-	-	252 134
Produtos Químicos e de Borracha	470 693	(5 755)	572	-	-	-	5 555	(68)	-	-	45 003
Produtos Minerais não Metálicos	228 129	(8 726)	605	-	-	-	14 401	(469)	-	-	43 698
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	400 796	(10 703)	52	-	-	-	5 926	(6)	762	-	41 789
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	193 596	(6 412)	70	-	5 256	-	20 055	(1 445)	-	-	118 290
Fabricação de Material de Transporte	225 358	(3 557)	1 463	-	-	-	91 267	-	-	-	80 778
Outras Industrias Transformadoras	208 334	(7 658)	2 731	-	-	-	9 284	(72)	-	-	20 785
Electricidade, Gás e Água	571 734	(6 714)	56 127	-	8 084	-	340 070	-	-	-	258 257
Construção e Obras Públicas	4 535 520	(106 257)	4 678	-	3 039	-	34 575	(1 691)	-	-	1 088 823
Comércio por Grosso e a Retalho	2 730 327	(108 196)	2 194	-	-	-	128 220	(633)	777	-	461 562
Turismo	660 662	(15 837)	1 109	-	-	-	1 682	(171)	-	-	83 079
Transportes e Comunicações	1 816 692	(42 344)	113 901	-	76 717	-	798 393	(3)	-	-	607 548
Actividades Financeiras	912 594	(12 207)	2 213 221	-	1 080 392	-	2 060 713	(19 858)	2 278	-	117 518
Actividades Imobiliárias	4 463 771	(82 204)	1 170	-	-	-	1 502	(387)	-	-	400 053
Serviços Prestados às Empresas	2 635 909	(60 789)	26 785	-	175 894	-	902 104	(18 090)	-	-	580 318
Administração e Serviços Públicos	903 756	(14 047)	1 539 079	-	-	-	349 643	(594)	589 354	-	41 317
Outras actividades de serviços colectivos	1 391 864	(38 176)	13 533	-	131 139	-	331 179	(8 059)	-	-	131 866
Crédito à Habitação	8 499 855	(137 443)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	2 309 217	(104 552)	-	-	-	-	-	-	-	-	59 285
Outros	842 829	(21 838)	161 531	-	-	-	27 413	(1 997)	-	-	96 022
TOTAL	35 751 832	(869 327)	4 171 407	-	1 498 592	-	5 309 182	(57 498)	593 171	-	4 782 409

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*). Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo BES utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

milhares de euros

	31.12.2007				31.12.2006			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	11	13	17	10	15	16	23	12
Risco taxa de juro	4	8	6	6	5	14	22	6
Acções	21	9	16	2	14	7	6	9
Commodities	2	3	3	3	-	-	-	-
Efeito da diversificação	-14	-13	-13	-7	-10	-11	-16	-8
Total	24	20	29	14	24	26	35	19

O Grupo BES apresenta um valor em risco (VaR) de 24 milhões de euros para as suas posições de negociação, não tendo sofrido alterações face a 31 de Dezembro de 2006.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BES calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do Bank of International Settlements (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

milhares de euros

	31.12.2007							31.12.2006						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	277	277	-	-	-	-	-	311	311	-	-	-	-	-
Aplicações e disp. em ICs	9 617	-	8 961	359	50	79	168	8 592	-	8 289	59	13	154	76
Crédito a clientes	42 424	-	27 512	10 903	2 158	1 171	680	35 116	-	24 237	8 451	1 426	758	243
Títulos	10 531	3 691	4 840	986	553	268	192	10 340	3 585	4 478	620	681	761	215
Fora de balanço			84	53	-	(82)	(56)		-	16	(13)	-	(4)	-
Total			41 398	12 301	2 761	1 436	984			37 021	9 118	2 120	1 669	534
Recursos de outras ICs	9 462	-	7 177	1 084	210	715	279	8 338	-	6 419	912	129	716	162
Depósitos	21 197	-	19 139	904	768	19	368	19 427	-	17 494	876	678	7	371
Repo's com clientes	1 427	-	1 412	0	14	-	-	1 452	-	1 437	14	0	-	-
Títulos Emitidos*	26 153	-	17 777	1 805	727	2 736	3 887	21 026	-	12 663	1 659	203	2 911	4 546
Acções Preferenciais	600	-	-	-	-	-	600	600	-	-	-	-	-	600
Fora de Balanço			1 423	1 216	(186)	(1 205)	(1 214)		-	912	912	(15)	(1 335)	(410)
Total			46 929	5 008	1 533	2 265	3 920			38 926	4 373	995	2 300	5 270
GAP (Activos - Passivos)			(5 531)	7 293	1 227	(828)	(2 936)			(1 905)	4 744	1 125	(631)	(4 736)

* Os montantes em risco estão ao valor nominal

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos e não paralelos.

milhares de euros

	31.12.2007				31.12.2006			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de Dezembro	108	(108)	70	(70)	250	(250)	138	(138)
Média do exercício	169	(169)	98	(98)	218	(218)	124	(124)
Máximo para o exercício	255	(255)	138	(138)	250	(250)	138	(138)
Mínimo para o exercício	108	(108)	70	(70)	192	(192)	112	(112)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios finidos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	7 899 595	364 124	4,61%	5 663 364	214 766	3,79%
Crédito a clientes	39 108 815	2 278 474	5,83%	33 354 454	1 672 612	5,01%
Aplicações em títulos	6 692 630	506 016	7,56%	6 359 335	413 745	6,51%
Activos financeiros	53 701 040	3 148 614	5,86%	45 377 153	2 301 123	5,07%
Recursos monetários	8 516 677	452 778	5,32%	7 700 875	313 584	4,07%
Recursos de clientes	19 583 022	537 466	2,74%	18 407 175	392 783	2,13%
Outros recursos	24 564 566	1 204 644	4,90%	18 482 007	765 235	4,14%
Recursos diferenciais	1 036 775	-	-	787 096	-	-
Passivos financeiros	53 701 040	2 194 888	4,09%	45 377 153	1 471 602	3,24%
Resultado Financeiro		953 726	1,78%		829 521	1,83%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, por moeda, é analisado como segue:

milhares de euros

	31.12.2007						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Reais Brasileiros	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo por moeda							
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 221 043	76 623	2 731	20	2 419	58 382	1 361 218
Disponibilidades em outras I.Crédito	657 024	43 203	6 502	1 950	2 634	9 129	720 442
Activos Financeiros detidos para negociação	2 499 668	297 732	130 136	11 748	876 705	31 244	3 847 233
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de resultados	845 031	562 459	15 253	-	3 744	217	1 426 704
Activos financeiros disponíveis para venda	4 116 019	687 246	22 152	-	1 255 596	157 876	6 238 889
Aplicações em Instituições de Crédito	2 891 666	3 568 419	1 159 858	69 849	80	520 459	8 210 331
Crédito a clientes	38 428 641	2 170 368	1 209 982	9 203	26 709	325 360	42 170 263
Investimentos detidos até à maturidade	-	407 842	-	-	-	-	407 842
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-
Derivados para gestão de risco	73 408	19 895	65 357	46 758	-	6 472	211 890
Activos não correntes detidos para venda	279 408	-	-	-	-	-	279 408
Investimentos em associadas	573 700	-	-	-	-	-	573 700
Outros activos não financeiros	1 604 108	767 585	281 734	695	21 432	750 743	3 426 297
	53 189 716	8 601 372	2 893 705	140 223	2 189 319	1 859 882	68 874 217
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	1 478 127	237 467	171 044	-	-	984	1 887 622
Passivos financeiros detidos para negociação	747 045	319 709	155 720	2 963	14 339	17 425	1 257 201
Recursos de outras instituições de crédito	1 901 822	3 476 440	1 192 917	244	330 928	194 298	7 096 649
Recursos de clientes e outros empréstimos	21 012 692	1 910 642	609 673	9 354	-	232 669	23 775 030
Responsabilidades representadas por títulos	21 138 744	2 510 970	76 592	-	439 164	148 121	24 313 591
Derivados para gestão de risco	279 112	5 221	-	-	-	2 607	286 940
Passivos subordinados	1 879 272	34 909	-	159 440	21 194	-	2 094 815
Outros passivos não financeiros	50 099	136 946	835 550	44 430	115 685	1 046 448	2 229 158
	48 486 913	8 632 304	3 041 496	216 431	921 310	1 642 552	62 941 006
Activo/(Passivo) líquido por moeda	4 702 803	(30 932)	(147 791)	(76 208)	1 268 009	217 330	5 933 211
Situação Líquida	4 702 803	(54 761)	6	-	636 667	128 992	5 413 707
Exposição Líquida	-	23 829	(147 797)	(76 208)	631 342	88 338	519 504

milhares de euros

	31.12.2006						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Reais Brasileiros	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo por moeda							
Caixa e disponibilidades bancos centrais	988 131	90 844	3 457	18	901	1 576	1 084 927
Disponibilidades em outras Instituições de crédito	606 996	27 698	2 560	30 725	1 456	3 541	672 976
Activos financeiros detidos para negociação	2 909 387	484 614	112 886	19 508	627 120	17 892	4 171 407
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 077 087	404 231	17 274	-	-	-	1 498 592
Activos financeiros disponíveis para venda	3 668 852	650 736	-	-	907 793	24 303	5 251 684
Aplicações em instituições de crédito	3 353 252	3 188 426	630 665	61 252	22 519	331 935	7 588 049
Crédito a clientes	32 254 014	1 465 011	1 123 700	9 743	-	30 037	34 882 505
Investimentos detidos até à maturidade	-	592 390	-	-	-	781	593 171
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-
Derivados para gestão de risco	54 202	8 465	65 551	63 997	-	7 489	199 704
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em associadas	571 563	-	-	-	-	-	571 563
Outros activos não financeiros	16 603	1 405 248	1 284 755	17 707	20 240	21 882	2 766 435
	45 500 087	8 317 663	3 240 848	202 950	1 580 029	439 436	59 281 013
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	125 891	811 657	104 745	-	-	882	1 043 175
Passivos financeiros detidos para negociação	861 302	288 272	85 496	4 424	10 011	34 871	1 284 376
Recursos de outras instituições de crédito	2 939 604	2 712 160	763 802	83 207	219 344	109 269	6 827 386
Recursos de clientes e outros empréstimos	19 095 555	1 764 139	714 586	43 325	317 952	58 114	21 993 671
Responsabilidades representadas por títulos	14 952 257	2 146 824	1 894 446	-	-	36 942	19 030 469
Derivados para gestão de risco	251 070	8 609	-	-	-	3 081	262 760
Passivos subordinados	1 979 992	76 469	-	183 355	-	-	2 239 816
Outros passivos não financeiros	1 114 930	429 387	93 638	(176 689)	34 131	374 604	1 870 001
	41 320 601	8 237 517	3 656 713	137 622	581 438	617 763	54 551 654
Activo/(Passivo) líquido por moeda	4 179 486	80 146	(415 865)	65 328	998 591	(178 327)	4 729 359
Situação Líquida	4 179 486	66 626	-	-	505 310	71 029	4 822 451
Exposição Líquida	-	13 520	(415 865)	65 328	493 281	(249 356)	(93 092)

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Grupo dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal.

No quadro seguinte apresentam-se os principais indicadores da liquidez do Grupo:

	31.12.2007	31.12.2006
Gap de tesouraria (milhões de euros) ⁽¹⁾	(2 302)	(3 096)
Gap de tesouraria / Activo líquido (%)	3,37	5,24
Rácio de liquidez (%) ⁽²⁾	91	97

(1) Gap de tesouraria - liquidez imediata e créditos interbancários de curto prazo deduzidos dos débitos interbancários até um ano. Numa óptica de necessidades de financiamento, o gap de tesouraria negativo indica níveis de liquidez excedentários.

(2) Rácio de liquidez calculado de acordo com a Instrução nº 1/2000 do Banco de Portugal.

Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, que integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Os elementos de capital do Grupo BES dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base: Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis, os resultados retidos do período, os interesses minoritários e as acções preferenciais. São deduzidos pelo seu valor de balanço os montantes relativos a "Goodwill" apurado, activos intangíveis e desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor. Em 2007 passaram também a ser deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras.
- Fundos Próprios Complementares: Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de reavaliação positivas. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor.
- Deduções: Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os Fundos Próprios Complementares não podem exceder os Fundos Próprios de Base. Adicionalmente, determinadas componentes dos Fundos Próprios Complementares (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos Fundos Próprios de Base.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, designado Basileia II, o Grupo estabeleceu o objectivo de utilizar as abordagens baseadas no uso de modelos internos (método “*Internal Rates Based*” – IRB – para o tratamento de risco de crédito e método “*Standardized Approach*” – TSA – para o tratamento do risco operacional).

Em Abril de 2007, o Banco de Portugal publicou o Aviso 4/2007 que alterou as regras de determinação dos fundos próprios. Este Aviso veio alterar o tratamento das participações em instituições financeiras e entidades seguradoras, que passaram a ser deduzidas em 50% aos Fundos Próprios de Base e 50% aos Fundos Próprios Complementares. Anteriormente, estas participações eram incluídas nas deduções efectuadas ao total dos fundos próprios.

O reconhecimento prudencial nos fundos próprios do Grupo do impacto da adopção das IFRS em 01 Janeiro de 2005 está a ser efectuado de forma linear (de acordo com o definido nos Avisos nº. 2/2005, nº. 4/2005 e nº. 12/2005 do Banco de Portugal):

- Até 2012 – na componente associada ao impacto da alteração de tábuas de mortalidade (em 31 de Dezembro de 2007 faltam incorporar 70 milhões de euros)
- Até 2011 – na componente associada ao impacto do reconhecimento de benefícios médicos pós-emprego (em 31 de Dezembro de 2007 faltam incorporar 49 milhões de euros).
- Até 2009 – na componente associada ao impacto do reconhecimento de pensões de reforma e sobrevivência (em 31 de Dezembro de 2007 faltam incorporar 33 milhões de euros)
- Até 2007 – nas restantes situações (totalmente incorporado em 31 de Dezembro de 2007).

Os principais movimentos ocorridos nos FPB em 2007 e 2006 apresentam-se no quadro seguinte:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo no início do exercício	3 751	2 372
Aumento de Capital	-	1 380
Incorporação Resultados do Ano	334	187
Varição dos Desvios Actuarias de Benefícios Pós-Emprego fora do corredor	157	212
<i>Goodwill</i>	(18)	(267)
Amortização do período transitório dos IFRS e outras	(141)	(131)
Dedução de participações em Instituições Financeiras e Entidades Seguradoras	(133)	-
Outros efeitos	3	(2)
Saldo no fim do exercício	3 953	3 751

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo BES para 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006:

		31.12.2007	31.12.2006
<i>milhares de euros</i>			
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias		3 127	3 105
Resultados e Reservas formadas por resultados não distribuídos		630	287
Interesses Minoritários		141	87
Activos Intangíveis, Desvios Actuarias de Balanço, <i>Goodwill</i> e Diversos		(412)	(328)
Fundos Próprios para determinação do Rácio <i>Core Tier I</i>	(A1)	3 486	3 151
Acções Preferenciais e outros elementos		467	600
Fundos Próprios de Base (<i>TIER I</i>)	(A2)	3 953	3 751
45% das Reservas de Reavaliação de Justo Valor Positivas		428	310
Dívida Subordinada elegível		1 824	1 982
Dedução de Particip. em Instit.Financeiras e Entidades Seguradoras e Diversos		(133)	(15)
Fundos Próprios Complementares (<i>TIER II</i>)		2 119	2 277
Deduções		(5)	(189)
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	6 067	5 839
B- Activos de Risco Equivalentes	(B)		
Calculados de Acordo com o Aviso 1/93 (Carteira Bancária)		48 392	41 646
Calculados de Acordo com o Aviso 7/96 (Carteira de Negociação)		4 464	3 092
Total de Activos de Risco Equivalentes		52 856	44 738
C- Rácios Prudenciais			
Rácio <i>Core Tier I</i>	(A1 / B)	6,6%	7,0%
Rácio <i>Tier I</i>	(A2 / B)	7,5%	8,4%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	11,5%	13,1%

Actividade das sucursais financeiras (*off-shores*)

O Grupo BES dispõe de uma sucursal financeira exterior localizada na Zona Franca da Madeira e uma sucursal financeira internacional localizada nas Ilhas Caimão.

Através da Sucursal Financeira Exterior localizada na Zona Franca da Madeira, o BES desenvolve essencialmente actividades de captação de recursos no exterior, tanto junto de clientes e de instituições de crédito não residentes, como de emigrantes. Estes recursos são por sua vez objecto de aplicação no exterior de forma a salvaguardar os requisitos exigidos pelo estatuto fiscal desta entidade.

Em 31 de Dezembro de 2007, o activo líquido da Sucursal na Zona Franca da Madeira elevava-se a 2 409 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 1 998 milhões de euros), apresentando a seguinte estrutura:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Activos financeiros de justo valor	156	203
Activos financeiros disponíveis para venda	409	555
Aplicações em Instituições de crédito	1 519	974
Crédito a clientes	289	253
Outros activos	36	13
	2 409	1 998
Recursos de Instituições de crédito	540	610
Recursos de clientes	1 754	1 289
Outros passivos	70	62
Fundos próprios	45	37
	2 409	1 998

A sucursal financeira exterior utiliza as estruturas de serviços partilhados, pelo que os procedimentos de controlo interno usados nesta estrutura são idênticos aos implementados no Banco.

Através da Sucursal das Ilhas Caimão, são desenvolvidas essencialmente actividades de captação de recursos no exterior, junto (i) de clientes não residentes, por via de instrumentos de depósitos a prazo e emissão de obrigações e (ii) do BES Finance, pela captação dos fundos originados pelos programas de dívida de médio e longo prazo, emitidos pelo Grupo no mercado de capitais internacional. Estas duas áreas de actuação, em 31 de Dezembro de 2007, ascendem a 15 015 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 15 128 milhões de euros). Os fundos gerados pelas actividades de captação serve de suporte à actividade global do Grupo e ao desenvolvimento próprio de actividades de investimento, traduzidas numa carteira de crédito e de títulos, que em 31 de Dezembro de 2007 ascendia a 254 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 295 milhões de euros).

Os procedimentos e mecanismos de controlo de risco em vigor na sucursal das Ilhas Caimão são idênticos aos utilizados na estrutura global do Grupo.

Nota 44 // Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRS 2 (alterada) – Pagamentos em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se torna efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

Não se esperam impactos significativos decorrentes do IFRS 2 alterada.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) Concentrações de actividades empresariais e uma alteração ao IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do *goodwill* por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do calculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas normas alteradas.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 Segmentos operacionais, o qual foi adoptada para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007.

O IFRS 8 define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará o IAS 34 *Reporte financeiro interino*, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatária a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 1 (alterado) – Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Setembro de 2007 o IAS 1 (alterado) Apresentação de demonstrações financeiras, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração de "*comprehensive income*".

Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de "*comprehensive income*".

As alterações impostas pelo IAS 1 terão efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras do Grupo estando actualmente em curso um trabalho com vista à determinação da extensão das modificações necessárias.

IAS 23 (alterado) – Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Março de 2007 o IAS 23 (alterado) Custos de empréstimos obtidos, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficar prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

O Grupo não espera que esta alteração ao IAS 23 tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e obrigações decorrentes de liquidação

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e Obrigações decorrentes de liquidação a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros ‘puttable’ e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os actuais requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos ‘puttable’), são classificados como passivos financeiros. A alteração agora efectuada a esta norma, implica que alguns instrumentos que actualmente qualificam como passivos financeiros, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos representem o interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade.

O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

Não se prevê que a presente alteração ao IAS 32 venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo

O *International Financial Reporting Committee (IFRIC)* emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo.

O IFRIC 11 vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no IFRS 2, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo como sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

Este IFRIC é de aplicação obrigatória para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O BES encontra-se a analisar o eventual impacto que este IFRIC terá nas demonstrações financeiras das suas várias subsidiárias.

IFRIC 12 – Contratos de concessão de serviços

O IFRIC 12 Contratos de concessão de serviços entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla, os interesses residuais das infra estruturas, na maturidade dos contratos.

Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes

O IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRIC 14 – IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção

O IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Esta interpretação define as condições que devem ser consideradas na avaliação do reconhecimento de activos relacionados com planos de pensões à luz dos limites estabelecidos no parágrafo 58 do IAS 19, e discute a interacção destas regras com os eventuais requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

Nota 45 // Eventos Subsequentes

- Em Janeiro de 2008, o BES Investimento, adquiriu, através da sua participada a 100%, ESSI Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, uma participação de 6,96% do capital e direitos de voto da sociedade inglesa Evolution Group Plc cotada na Bolsa de Londres, num investimento que totalizou aproximadamente 35,5 milhões de euros, passando a deter 9,95% desta entidade. Este investimento tem como objectivo explorar oportunidades conjuntas nos mercados do Reino Unido e Ásia, que são muito importantes no contexto da actividade internacional da banca de investimento;
- O ESFG (2,5%) e o BES (2,5%) firmaram um acordo para aquisição de 5% do capital social do SAXO BANK A/S, num investimento total de 63 milhões de euros incluindo uma opção para outros 5% adicionais. O acordo contempla igualmente uma parceria estratégica entre o Banco BEST e o SAXO BANK para, entre outras iniciativas, estudo duma oferta integrada de *Asset Management* e *Trading*, abordagem conjunta de mercados estrangeiros e desenvolvimento da parceria já existente em Portugal com o BEST;
- No decurso do mês de Janeiro, o BES Angola obteve autorização das entidades oficiais para a constituição de uma sociedade gestora de fundos de investimento;
- No dia 14 de Janeiro de 2008 o Grupo BES efectuou a sua primeira emissão de 25 000 Obrigações Hipotecárias no valor de 1 250 milhões de euros por um prazo de três anos.
- Em 26 de Janeiro de 2008 foram emitidas 10 000 obrigações permutáveis, indexadas ao valor das acções ordinárias do Banco Bradesco, no valor total de 1 000 milhões de dólares por um prazo de 3 anos.

02

Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas

2.1 // Demonstração de Resultados Individual em 31 de Dezembro de 2007

	Dez. 06 (eur '000)	Dez. 07 (eur '000)
Juros e rendimentos similares	2 149 052	2 724 868
Juros e encargos similares	1 521 853	2 000 977
Margem financeira	627 199	723 891
Rendimentos de instrumentos de capital	133 115	236 770
Rendimentos de serviços e comissões	392 533	466 705
Encargos de serviço e comissões	50 403	72 711
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(27 018)	(59 172)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	76 577	190 448
Resultados de reavaliação cambial	(7 925)	(3 047)
Resultados de alienação de outros activos	10 255	52
Outros resultados de exploração	44 250	12 278
Produto da actividade	1 198 583	1 495 214
Custos com pessoal	307 903	363 536
Gastos gerais administrativos	302 153	303 549
Amortizações do exercício	52 930	57 040
Provisões líquidas de anulações	49 262	40 634
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	133 016	151 892
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	6 513	13 762
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	10 694	13 332
Resultado antes de impostos	336 112	551 469
Impostos		
Correntes	16 299	50 626
Diferidos	62 362	6 144
Resultados após impostos	257 451	494 699
do qual: resultado após impostos de operações descontinuadas	-	44
Resultado líquido do exercício	257 451	494 699

2.2 // Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2007

	Dez. 06 (eur '000)	Dez. 07 (eur '000)
Activo		
Caixa e disponibilidades bancos centrais	961 793	1 216 096
Disponibilidades em outras instituições de crédito	532 333	477 216
Activos financeiros detidos para negociação	3 200 142	2 617 896
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 141 854	1 086 683
Activos financeiros disponíveis para venda	4 125 229	5 589 481
Aplicações em instituições de crédito	9 807 321	10 375 037
Crédito a Clientes	27 134 372	32 875 867
Investimentos detidos até à maturidade	567 747	390 025
Activos com acordo de recompra	-	-
Derivados de cobertura	177 309	165 346
Activos não correntes detidos para venda	-	43 415
Propriedades de investimento	-	-
Outros activos tangíveis	300 239	386 223
Activos intangíveis	51 353	69 961
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos em conjunto	1 055 918	1 084 641
Activos por impostos correntes	2 435	14 434
Activos por impostos diferidos	136 817	157 580
Outros activos	1 341 806	1 470 259
Total do Activo	50 536 668	58 020 160
Passivo		
Recursos de Bancos Centrais	1 043 175	1 833 114
Passivos financeiros detidos para negociação	946 068	1 034 222
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	13 935 369	13 229 938
Recursos de Clientes e outros empréstimos	18 037 505	21 145 409
Responsabilidades representadas por títulos	8 444 112	12 088 864
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-
Derivados de cobertura	205 590	189 651
Passivos não correntes detidos para venda	-	-
Provisões	485 881	521 280
Passivos por impostos correntes	8 002	42 545
Passivos por impostos diferidos	311 104	350 210
Instrumentos representativos de capital	-	-
Outros passivos subordinados	2 607 483	2 573 805
Outros passivos	440 761	503 814
Total do Passivo	46 465 050	53 582 852
Capital		
Capital	2 500 000	2 500 000
Prémios de emissão	666 327	666 327
Outros instrumentos de capital	-	-
Acções próprias	(63 732)	(41 437)
Reservas de reavaliação	482 062	597 027
Outras reservas e resultados transitados	229 510	220 692
Resultado do exercício	257 451	494 699
(Dividendos antecipados)	-	-
Total do Capital	4 071 618	4 437 308
Total do Passivo + Capital	50 536 668	58 020 160

2.3 // Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

milhares de euros

	Notas	31.12.2007	31.12.2006
Juros e proveitos similares	4	2 724 868	2 149 052
Juros e custos similares	4	2 000 977	1 521 853
Margem financeira		723 891	627 199
Rendimentos de instrumentos de capital	5	236 770	133 115
Rendimentos de serviços e comissões	6	466 705	392 533
Encargos com serviços e comissões	6	(72 711)	(50 403)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(59 172)	(27 018)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	190 448	76 577
Resultados de reavaliação cambial	9	(3 047)	(7 925)
Resultados de alienação de outros activos financeiros		52	405
Outros resultados de exploração	10	12 278	44 250
Proveitos operacionais		1 495 214	1 188 733
Custos com pessoal	11	363 536	307 903
Gastos gerais administrativos	13	303 549	302 153
Depreciações e amortizações	25 e 26	57 040	52 930
Provisões líquidas de anulações	32	40 634	49 262
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	20 e 21	151 892	133 016
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19	13 762	6 513
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	24, 27 e 28	13 332	10 694
Custos operacionais		943 745	862 471
Alienação de subsidiárias e associadas	27	-	9 850
Resultado antes de impostos		551 469	336 112
Impostos			
Correntes	33	50 626	16 299
Diferidos	33	6 144	62 362
Resultado líquido do exercício		494 699	257 451
Resultados por acção básicos (em euros)	14	1,00	0,63
Resultados por acção diluídos (em euros)	14	1,00	0,63

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Balança Individual em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

milhares de euros

	Notas	31.12.2007	31.12.2006
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	1 216 096	961 793
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	477 216	532 333
Activos financeiros detidos para negociação	17	2 617 896	3 200 142
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	18	1 086 683	1 141 854
Activos financeiros disponíveis para venda	19	5 589 481	4 125 229
Aplicações em instituições de crédito	20	10 375 037	9 807 321
Crédito a clientes	21	32 875 867	27 134 372
Investimentos detidos até à maturidade	22	390 025	567 747
Derivados para gestão de risco	23	165 346	177 309
Activos não correntes detidos para venda	24	43 415	-
Outros activos tangíveis	25	386 223	300 239
Activos intangíveis	26	69 961	51 353
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	1 084 641	1 055 918
Activos por impostos correntes		14 434	2 435
Activos por impostos diferidos	33	157 580	136 817
Outros activos	28	1 470 259	1 341 806
Total de Activo		58 020 160	50 536 668
Passivo			
Recursos de bancos centrais		1 833 114	1 043 175
Passivos financeiros detidos para negociação	17	1 034 222	946 068
Recursos de outras instituições de crédito	29	13 299 938	13 935 369
Recursos de clientes	30	21 145 409	18 037 505
Responsabilidades representadas por títulos	31	12 088 864	8 444 112
Derivados para gestão de risco	23	189 651	205 590
Provisões	32	521 280	485 881
Passivos por impostos correntes		42 545	8 002
Passivos por impostos diferidos	33	350 210	311 104
Passivos subordinados	34	2 573 805	2 607 483
Outros passivos	35	503 814	440 761
Total de Passivo		53 582 852	46 465 050
Capital Próprio			
Capital	36	2 500 000	2 500 000
Prémios de emissão	36	666 327	666 327
Acções próprias	36	(41 437)	(63 732)
Reservas de justo valor	37	597 027	482 062
Outras reservas e resultados transitados	37	220 692	229 510
Resultado líquido do exercício		494 699	257 451
Total de Capital Próprio		4 437 308	4 071 618
Total de Passivo e Capital Próprio		58 020 160	50 536 668

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual dos Exercícios Findos de Dezembro de 2007 e 2006

milhares de euros

	Capital	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas de justo valor	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	1 500 000	300 000	(96 247)	326 223	171 862	190 169	2 392 007
Outros movimentos registados directamente no capital próprio							
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	155 839	-	-	155 839
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	(29 640)	-	(29 640)
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 12)	-	-	-	-	2 454	-	2 454
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	257 451	257 451
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	155 839	(27 186)	257 451	386 104
Aumento de capital							
Por incorporação de prémios de emissão (50 milhões de acções ordinárias)	250 000	(250 000)	-	-	-	-	-
Por emissão de novas acções (150 milhões de acções ordinárias)	750 000	630 000	-	-	-	-	1 380 000
Custos com aumento de capital, líquido de impostos	-	(13 673)	-	-	-	-	(13 673)
Constituição de reservas	-	-	-	-	71 835	(71 835)	-
Dividendos de acções ordinárias ^(a)	-	-	-	-	-	(118 334)	(118 334)
Variação de acções próprias	-	-	32 515	-	-	-	32 515
Impacto da fusão por incorporação da Crediflash	-	-	-	-	12 999	-	12 999
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	2 500 000	666 327	(63 732)	482 062	229 510	257 451	4 071 618
Outros movimentos registados directamente no capital próprio							
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	115 312	-	-	115 312
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	(31 174)	-	(31 174)
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 12)	-	-	-	-	1 030	-	1 030
Outros movimentos	-	-	-	-	470	-	470
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	494 699	494 699
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	115 312	(29 674)	494 699	580 337
Constituição de reservas	-	-	-	-	59 127	(59 127)	-
Dividendos de acções ordinárias ^(a)	-	-	-	-	-	(198 324)	(198 324)
Variação de acções próprias	-	-	22 295	-	-	-	22 295
Impacto da fusão por incorporação do BESSA	-	-	-	(347)	(38 271)	-	(38 618)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	2 500 000	666 327	(41 437)	597 027	220 692	494 699	4 437 308

(a) Corresponde a um dividendo por acção de 0,40 euros e 0,40 euros pagos às acções em circulação nos anos 2007 e 2006.

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de caixa dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

milhares de euros

	Notas	31.12.2007	31.12.2006
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		2 665 455	2 069 653
Juros e custos pagos		(1 884 804)	(1 407 260)
Serviços e comissões recebidas		505 106	419 274
Serviços e comissões pagas		(80 932)	(50 403)
Recuperações de créditos		31 574	21 160
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(691 228)	(597 168)
		545 171	455 256
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		(280 701)	440 099
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		922 291	(709 821)
Aplicações em instituições de crédito		121 743	(2 285 166)
Recursos de instituições de crédito		(1 596 219)	1 439 857
Crédito a clientes		(3 515 997)	(1 763 695)
Recursos de clientes		1 552 748	1 066 494
Derivados para gestão do risco		(4 031)	(48 994)
Outros activos e passivos operacionais		(45 914)	(192 782)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(2 300 909)	(1 598 752)
Impostos sobre os lucros pagos		(32 502)	(19 728)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		(2 333 411)	(1 618 480)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(138 920)	(577 045)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		521	99 581
Dividendos recebidos		236 770	133 115
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(11 830 149)	(3 908 323)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		10 565 454	3 687 754
Investimentos detidos até à maturidade		117 895	(67 482)
Compra de imobilizações		(145 795)	(60 915)
Venda de imobilizações		212	1 268
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(1 194 012)	(692 047)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		-	1 366 327
Emissão de obrigações de caixa		3 876 477	1 193 158
Reembolso de obrigações de caixa		(185 829)	(88 060)
Emissão de passivos subordinados		-	12 200
Reembolso de passivos subordinados		(99 762)	(59 856)
Acções próprias		22 295	32 515
Dividendos de acções ordinárias pagos		(198 324)	(118 334)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		3 414 857	2 337 950
Efeito da fusão do BESSA em caixa e seus equivalentes		28 228	-
Efeito da fusão da Crediflash em caixa e seus equivalentes		-	2 754
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(84 338)	30 177
Caixa e equivalentes no início do exercício		789 501	788 935
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(2 874)	(29 611)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(84 338)	30 177
Caixa e equivalentes no fim do exercício		702 289	789 501
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	15	225 073	257 168
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	477 216	532 333
Total		702 289	789 501

Banco Espírito Santo

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2007

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

Nota 1 // Actividade

O **Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES)** é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a actividade como banco comercial em 1937, altura em que ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de Julho de 1999 passou a adoptar a firma Banco Espírito Santo, S.A. Em Dezembro de 2005 foi realizada a fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito, S.A. no Banco Espírito Santo, S.A.. Em Maio de 2006 foi realizada a fusão por incorporação da Crediflash – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. no Banco Espírito Santo, S.A.. Em Abril de 2007 foi realizada a fusão por incorporação do Banco Espírito Santo, S.A. - Espanha (BESSA). As demonstrações financeiras do BESSA à data da fusão constam da Nota 43.

O BES é uma sociedade anónima que se encontra cotada na Euronext.

Desde 1992 o BES faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela BESPARGPS, S.A., com sede na Rua de São Bernardo, n.º 62 em Lisboa e pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

O BES dispõe de uma rede de 706 (31 de Dezembro de 2006: 605), de sucursais financeiras internacionais em Londres, Espanha (sucursal com 25 balcões), Nova Iorque, Nassau, Ilhas Caimão e Cabo Verde, de uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira e 12 escritórios de representação no estrangeiro.

Nota 2 // Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BES agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2007.

Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2007, o Banco adoptou o IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como o IAS 1 (alterada) Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Banco. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Adicionalmente, o Banco adoptou ainda em 2007 o IFRIC 8 Âmbito da aplicação do IFRS 2, o IFRIC 9 Reavaliação dos derivados embutidos e o IFRIC 10 Reporte financeiro interino e imparidade. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Banco.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 26 de Fevereiro de 2008.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

• Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- **Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)**

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- **Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)**

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação de créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso para determinado crédito não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.5. Outros activos financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

• Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

• Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

• Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções costumizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

De acordo com as exigências do IAS 39, o Banco não procede à transferência de instrumentos financeiros entre categorias, excepto nos raros casos permitidos no âmbito desta norma.

Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6. Activos cedidos com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.8. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.9. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.10. Activos recebidos em dação por recuperação de créditos

Os activos recebidos em dação por recuperação de créditos são inicialmente classificados na rubrica de outros activos e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

Subsequentemente, estes activos são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor actual deduzido dos custos esperados de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados.

O Banco obtém avaliações regulares, efectuadas por peritos, dos activos recebidos em dação.

Na medida em que estes activos reúnam as condições necessárias à sua alienação imediata e por isso cumpram os requisitos do IFRS 5, são transferidos para activos não correntes detidos para venda e registados de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.22.

2.11. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Na data da transição para as NCA, 1 de Janeiro de 2004, o Banco elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos outros activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com as NCA ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamentos de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.12. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Banco, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.13. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

• Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

• Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.14. Benefícios aos empregados

Pensões

Face às responsabilidades assumidas pelo Banco no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, foram constituídos Fundos de Pensões ACT, que se destinam a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal.

Em 1998, o Banco decidiu, adicionalmente, constituir um fundo de pensões aberto autónomo, com a finalidade de financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores e pensionistas.

Os fundos de pensões são geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Banco optou por na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, pelo Banco, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do ano, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a média da vida de serviço remanescente.

cente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. O Banco determinou que os desvios actuariais são amortizados por um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) uma porção dos ganhos e perdas actuariais determinada com base no referido método do corredor e (v) o efeito das reformas antecipadas, o qual inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados.

Os encargos com as reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Banco efectua pagamentos aos fundos por forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, é amortizado linearmente até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização pode ter a duração de sete anos.

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso n.º 12/2005, do Banco de Portugal, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o acréscimo de responsabilidades resultante das alterações dos pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade efectuados posteriormente a 1 de Janeiro de 2005 é adicionado ao limite do corredor.

A cada data do balanço, o Banco avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica por um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, é amortizado linearmente até 31 de Dezembro de 2011.

Prémios por antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios por antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios por antiguidade são contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das responsabilidades calculadas.

Anualmente, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)

O BES estabeleceu um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podem vender no mercado, mantê-las em carteira, procedendo ao pagamento integral da dívida que tenham perante o Banco ou, alternativamente, podem vendê-las ao BES pelo custo de aquisição.

As acções detidas pelos trabalhadores no âmbito do SIBA estão contabilizadas como acções próprias.

Para cada programa, os pagamentos baseados em acções com liquidação física, são avaliados na data da concessão e o justo valor reconhecido, ao longo da vida do programa, como um custo do exercício, com o correspondente aumento dos capitais próprios. Anualmente, o montante reconhecido como custo é ajustado de forma a reflectir o número actual de operações vivas.

Variações subsequentes no justo valor dos instrumentos de capital concedidos aos trabalhadores não são reconhecidas.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros) atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.15. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.16. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.17. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados para gestão de certos activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (derivados para gestão de risco), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados para gestão de certos activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados por forma a resolver um eventual *mismatch* contabilístico é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.18. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicacção de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.19. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.20. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

De acordo com o parágrafo 6 do IAS 14, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo.

2.21. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.22. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

Nota 3 // Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4 Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

A utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar na determinação de um justo valor diferente para esta carteira com o correspondente impacto na reserva de justo valor e nos capitais próprios do Banco.

3.5. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.6. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Nota 4 // Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	1 777 989	6 509	1 784 498	1 336 746	1 519	1 338 265
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	316 678	316 678	-	376 428	376 428
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	379 724	1 315	381 039	221 304	-	221 304
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	103 897	-	103 897	81 793	-	81 793
Juros de derivados para gestão de risco	-	84 727	84 727	-	80 735	80 735
Outros juros e proveitos similares	54 029	-	54 029	50 527	-	50 527
	2 315 639	409 229	2 724 868	1 690 370	458 682	2 149 052
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	671 498	-	671 498	505 886	375	506 261
Juros de responsabilidades representadas por títulos	498 954	66 459	565 413	296 720	59 405	356 125
Juros de recursos de clientes	434 837	4 836	439 673	258 935	2 554	261 489
Juros de derivados para gestão de risco	-	175 162	175 162	-	261 372	261 372
Juros de passivos subordinados	139 452	7 501	146 953	126 423	8 189	134 612
Outros juros e custos similares	2 278	-	2 278	1 994	-	1 994
	1 747 019	253 958	2 000 977	1 189 958	331 895	1 521 853
	568 620	155 271	723 891	500 412	126 787	627 199

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros dos derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, 2.5 e 2.7.

Nota 5 // Rendimentos de Instrumentos de Capital

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas	187 351	92 244
Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda	49 419	40 871
	236 770	133 115

Nota 6 // Resultados de Serviços e Comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2007	31.12.2006
milhares de euros		
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	320 301	267 921
Por garantias prestadas	60 185	55 877
Por operações realizadas com títulos	8 178	8 434
Por compromissos perante terceiros	18 952	8 290
Outros rendimentos de serviços e comissões	59 089	52 011
	466 705	392 533
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	43 610	32 192
Por operações realizadas com títulos	10 817	2 896
Por garantias recebidas	237	241
Outros encargos com serviços e comissões	18 047	15 074
	72 711	50 403
	393 994	342 130

Nota 7 // Resultados de Activos e Passivos ao Justo Valor através de Resultados

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	20 845	27 596	(6 751)	34 830	39 687	(4 857)
De outros emissores	-	4	(4)	-	36	(36)
Acções	47	5 357	(5 310)	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável	25 281	24 493	788	25 283	6 820	18 463
	46 173	57 450	(11 277)	60 113	46 543	13 570
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	915 528	1 059 971	(144 443)	545 144	541 346	3 798
Contratos sobre taxas de juro	4 790 026	4 798 802	(8 776)	2 199 997	2 230 618	(30 621)
Contratos sobre acções/índices	762 214	687 569	74 645	423 878	421 646	2 232
Contratos sobre créditos	126 931	118 649	8 282	86 532	80 820	5 712
Outros	78 390	77 015	1 375	742 198	743 601	(1 403)
	6 673 089	6 742 006	(68 917)	3 997 749	4 018 031	(20 282)
	6 719 262	6 799 456	(80 194)	4 057 862	4 064 574	(6 712)
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	13 942	21 070	(7 128)
De outros emissores	139 501	149 722	(10 221)	168 532	233 492	(64 960)
Acções	32 003	814	31 189	37 383	15 755	21 628
	171 504	150 536	20 968	219 857	270 317	(50 460)
Outros activos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	609	953	(344)	-	4 309	(4 309)
Aplicações em instituições de crédito	49	-	49	-	-	-
	658	953	(295)	-	4 309	(4 309)
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	13 033	-	13 033	117	-	117
Recursos de clientes	1 342	2 038	(696)	1 511	6 780	(5 269)
Débitos representados por títulos	468	25 077	(24 609)	8 655	7 982	673
Empréstimos subordinados	12 621	-	12 621	38 942	-	38 942
	27 464	27 115	349	49 225	14 762	34 463
	199 626	178 604	21 022	269 082	289 388	(20 306)
	6 918 888	6 978 060	(59 172)	4 326 944	4 353 962	(27 018)

(1) inclui a variação de justo valor de activos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica inclui um efeito negativo de 41 milhares de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da entidade.

Nota 8 // Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 257	32	3 225	1 494	-	1 494
De outros emissores	1 808	15 806	(13 998)	5 317	4 716	601
Acções	198 967	1 709	197 258	75 792	3 525	72 267
Outros títulos de rendimento variável	4 571	608	3 963	2 215	-	2 215
	208 603	18 155	190 448	84 818	8 241	76 577

Durante o exercício de 2007, o Banco procedeu à alienação de (i) 7,2 milhões de acções ordinárias do Banco Bradesco (mais valia de 85,5 milhões de euros), (ii) 64,3 milhões de acções ordinárias da EDP (mais valia de 41,6 milhões de euros) e (iii) 6,9 milhões de acções da Portugal Telecom (mais valia de 12,8 milhões de euros).

Durante o exercício de 2006, o Banco procedeu à alienação ao fundo de Pensões do Banco de (i) 2 milhões de acções do Bradesco, (ii) 0,4 milhões de acções do Banque Marocaine du Commerce Extérieur, e (iii) dos títulos residuais resultantes da operação de securitização de crédito à habitação *Lusitano Mortgage No.5* com o valor nominal de 3,2 milhões de euros. Estas operações geraram mais valias no valor de 35 milhões de euros, 17,9 milhões de euros, e 9,2 milhões de euros, respectivamente.

Nota 9 // Resultados de Reavaliação Cambial

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	440 664	443 711	(3 047)	460 090	468 015	(7 925)
	440 664	443 711	(3 047)	460 090	468 015	(7 925)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

Nota 10 // Outros Resultados de Exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços diversos	5 288	19 994
Outros	67 111	58 243
	72 399	78 237
Outros custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	4 541	2 422
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	2 517	3 145
Quotizações e donativos	4 257	3 084
Outros	48 806	25 336
	60 121	33 987
	12 278	44 250

Nota 11 // Custos com Pessoal

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Vencimentos e salários	257 505	198 865
Remunerações	256 540	196 286
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	965	2 579
Benefícios de saúde - SAMS	19 448	17 397
Outros encargos sociais obrigatórios	30 710	21 941
Custos com pensões de reforma (ver Nota 12)	47 948	62 502
Outros custos	7 925	7 198
	363 536	307 903

Os benefícios de saúde – SAMS incluem o montante de 9 323 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 9 113 milhares de euros) relativo ao custo do ano com benefícios de saúde pós-emprego, o qual foi determinado com base no estudo actuarial efectuado (ver Nota 12).

A redução de custos com pensões no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, quando comparada com o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, deve-se fundamentalmente à redução dos desvios actuariais em consequência da *performance* do fundo, com impacto na respectiva amortização anual de 18,8 milhões de euros. (ver Nota 12).

Incluído em outros custos encontra-se o montante de 1 402 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 2 454 milhares de euros) relativo ao plano de incentivo baseado em acções (SIBA), conforme política contabilística descrita na Nota 2.14. Os detalhes deste plano são analisados na Nota 12.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco são apresentados como se segue:

milhares de euros

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Outro pessoal chave da gestão ⁽¹⁾	Total
31 de Dezembro de 2007				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	3 561	691	5 344	9 596
Custos com pensões de reforma e SAMS	337	-	510	847
Prémios de antiguidade	-	-	37	37
Remunerações variáveis	6 502	-	1 863	8 365
Total	10 400	691	7 754	18 845
31 de Dezembro de 2006				
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	3 420	671	4 812	8 903
Custos com pensões de reforma e SAMS	316	-	463	779
Prémios de antiguidade	80	-	24	104
Remunerações variáveis	4 660	-	1 444	6 104
Total	8 476	671	6 743	15 890

(1) Directores coordenadores

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o valor do crédito concedido pelo BES ao pessoal chave da gestão ascendia a 24 761 milhares de euros e 20 494 milhares de euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2007, o número de colaboradores do Banco é de 6 787 (31 de Dezembro de 2006: 6 095) e apresenta a seguinte decomposição por categoria profissional:

	31.12.2007 ⁽¹⁾	31.12.2006
Funções directivas	449	385
Funções de chefia	771	874
Funções específicas	2 546	1 942
Funções administrativas e outras	3 021	2 894
	6 787	6 095

(1) Em 31 de Dezembro de 2007, estão incluídos os colaboradores de unidades de negócio que foram integrados no BES no período, e que em 31 de Dezembro de 2006 ascendiam a 367.

Nota 12 // Benefícios a Empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo.

Em 30 de Dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT. Durante o exercício de 1998, o Banco decidiu constituir um fundo aberto autónomo, designado de Fundo de Pensões Aberto GES, destinado a financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Pressupostos Financeiros				
Taxas de evolução salarial	3,25%	2,75%	4,50%	5,60%
Taxa de crescimento das pensões	2,25%	1,75%	1,59%	1,48%
Taxas de rendimento do fundo	5,25%	4,75%	13,23%	12,78%
Taxa de desconto	5,25%	4,75%		
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação				
Tábua de Mortalidade				
Homens		TV 73/77 (ajustada)		
Mulheres		TV 88/90		
Métodos de valorização actuarial		Project Unit Credit Method		

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.14, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma e com benefícios de saúde, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado.

As contribuições para o SAMS correspondiam, em 31 de Dezembro de 2006 e 2007, a 6,5% da massa salarial. A percentagem correspondente à contribuição a efectuar é estabelecida pelo próprio SAMS, não estando prevista qualquer alteração da mesma para o próximo exercício.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2007	31.12.2006
Activos	5 805	5 616
Reformados e sobreviventes	5 475	5 426
TOTAL	11 280	11 042

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Acções	1 037 508	960 354
Outros títulos de rendimento variável	238 807	571 018
Obrigações	249 162	164 821
Imóveis	379 911	179 126
Outros	274 798	95 272
Total	2 180 186	1 970 591

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos pelo Banco são detalhados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Acções	51 972	64 175
Imóveis	124 986	123 299
Total	176 958	187 474

Em 31 de Dezembro de 2007, as acções detidas pelos fundos de pensões correspondem a 3,5 milhões de acções do BES (31 de Dezembro de 2006: 4,7 milhões de acções).

Durante o exercício de 2006 o Banco realizou com os fundos de pensões as operações referidas na Nota 8. Em 2007, não foram realizadas quaisquer transacções com os fundos de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2006:

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço						
Responsabilidades						
Pensionistas	(1 380 097)	(79 781)	(1 459 878)	(1 353 503)	(106 589)	(1 460 092)
Activos	(538 124)	(27 516)	(565 640)	(480 097)	-	(480 097)
	(1 918 221)	(107 297)	(2 025 518)	(1 833 600)	(106 589)	(1 940 189)
Saldo dos fundos	2 180 186	-	2 180 186	1 970 591	-	1 970 591
Excesso / (défice) de cobertura	261 965	(107 297)	154 668	136 991	(106 589)	30 402
Desvios actuariais diferidos	301 943	22 949	324 892	436 695	26 082	462 777
Regime transitório	59 204	40 691	99 895	88 806	50 863	139 669
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço no final do exercício	623 112	(43 657)	579 455	662 492	(29 644)	632 848

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.14 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Banco avalia à data de cada balanço e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões, com o objectivo de garantir que o mesmo não ultrapassa o valor actual dos benefícios futuros esperados através da redução nas contribuições projectadas.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades no início do exercício	1 833 600	106 589	1 940 189	1 772 396	114 373	1 886 769
Custo do serviço corrente	27 996	1 828	29 824	27 078	1 924	29 002
Custo dos juros	84 879	4 933	89 812	82 010	5 304	87 314
Contribuições dos participantes	2 625	-	2 625	2 911	-	2 911
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:						
- Alteração da taxa de desconto	(8 250)	(198)	(8 448)	-	-	-
- Outros (ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	43 061	(1 813)	41 248	2 916	(11 568)	(8 652)
Pensões pagas pelo fundo	(95 383)	-	(95 383)	(93 797)	-	(93 797)
Benefícios pagos pelo Banco	-	(5 482)	(5 482)	-	(5 427)	(5 427)
Reformas antecipadas	22 158	1 440	23 598	40 086	1 983	42 069
Integração das responsabilidades do BESSA	8 465	-	8 465	-	-	-
Outros	(930)	-	(930)	-	-	-
Responsabilidades no final do exercício	1 918 221	107 297	2 025 518	1 833 600	106 589	1 940 189

Das responsabilidades com reformas antecipadas a 31 de Dezembro de 2006, os valores de 37 039 milhares de euros relativo a pensões de reforma e de 1 851 milhares de euros relativo a benefícios de saúde foram reconhecidos como utilização da provisão de reestruturação.

Em 31 de Dezembro de 2007, o acréscimo de 1% no valor das contribuições para o SAMS implicaria um acréscimo de responsabilidades de 16,5 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 16,4 milhões de euros) e um acréscimo no custo do exercício (custo do serviço corrente e custo dos juros) de 1,2 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 1,1 milhões de euros).

A evolução do valor dos fundos de pensões pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Saldo dos fundos no início do exercício	1 970 591	-	1 970 591	1 766 187	-	1 766 187
Rendimento real do fundo	256 236	-	256 236	219 863	-	219 863
Contribuições do Banco	41 056	-	41 056	75 427	-	75 427
Contribuições dos empregados	2 625	-	2 625	2 911	-	2 911
Pensões pagas pelo fundo	(95 383)	-	(95 383)	(93 797)	-	(93 797)
Integração do BESSA	6 535	-	6 535	-	-	-
Outros	(1 474)	-	(1 474)	-	-	-
Saldo dos fundos no final do exercício	2 180 186	-	2 180 186	1 970 591	-	1 970 591

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Desvios actuariais diferidos no início do exercício	436 695	26 082	462 777	618 376	40 364	658 740
(Ganhos) e perdas actuariais no ano						
- Alteração da taxa de desconto	(8 250)	(198)	(8 448)	-	-	-
- Outros (ganhos) e perdas actuariais do ano	(115 505)	(1 813)	(117 318)	(137 343)	(11 568)	(148 911)
Amortização do exercício	(8 467)	(765)	(9 232)	(27 307)	(1 601)	(28 908)
Amortização adicional por reformas antecipadas	(2 118)	(357)	(2 475)	(17 031)	(1 113)	(18 144)
Outros	(412)	-	(412)			
Desvios actuariais diferidos no final do exercício	301 943	22 949	324 892	436 695	26 082	462 777
Dos quais:						
Dentro do corredor	217 669	10 730	228 399	197 547	10 659	208 206
Dentro do corredor alargado	61 175	4 176	65 351	71 824	4 669	76 493
Fora do corredor	23 099	8 043	31 142	167 324	10 754	178 078

Da amortização adicional resultante de reformas antecipadas a 31 de Dezembro de 2006, os valores de 14 366 milhares de euros relativo a pensões de reforma e de 961 milhares de euros relativo a benefícios de saúde foram reconhecidos como utilização da provisão para reestruturação (ver Nota 32).

A evolução do valor do regime transitório pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Saldo no início do exercício	88 805	50 863	139 668	118 410	61 037	179 447
Amortização por reservas	(29 601)	(10 172)	(39 773)	(29 605)	(10 174)	(39 779)
Saldo no final do exercício	59 204	40 691	99 895	88 805	50 863	139 668

A evolução dos montantes reflectidos no balanço pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Activos / (passivos) no início do exercício	136 991	(106 589)	30 402	(6 208)	(114 373)	(120 581)
Ganhos e perdas actuariais das responsabilidades	(34 811)	2 011	(32 800)	(2 916)	11 568	8 652
Ganhos e perdas actuariais dos fundos	158 566	-	158 566	140 259	-	140 259
Encargos do ano:						
- Custo do serviço corrente	(27 996)	(1 828)	(29 824)	(27 078)	(1 924)	(29 002)
- Custo dos juros	(84 879)	(4 933)	(89 812)	(82 010)	(5 304)	(87 314)
- Rendimento esperado do fundo	97 670	-	97 670	79 603	-	79 603
- Reformas antecipadas	(22 158)	(1 440)	(23 598)	(40 086)	(1 983)	(42 069)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Banco	41 056	5 482	46 538	75 427	5 427	80 854
Integração das responsabilidades do BESSA	(1 930)	-	(1 930)	-	-	-
Outros	(544)	-	(544)	-	-	-
Activos / (passivos) no final do exercício	261 965	(107 297)	154 668	136 991	(106 589)	30 402

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Custo do serviço corrente	27 996	1 828	29 824	27 078	1 924	29 002
Custo dos juros	84 879	4 933	89 812	82 010	5 304	87 314
Rendimento esperado do fundo	(97 670)	-	(97 670)	(79 603)	-	(79 603)
Amortização do exercício	8 467	765	9 232	27 307	1 601	28 908
Reformas antecipadas	24 276	1 797	26 073	5 710	284	5 994
Custos do exercício	47 948	9 323	57 271	62 502	9 113	71 615

O custo relativo às reformas antecipadas inclui o efeito da amortização adicional dos desvios actuariais em balanço.

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
No início do exercício	662 492	(29 644)	632 848	730 577	(12 972)	717 605
Custo do exercício	(47 948)	(9 323)	(57 271)	(62 502)	(9 113)	(71 615)
Utilização de provisões	-	-	-	(51 405)	(2 812)	(54 217)
Amortização do regime transitório (por reservas)	(29 601)	(10 172)	(39 773)	(29 605)	(10 174)	(39 779)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Banco	41 056	5 482	46 538	75 427	5 427	80 854
Integração dos activos/(responsabilidades) líquidas do BESSA	(1 930)	-	(1 930)	-	-	-
Outros	(957)	-	(957)	-	-	-
No final do exercício	623 112	(43 657)	579 455	662 492	(29 644)	632 848

Os activos líquidos em balanço encontram-se reflectidos na rubrica de Outros activos (ver Nota 28).

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos nos últimos 5 anos é como segue:

milhares de euros

	31.12.2007		31.12.2006		31.12.2005		31.12.2004		31.12.2003	
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde								
Responsabilidades	(1 918 221)	(107 297)	(1 833 600)	(106 589)	(1 772 396)	(114 373)	(1 393 000)	(86 280)	(1 284 983)	(79 604)
Saldo dos fundos	2 180 186	-	1 970 591	-	1 766 187	-	1 354 289	-	1 235 333	-
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	261 965	(107 297)	136 991	(106 589)	(6 209)	(114 373)	(38 711)	(86 280)	(49 650)	(79 604)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	43 061	(1 813)	2 916	(11 568)	28 899	5 418	2 480	144	96 456	6 029
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	(158 566)	-	(140 259)	-	(64 787)	-	2 243	-	20 211	-

As responsabilidades para com os benefícios de saúde estão cobertas através de valores registados no balanço.

SIBA

No exercício de 2000, o Banco estabeleceu um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consiste na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que (i) as podem vender no mercado, (ii) mantê-las em carteira, procedendo neste caso ao pagamento integral da dívida ao Banco ou, alternativamente, (iii) vendê-las ao Banco pelo seu custo de aquisição.

As principais características de cada plano são como segue:

	Data expectável do fim do plano	Número de acções à data de início de cada plano	Preço médio de exercício (euros)	Número de acções à data de 31 de Dez. de 2007 ⁽¹⁾	Cobertura por acções
Plano de 2000					
1º lote	Expirado (Dez-04)	548 389	17,37	-	-
2º lote	Expirado (Dez-05)	1 279 576	17,37	-	-
Plano de 2001					
1º lote	Expirado (Mai-06)	1 358 149	11,51	-	-
2º lote	Expirado (Mai-07)	3 169 016	11,51	-	-
Plano de 2002					
1º lote	Expirado (Abr-07)	755 408	12,02	-	-
2º lote	Abr-08	1 762 619	12,02	294 861	100%
Plano de 2003					
1º lote	Mai-08	480 576	14,00	105 270	100%
2º lote	Mai-09	1 121 343	14,00	1 102 008	100%
Plano de 2004					
1º lote ⁽²⁾	Dez-07	541 599	13,54	594 465	100%
2º lote	Dez-10	1 270 175	13,54	1 387 658	100%

(1) Inclui as acções atribuídas no âmbito da incorporação de prémios de emissão relativo ao aumento de capital de 2006

(2) O primeiro lote do Plano de 2004 maturou nos primeiros dias de Janeiro de 2008

O movimento das acções subjacente aos planos em vigor durante os exercícios de 2007 e 2006 foi como segue:

	31.12.2007		31.12.2006	
	Número de acções	Preço Médio (euros)	Número de acções	Preço Médio (euros)
Saldo no início do exercício	5 667 612	11,24	7 617 500	12,63
Aumento de capital ⁽¹⁾	-	-	850 504	-
Acções alienadas ⁽²⁾	(2 183 350)	10,21	(2 800 392)	11,61
Saldo no final do exercício	3 484 262	11,89	5 667 612	11,24

(1) acções atribuídas no âmbito da incorporação de prémios de emissão (ver Nota 36).

(2) inclui acções alienadas pelo Banco em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.

Os pressupostos utilizados na valorização inicial de cada plano foram os seguintes:

	Plano 2004	Plano 2003	Plano 2002	Plano 2001	Plano 2000
Prazo					
1º lote	24 meses	24 meses	Expirado	Expirado	Expirado
2º lote	60 meses	60 meses	60 meses	Expirado	Expirado
Volatilidade	12%	12%	12%	12%	12%
Taxa de juro sem risco					
1º lote	3,04%	2,63%	2,70%	4,38%	4,71%
2º lote	3,22%	3,52%	3,56%	5,01%	5,05%
Dividendo	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%	2,90%
Justo valor à data de início (milhares de euros)	2 305	2 137	2 830	6 530	3 056

O total de custos reconhecidos com os planos é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Custos reconhecidos com os planos (ver Nota 11)	1 402	2 454

Os custos com os planos foram reconhecidos como Custos com pessoal por contrapartida de Outras reservas conforme política contabilística descrita na Nota 2.14.

Prémios por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.14, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos exercícios com o prémio por antiguidade são como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Responsabilidades a 1 de Janeiro	20 849	20 090
Custo do exercício (ver Nota 11)	965	2 579
Prémios pagos	(1 284)	(1 820)
Responsabilidades a 31 de Dezembro	20 530	20 849

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis). Estas responsabilidades encontram-se reflectidas em Outros passivos (ver Nota 35).

Nota 13 // Gastos Gerais Administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Rendas e alugueres	46 054	40 084
Publicidade e publicações	36 348	35 872
Comunicações e expedição	26 790	22 653
Conservação e reparação	13 770	12 140
Deslocações e representação	17 960	14 076
Água, energia e combustíveis	6 461	5 954
Transportes	8 732	7 494
Material de consumo corrente	4 633	4 602
Serviços especializados		
Informática	45 223	43 731
Mão-de-obra eventual	4 905	4 421
Trabalho independente	5 597	5 438
Sistema electrónico de pagamentos	11 281	11 088
Estudos e consultas	13 455	11 502
Judiciais, contencioso e notariado	8 676	4 772
Consultores e auditores externos	3 962	1 214
Segurança e vigilância	3 229	3 015
Outros serviços especializados	25 936	57 439
Outros custos	20 537	16 658
	303 549	302 153

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos de serviços de avaliação, *call center*, tratamento de valores e custos com serviços prestados pelo Agrupamento Complementar de Empresas (ACE).

Nota 14 // Resultados por Acção

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	494 699	257 451
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares) ⁽¹⁾	500 000	417 222
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	4 090	6 373
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	495 910	410 849
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	1,00	0,63

(1) Em 31 de Dezembro de 2006 refere-se ao número médio de acções ordinárias ponderado pelo tempo de permanência após o aumento de capital realizado em 30 de Maio de 2006 (ver Nota 36).

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos porque as acções subjacentes ao SIBA não têm um efeito diluidor em 31 de Dezembro de 2007 e 2006.

Nota 15 // Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Caixa	225 073	257 168
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	979 012	704 549
Outros bancos centrais	12 011	76
	991 023	704 625
	1 216 096	961 793

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais – Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2007 a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 3,94% (31 de Dezembro de 2006: 2,79%).

Nota 16 // Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
milhares de euros		
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	374 395	428 301
Depósitos à ordem	9 193	11 679
Outras disponibilidades	-	36 743
	383 588	476 723
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	93 620	55 505
Cheques a cobrar	8	105
	93 628	55 610
	477 216	532 333

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

Nota 17 // Activos e Passivos Financeiros detidos para Negociação

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica Activos e passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	31.12.2007	31.12.2006
milhares de euros		
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	723 364	1 141 614
De outros emissores	930	943
Outros títulos de rendimento variável	698 353	991 793
	1 422 647	2 134 350
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 195 249	1 065 792
	2 617 896	3 200 142
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 034 222	946 068

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de maturidade, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	347 491	345 971
De 3 meses a um ano	336 586	604 102
De um a cinco anos	194 466	324 996
Mais de cinco anos	82 458	111 797
Duração indeterminada	461 646	747 484
	1 422 647	2 134 350

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica de Activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2007			31.12.2006		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	723 364	-	723 364	946 992	194 622	1 141 614
De outros emissores	747	183	930	839	104	943
Outros títulos de rendimento variável	-	698 353	698 353	-	991 793	991 793
	724 111	698 536	1 422 647	947 831	1 186 519	2 134 350

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Nacional	Justo Valor		Nacional	Justo Valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	12 133 575	112 847	247 145	15 210 301	120 506	160 855
- vendas	12 252 372			15 238 164		
<i>Currency Swaps</i>						
- compras	345 984	2 056	2 243	1 297 385	9 404	11 494
- vendas	347 198			1 296 468		
<i>Currency Interest Rate Swaps</i>						
- compras	1 657 950	187 591	176 211	363 129	244 916	220 411
- vendas	1 660 294			368 375		
<i>Currency Options</i>						
	4 218 176	57 379	86 511	2 271 360	9 489	21 053
	32 615 549	359 873	512 110	36 045 182	384 315	413 813
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Forward Rate Agreements</i>	5 353 657	1 444	342	255 930	112	126
<i>Interest Rate Swaps</i>	29 831 122	616 970	401 020	25 795 960	559 181	444 107
<i>Swaption - Interest Rate Options</i>	2 330 536	3 814	2 105	2 348 648	13 519	11 220
<i>Interest Rate Caps & Floors</i>	5 135 206	29 862	25 529	1 620 352	3 851	4 046
<i>Interest Rate Futures</i>	100 000	-	-	50 000	-	-
<i>Bonds Options</i>	30 000	665	558	84 686	-	-
<i>Future Options</i>	3 229 375	-	-	9 985 103	-	-
	46 009 896	652 755	429 554	40 140 679	576 663	459 499
Contratos sobre acções/índices						
<i>Equity / Index Swaps</i>	1 797 380	85 468	24 648	1 189 679	37 912	23 305
<i>Equity / Index Options</i>	1 505 819	76 345	56 716	2 108 390	52 919	40 281
	3 303 199	161 813	81 364	3 298 069	90 831	63 586
Contratos sobre crédito						
<i>Credit Default Swaps</i>	1 439 622	20 808	11 194	1 085 192	13 983	9 170
Total	83 368 266	1 195 249	1 034 222	80 569 122	1 065 792	946 068

Em 31 de Dezembro de 2006, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados incluía o montante de 7,5 milhões de euros referente ao justo valor passivo de derivados embutidos conforme descrito na Nota 2.3.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por prazos de vencimento, é como segue:

milhares de euros

	31.12.2007		31.12.2006	
	Nocial	Justo valor (líquido)	Nocial	Justo valor (líquido)
Até 3 meses	27 362 969	(149 180)	36 764 342	(39 958)
De 3 meses a um ano	18 730 128	77 424	15 305 907	13 670
De um a cinco anos	21 016 696	286 240	15 248 629	155 209
Mais de cinco anos	16 258 473	(53 457)	13 250 244	(9 197)
	83 368 266	161 027	80 569 122	119 724

Nota 18 // Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados

O valor desta rubrica é composto por:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	894 329	965 960
Acções	192 354	175 894
Valor de balanço	1 086 683	1 141 854

A opção do Banco para designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, está de acordo com a estratégia documentada de gestão de risco do Banco, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de Dezembro de 2006, neste agregado encontram-se registados títulos no valor de 575 621 milhares de euros, os quais, apesar de o Banco ter procedido à sua alienação, não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco reteve a totalidade dos benefícios associados a estes activos através de *total return swaps*. O valor recebido no âmbito desta operação encontra-se registado em Recursos de outras instituições de crédito.

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados por prazos de vencimento é como segue:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	398 001	210 269
De 3 meses a um ano	103 330	146 339
De um a cinco anos	63 724	438 432
Mais de cinco anos	329 274	170 920
Duração indeterminada	192 354	175 894
	1 086 683	1 141 854

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	178 708	715 621	894 329	66 067	899 893	965 960
Acções	192 354	-	192 354	175 894	-	175 894
Total valor de balanço	371 062	715 621	1 086 683	241 961	899 893	1 141 854

Nota 19 // Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

milhares de euros

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	141 667	1 455	(323)	-	142 799
De outros emissores	2 082 827	1 997	(2 841)	(8 726)	2 073 257
Acções	1 018 133	650 626	(2 975)	(33 176)	1 632 608
Outros títulos de rendimento variável	275 264	9 058	(619)	(7 138)	276 565
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	3 517 891	663 136	(6 758)	(49 040)	4 125 229
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	259 735	820	(922)	-	259 633
De outros emissores	3 224 405	1 726	(20 604)	(7 492)	3 198 035
Acções	1 025 822	818 878	(6 822)	(28 143)	1 809 735
Outros títulos de rendimento variável	335 445	4 190	(472)	(17 085)	322 078
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	4 845 407	825 614	(28 820)	(52 720)	5 589 481

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida

A rubrica Activos financeiros disponíveis para venda inclui 582 299 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 529 242 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Banco, cujo detalhe é apresentado na Nota 38.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	49 040	51 764
Dotações	14 241	7 513
Utilizações	(10 845)	(7 101)
Reversões	(479)	(1 000)
Diferenças de câmbio e outras	763	(2 136)
Saldo final	52 720	49 040

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento, é como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	642 209	232 698
De 3 meses a um ano	324 453	166 053
De um a cinco anos	799 231	834 981
Mais de cinco anos	1 691 775	981 970
Duração indeterminada	2 131 813	1 909 527
	5 589 481	4 125 229

milhares de euros

As principais posições que justificam o valor da reserva de justo valor, com referência a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, são as seguintes:

Descrição	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
		31.12.2007			
Banco Bradesco	286 047	661 695	-	-	947 742
Portugal Telecom	291 914	76 010	-	-	367 924
EDP	263 801	70 497	-	-	334 298
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	8 589	-	(682)	10 387
	844 242	816 791	-	(682)	1 660 351

milhares de euros

Descrição	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
		31.12.2006			
Banco Bradesco	202 057	496 097	-	-	698 154
Portugal Telecom	340 074	66 331	-	-	406 405
EDP	218 670	67 986	-	-	286 656
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	2 774	-	(682)	4 572
	763 281	633 188	-	(682)	1 395 787

milhares de euros

No dia 7 de Novembro de 2007 a Portugal Telecom (PT) efectuou o *spin-off* da sua participação de 58,43% na PT Multimédia (PTM), tendo atribuído 0,176067 acções desta última por cada acção detida no capital da PT. Decorrente desta operação, o Grupo recebeu 9 444 819 de acções da PTM, as quais foram contabilizadas, pelo respectivo valor apurado na data efectiva do *spin-off*, como uma alocação do valor de balanço das acções PT que lhes estiveram na origem. Adicionalmente, o custo de aquisição das acções PT, bem como o valor acumulado da respectiva reserva de justo valor previamente ao *spin-off*, foram distribuídos entre as acções PT detidas e as novas acções da PTM recebidas, na proporção dos respectivos justos valores determinados na data de efectividade da operação. Nesta base, decorrente do *spin-off* da PTM, o Grupo não reconheceu qualquer efeito em resultados.

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	47 562	212 071	259 633	35 699	107 100	142 799
De outros emissores	11 401	3 186 634	3 198 035	506 484	1 566 773	2 073 257
Acções	1 707 688	102 047	1 809 735	1 544 731	87 877	1 632 608
Outros títulos de rendimento variável	-	322 078	322 078	-	276 565	276 565
	1 766 651	3 822 830	5 589 481	2 086 914	2 038 315	4 125 229

Nota 20 // Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Aplicações em instituições de crédito no país		
Empréstimos	1 348 181	748 031
Mercado monetário interbancário	1 310 118	1 034 082
Depósitos	580 952	271 307
Aplicações de muito curto prazo	377 260	56 046
Outras aplicações	1 473	43
	3 617 984	2 109 509
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	4 420 583	5 273 111
Aplicações de muito curto prazo	1 351 258	2 166 380
Empréstimos	969 433	253 681
Outras aplicações	16 145	6 235
	6 757 419	7 699 407
Perdas por imparidade	(366)	(1 595)
	10 375 037	9 807 321

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2007, vencem juros à taxa média anual de 4,47% (31 de Dezembro de 2006: 3,64%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde o Banco opera.

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica inclui 559 687 milhares de euros de aplicações registadas em balanço ao justo valor através de resultados (ver nota 23).

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	9 703 137	8 448 940
De 3 meses a um ano	436 419	1 105 147
De um a cinco anos	103 014	150 440
Mais de cinco anos	132 833	104 389
	10 375 403	9 808 916

Os movimentos ocorridos no período como perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito é apresentada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	1 595	2 562
Dotações	1 114	1 300
Reversões	(2 236)	(1 990)
Diferenças de câmbio e outras	(107)	(277)
Saldo final	366	1 595

Nota 21 // Crédito a Clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
<small>milhares de euros</small>		
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	8 773 195	6 514 609
Empréstimos	5 295 525	6 181 671
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	1 108 224	1 168 988
Factoring	158 019	141 598
Descobertos	49 641	27 654
Locação financeira	1 876	1 987
Outros créditos	198 124	142 070
A particulares		
Habitação	8 327 928	7 774 554
Consumo e outros	2 228 742	1 943 165
	26 141 274	23 896 296
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	3 703 654	2 254 834
Créditos em conta corrente	1 050 661	421 476
Descobertos	27 199	20 292
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	135 950	41
Locação financeira	258 102	-
Outros créditos	876 701	501 531
A particulares		
Habitação	431 927	-
Consumo e outros	295 332	7 552
	6 779 526	3 205 726
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	44 478	41 813
De 3 meses a 1 ano	96 709	91 331
De 1 a 3 anos	191 110	165 037
Há mais de 3 anos	110 574	103 535
	442 871	401 716
	33 363 671	27 503 738
Perdas por imparidade	(487 804)	(369 366)
	32 875 867	27 134 372

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentada na Nota 41.

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica inclui 156 049 milhares de euros de créditos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver nota 23).

Durante o mês de Julho de 2007, o BES concretizou uma operação de securitização de crédito à habitação (*Lusitano Mortgages No. 6*), no valor de 1 122 milhões de euros (2006: 1 400 milhões de euros – *Lusitano Mortgages No. 5*). Em Dezembro de 2007 o BES participou, conjuntamente com outras entidades do Grupo BES, numa operação de securitização de créditos *project finance*, no valor total de 1 079 milhões de euros, dos quais 889 milhões de euros foram cedidos pelo BES (ver Nota 40).

Em 31 de Dezembro de 2007 o crédito vivo inclui 63 102 milhares de euros de crédito renegociado (31 de Dezembro de 2006: 44 641 milhares de euros). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação passam, a ser considerados como créditos correntes.

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	5 644 786	5 170 622
De 3 meses a um ano	4 798 897	3 699 002
De um a cinco anos	6 134 674	5 050 056
Mais de cinco anos	16 342 443	13 182 342
Duração indeterminada	442 871	401 716
	33 363 671	27 503 738

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas como correcção aos valores do crédito no activo, foram os seguintes:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	369 366	414 457
Dotações	172 826	135 257
Utilizações	(77 759)	(182 076)
Reversões	(19 812)	(1 551)
Transferências	36 640 ^(c)	-
Diferenças de câmbio e outras	6 543 ^(a)	3 279 ^(b)
Saldo final	487 804	369 366

(a) Inclui 6 384 milhares de euros provenientes da fusão por incorporação do BESSA

(b) Inclui 3 050 milhares de euros provenientes da fusão da Crediflash

(c) Provisões realocadas de provisões para riscos gerais de crédito (ver Nota 32)

Adicionalmente, o Banco tem, em 31 de Dezembro de 2007, 396 385 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de Dezembro de 2006: 385 536 milhares de euros) as quais, de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 32).

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Taxa fixa	2 789 115	2 987 371
Taxa variável	30 574 556	24 516 367
	33 363 671	27 503 738

O crédito de locação financeira, por prazos residuais é apresentado como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	3 239	1 987
De um a cinco anos	130 988	-
Mais de cinco anos	131 176	-
	265 403	1 987
Juros vincendos		
Até um ano	-	-
De um a cinco anos	-	-
Mais de cinco anos	5 425	-
	5 425	-
Capital vincendo		
Até um ano	3 239	1 987
De um a cinco anos	130 988	-
Mais de cinco anos	125 751	-
	259 978	1 987

Nota 22 // Investimentos detidos até à Maturidade

Os Investimentos detidos até à maturidade, podem ser analisados como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	390 025	567 747
	390 025	567 747

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentada na Nota 41.

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	6 085	38 106
De 3 meses a um ano	9 254	60 146
De um a cinco anos	350 267	462 826
Mais de cinco anos	24 419	6 669
	390 025	567 747

Nota 23 // Derivados para Gestão de Risco

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Derivados para gestão de risco activos	165 346	177 309
Derivados para gestão de risco passivos	189 651	205 590
	(24 305)	(28 281)

A rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica de Derivados para gestão de risco no valor líquido de 24 305 milhares de euros (passivo líquido) inclui (i) 27 091 milhares de euros de passivo líquido relativos a derivados de cobertura (31 de Dezembro de 2006: 30 521 milhares de euros de passivo líquido) e 2 786 milhares de euros de activo líquido relativos a derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados e que não foram designados como derivados de cobertura (31 de Dezembro de 2006: 2 240 milhares de euros de activo líquido).

a) Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 podem ser analisadas como segue:

milhares de euros							
31.12.2007							
Produto Derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
Currency Interest Rate Swap	Empréstimos subordinados	Taxa de juro e câmbio	181 895	(22 678)	(11 995)	22 455	12 621
Currency Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de juro e câmbio	407 405	(4 841)	(4 191)	4 633	4 191
Interest Rate Swap	Crédito Interno	Taxa de juro	91 993	1 210	969	(767)	(953)
Interest Rate Swap	Obrigações emitidas	Taxa de juro	1 306 665	(376)	22 065	7 770	(22 251)
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	191 077	822	(1 463)	831	275
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	128 000	(1 228)	(9 130)	2 601	8 842
			2 307 035	(27 091)	(3 745)	37 523	2 725

(1) Inclui juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

milhares de euros

31.12.2006

Produto Derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocial	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
Currency Interest Rate Swaps	Recursos de clientes	Cambial e Taxa de Juro	429 596	2 248	1 060	448	(1 181)
Currency Interest Rate Swaps	Empréstimos subordinados	Cambial e Taxa de Juro	191 168	(8 053)	(33 657)	8 027	38 942
Currency Interest Rate Swaps	Débitos representados por títulos	Taxa de Juro	35 854	-	-	-	-
Interest Rate Swaps	Crédito a clientes	Taxa de Juro	245 884	(1 244)	3 778	428	(4 309)
Interest Rate Swaps	Recursos de clientes	Taxa de Juro	300 373	7 597	3 984	(5 130)	(4 088)
Interest Rate Swaps	Empréstimos	Taxa de Juro	-	-	93	-	(107)
Interest Rate Swaps	Débitos representados por títulos	Taxa de Juro	167 723	(31 069)	(5 476)	29 502	3 034
			1 370 598	(30 521)	(30 218)	33 275	32 291

(1) Inclui juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritas e os respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2007, a parte inefectiva das operações de cobertura de justo valor no montante de 1,0 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 2,1 milhões de euros) foi registada por contrapartida de resultados. O Banco realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

b) Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a cobrir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.5 e 2.8 e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura. O valor de balanço dos activos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

milhares de euros

31.12.2007

Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/Passivo associado			
		Nocial	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	Activo							
Currency Swap	Aplicações em instituições de crédito	561 051	(333)	(198)	49	49	559 687	561 051
Interest Rate Swap	Títulos	185 000	319	467	(1 805)	1 098	187 545	189 350
Interest Rate Swap	Crédito Interno	115 000	461	461	609	609	156 049	154 991
	Passivo							
Index Swap	Obrigações emitidas	68 524	6 911	2 844	(6 042)	(669)	71 110	64 520
Interest Rate Swap	Obrigações emitidas	95 210	(3 671)	453	3 676	(1 689)	84 613	87 737
Index Swap	Recursos de clientes	3 000	(58)	(58)	51	51	2 639	2 675
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	75 000	(843)	1 022	841	(1 022)	74 159	75 000
		1 102 785	2 786	4 991	(2 621)	(1 573)	1 135 802	1 135 324

milhares de euros

31.12.2007

Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	Passivo							
Interest Rate Swap	Débitos representados por títulos	94 732	(4 124)	(4 124)	3 097	3 097	85 867	92 367
Index Swap	Débitos representados por títulos	99 962	7 591	7 591	(5 319)	(5 319)	92 238	85 583
Index Option	Débitos representados por títulos	7 400	(708)	(708)	(139)	(139)	7 538	7 248
FX Swaps	Recursos de instituições de crédito	387 114	(519)	(519)	117	117	386 997	561 051
		589 208	2 240	2 240	(2 244)	(2 244)	572 640	746 249

A variação de justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, atribuível ao risco de crédito do Banco, ascende em 31 de Dezembro de 2007 a 41 milhares de euros.

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

milhares de euros

	31.12.2007		31.12.2006	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	620 954	4 495	462 998	3 478
De 3 meses a um ano	273 837	1 415	194 919	2 487
De um a cinco anos	1 160 626	(2 817)	810 520	(512)
Mais de cinco anos	1 354 403	(27 398)	491 369	(33 734)
	3 409 820	(24 305)	1 959 806	(28 281)

Nota 24 // Activos não Correntes Detidos para Venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

milhares de euros

31.12.2007

Imóveis	49 499
Perdas por imparidade	(6 084)
	43 415

Os valores apresentados referem-se a imóveis recebidos em dação e instalações descontinuadas disponíveis para venda imediata. Em 31 de Dezembro de 2007, o valor relativo a instalações descontinuadas ascende a 15 855 milhares de euros (ver Nota 25), tendo o Banco registado uma perda por imparidade no valor de 2 299 milhares de euros para estes activos.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade foram os seguintes:

	milhares de euros
	31.12.2007
Saldo inicial	-
Dotações	2 605
Utilizações	(2 017)
Reversões	(45)
Transferências ^(a)	5 541
Saldo final	6 084

(a) Imparidade transferida da rubrica de Outros activos, no momento em que os activos foram também transferidos, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10 (ver Nota 28).

Nota 25 // Outros Activos Tangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
Imóveis		
De serviço próprio	293 602	257 460
Beneficiações em edifícios arrendados	184 823	169 893
Outros	13	13
	478 438	427 366
Equipamento		
Equipamento informático	232 841	214 560
Instalações interiores	95 593	86 114
Mobiliário e material	87 994	57 743
Equipamento de segurança	22 377	18 551
Máquinas e ferramentas	29 245	28 875
Material de transporte	1 730	1 787
Outros	338	338
	470 118	407 968
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	15 373	11 726
Imóveis	4 741	3 713
Equipamento	16 194	13 408
Outros	352	574
	36 660	29 421
	985 216	864 755
Depreciação acumulada	(598 993)	(564 516)
	386 223	300 239

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

milhares de euros

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	427 504	403 676	12 841	844 021
Adições	697	10 444	32 307	43 448
Abates / vendas	(4 302)	(14 977)	-	(19 279)
Transferências ^(a)	983	7 284	(15 726)	(7 459)
Variação cambial	-	(115)	(1)	(116)
Outros movimentos ^(b)	2 484	1 656	-	4 140
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	427 366	407 968	29 421	864 755
Adições	41 892	27 289	51 532	120 713
Abates / vendas	(2 817)	(11 925)	-	(14 742)
Transferências ^(c)	10 668	20 098	(44 342)	(13 576)
Variação cambial	(5)	(347)	49	(303)
Outros movimentos ^(d)	1 334	27 035	-	28 369
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	478 438	470 118	36 660	985 216
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	201 444	350 983	-	552 427
Amortizações do exercício	12 958	17 770	-	30 728
Abates / vendas	(4 125)	(14 375)	-	(18 500)
Transferências ^(a)	(1 090)	(871)	-	(1 961)
Variação cambial	(288)	(2 178)	-	(2 466)
Outros movimentos ^(e)	743	3 545	-	4 288
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	209 642	354 874	-	564 516
Amortizações do exercício	14 040	20 244	-	34 284
Abates / vendas	(2 817)	(11 908)	-	(14 725)
Transferências ^(c)	(2 946)	(261)	-	(3 207)
Variação cambial	(1)	(323)	-	(324)
Outros movimentos ^(d)	262	18 187	-	18 449
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	218 180	380 813	-	598 993
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007	260 258	89 305	36 660	386 223
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2006	217 724	53 094	29 421	300 239

(a) Inclui 7 459 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 1 961 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(b) Fusão da Crediflash: 2 484 milhares de euros em Imóveis; 1 656 milhares de euros em Equipamento

(c) Inclui 13 576 milhares de euros de imobilizado (imóveis e equipamento) e 3 207 milhares de euros de amortizações acumuladas referente a balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para as adequadas rubricas de balanço

(d) Em 31 de Dezembro de 2006 os valores em Outros movimentos referem-se à fusão por incorporação do BESSA

(e) Fusão da Crediflash: 528 milhares de euros em Imóveis; 1 656 milhares de euros em Equipamento

Nota 26 // Activos Intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	11 994	6 532
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	400 793	364 522
Outras	-	18 082
	400 793	382 604
Imobilizações em curso	22 735	18 378
	435 522	407 514
Amortização acumulada	(365 561)	(356 161)
	69 961	51 353

Nos activos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Banco especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.12).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

milhares de euros

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizações em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	342 237	17 962	18 790	378 989
Adições:				
Geradas internamente	30	-	5 635	5 665
Adquiridas a terceiros	3 054	-	14 413	17 467
Transferências	20 460	-	(20 460)	-
Variação cambial	(9)	-	-	(9)
Outros movimentos ^(a)	5 282	120	-	5 402
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	371 054	18 082	18 378	407 514
Adições:				
Geradas internamente	22	-	6 010	6 032
Adquiridas a terceiros	6 920	-	18 162	25 082
Abates / vendas	-	(18 082)	-	(18 082)
Transferências	19 815	-	(19 815)	-
Variação cambial	(9)	-	-	(9)
Outros movimentos ^(b)	14 985	-	-	14 985
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	412 787	-	22 735	435 522
Amortizações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	311 290	17 912	-	329 202
Amortizações do exercício	22 154	48	-	22 202
Transferências	500	(500)	-	-
Variação cambial	(9)	-	-	(9)
Outros movimentos ^(a)	4 144	622	-	4 766
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	338 079	18 082	-	356 161
Amortizações do exercício	22 756	-	-	22 756
Abates / vendas	-	(18 082)	-	(18 082)
Variação cambial	27	-	-	27
Outros movimentos ^(b)	4 699	-	-	4 699
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	365 561	-	-	365 561
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007	47 226	-	22 735	69 961
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2006	32 975	-	18 378	51 353

a) Valores relativos à fusão da Crediflash

b) Valores relativos à fusão por incorporação do BESSA

Nota 27 // Investimentos em Subsidiárias e Associadas

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas, são apresentados no quadro seguinte:

milhares de euros

	31.12.2007				31.12.2006			
	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação
BES AÇORES	2 013 103	57,52%	5,00	9 652	2 013 103	57,52%	5,00	9 652
BES FINANCE	100 000	100,00%	1,00	25	100 000	100,00%	1,00	25
BES ORIENTE	199 500	99,75%	84,57	21 341	199 500	99,75%	94,80	21 341
BES ANGOLA	799 600	79,96%	6,79	9 102	799 600	79,96%	7,59	9 102
BES-VIDA	24 999 700	50,00%	5,00	474 994	24 999 700	50,00%	5,00	474 994
BESI	14 000 000	100,00%	5,00	159 834	14 000 000	100,00%	5,00	159 834
BESLEASING E FACTORING	8 777 241	89,36%	5,00	45 934	8 777 241	89,36%	5,00	45 934
BESNAC	1 000	100,00%	0,67	36	1 000	100,00%	0,75	36
BESSA ^(a)	-	-	-	-	10 825 000	100,00%	8,00	108 976
BEST	20 181 680	32,03%	1,00	20 182	20 181 680	32,03%	1,00	20 182
BIC INTERNATIONAL BANK	10 000 000	100,00%	1,00	24 197	10 000 000	100,00%	1,00	24 197
CÊNTIMO	500 000	100,00%	1,00	925	500 000	100,00%	1,00	925
E.S. BANK	6 377 050	98,45%	3,39	71 027	6 377 050	98,45%	3,78	71 027
E.S. PLC	29 996	99,99%	5,00	38	29 996	99,99%	5,00	38
BES SEGUROS	749 800	24,99%	5,00	3 749	749 800	24,99%	5,00	3 749
E.S. TECH VENTURES	65 000 000	100,00%	1,00	65 000	65 000 000	100,00%	1,00	65 000
ESAF SGPS	1 645 000	70,00%	5,00	8 205	1 645 000	70,00%	5,00	8 205
ESCLINC	100	100,00%	5 513,17	788	100	100,00%	6 162,45	787
ES CONCESSÕES	390 000	60,00%	5,00	19 793	390 000	60,00%	5,00	19 793
ESDATA	1 400 000	100,00%	5,00	7 805	686 000	49,00%	5,00	4 114
ESEGUR	242 000	44,00%	5,00	9 634	187 000	34,00%	5,00	2 134
ESGEST	20 000	100,00%	5,00	100	20 000	100,00%	5,00	100
E.S. CONTACT CENTER	525 001	35,00%	1,00	739	1 045 900	35,00%	1,00	1 260
E.S. F. CONSULTANTS	700 000	100,00%	5,00	3 500	700 000	100,00%	5,00	3 500
E.S. REPRESENTAÇÕES	49 995	99,99%	0,38	39	49 995	99,99%	0,35	39
ESUMÉDICA	74 700	24,90%	5,00	395	74 700	24,90%	5,00	395
EUROP ASSISTANCE	230 000	23,00%	5,00	1 147	230 000	23,00%	5,00	1 147
FIDUPRIVATE	6 190	24,76%	5,00	31	6 190	24,76%	5,00	31
LOCARENT	472 500	45,00%	5,00	2 518	472 500	45,00%	5,00	2 518
QUINTA DOS CÓNEGOS	488 400	66,00%	5,00	3 965	487 400	65,86%	5,00	3 960
PARSUNI	1	100,00%	5 000,00	5	1	100,00%	5 000,00	5
SCI GEORGES MANDEL	15 750	22,50%	152,45	2 401	15 750	22,50%	152,45	2 401
BES BETEILIGUNGS GMBH	1	100,00%	25 000,00	165 025	1	100,00%	25 000,00	65 025
ES SERVICIOS ^(b)	9 998	99,98%	1,50	15	-	-	-	-
ESAF ESPANHA ^(b)	500	50,00%	1 000,00	33 515	-	-	-	-
PRAÇA DO MARQUÊS	3 185 000	100,00%	4,99	27 724	-	-	-	-
				1 193 380				1 130 426
Perdas por imparidade				(108 739)				(74 508)
				1 084 641				1 055 918

(a) Em 1 de Abril de 2007 efectuou-se a fusão por incorporação do BESSA no BES

(b) Entidades detidas pelo BESSA, com a sua fusão por incorporação no BES passaram a fazer parte dos investimentos em subsidiárias do Banco.

No decorrer do exercício de 2007 ocorreram alterações ao nível dos investimentos em associadas do BES, das quais se destacam as seguintes:

- Em Março de 2007, o BES adquiriu 10% do capital social da ESEGUR, passando a deter 44% do capital social da referida empresa;
- Em 1 de Abril de 2007, procedeu-se à fusão por incorporação do Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha) no BES, através da sua transformação em sucursal;
- Em Maio de 2007, o BES adquiriu 51% do capital social da ES Data, passando a deter 100% do capital social da referida empresa;
- Em Novembro de 2007, o BES adquiriu 100% do capital social da Praça do Marquês – Serviços Auxiliares, S.A..

O movimento das perdas por imparidade relativas aos investimentos em subsidiárias e associadas foi como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	74 508	72 144
Dotações	7 001	12 103
Utilizações	-	(6 487)
Reversões	-	(3 252)
Outros (a)	27 230	-
Saldo final	108 739	74 508

(a) montante proveniente da fusão por incorporação do BESSA

Em 31 de Dezembro de 2006, o montante relativo a Alienação de investimentos financeiros reconhecido na demonstração de resultados refere-se à mais-valia obtida na venda das seguintes participações:

	milhares de euros
	31.12.2006
BES SEGUROS	9 754
Outras	96
	9 850

Nota 28 // Outros Activos

A rubrica Outros activos a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
<small>milhares de euros</small>		
Devedores e outras aplicações		
Cauções prestadas pela realização de contratos de futuros	49 880	32 835
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	52 640	46 779
Contas caução	126 295	51 593
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	169 792	150 024
Sector público administrativo	26 428	641
Outros devedores diversos	169 150	136 633
	594 185	418 505
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(4 182)	(4 112)
	590 003	414 393
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	13 269	29 445
Outros activos	38 609	18 904
	51 878	48 349
Proveitos a receber	57 931	67 174
Despesas com custo diferido	100 494	65 817
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	-	15 941
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	19 376	-
Outras operações a regularizar	-	25 189
	19 376	41 130
Activos recebidos em dação por recuperações de crédito	78 635	81 071
Perdas por imparidade para activos recebidos em dação	(7 513)	(8 976)
	71 122	72 095
Pensões de reforma (ver Nota 12)	579 455	632 848
	1 470 259	1 341 806

Em 31 de Dezembro de 2006, o valor relativo a instalações descontinuadas incluído na rubrica de Outros activos ascendia a 15 855 milhares de euros (ver nota 25), estes activos foram objecto de avaliação, tendo o Banco registado uma perda por imparidade de 2 299 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica de despesas com custo diferido inclui o montante de 79 328 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 53 815 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Banco no âmbito do ACT para o Sector Bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39, o qual é reconhecido em custos durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de vida activa remanescente do colaborador.

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos a aguardar liquidação, registadas na *trade date* conforme política contabilística descrita na nota 2.5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros activos são apresentados como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	13 088	11 058
Dotações	3 813	3 384
Utilizações	-	(612)
Reversões	(42)	(1 541)
Outros ^(a)	(5 164)	799
Saldo final	11 695	13 088

(a) Imparidade transferida para a rubrica de Activos não correntes detidos para venda, no momento em que os activos foram também transferidos, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10 (ver Nota 24).

Nota 29 // Recursos de outras Instituições de Crédito

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
No país		
Depósitos	285 536	251 747
Mercado monetário interbancário	-	68 880
Recursos a muito curto prazo	35 710	31 393
Operações com acordo de recompra	1 571	1 340
Outros recursos	1 614	2 968
	324 431	356 328
No estrangeiro		
Depósitos	10 450 189	10 665 191
Empréstimos	1 839 689	2 596 237
Recursos a muito curto prazo	229 272	105 436
Operações com acordo de recompra	362 760	151 100
Outros recursos	93 597	61 077
	12 975 507	13 579 041
	13 299 938	13 935 369

Em 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica inclui 386 997 milhares de euros de recursos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	4 331 321	2 557 476
De 3 meses a um ano	2 501 939	2 812 886
De um a cinco anos	5 326 131	7 291 550
Mais de cinco anos	1 140 547	1 273 457
	13 299 938	13 935 369

Nota 30 // Recursos de Clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
<i>milhares de euros</i>		
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	9 168 637	8 600 858
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	8 303 168	6 363 420
Depósitos com pré-aviso	876	514
Outros	246 296	2 609
	8 550 340	6 366 543
Depósitos de poupança		
Reformados	118 763	178 736
Outros	1 892 923	1 931 989
	2 011 686	2 110 725
Outros recursos	1 414 746	959 379
	21 145 409	18 037 505

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica inclui 76 798 milhares de euros de depósitos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
<i>milhares de euros</i>		
Exigível à vista	9 168 637	8 600 858
Exigível a prazo		
Até 3 meses	8 322 585	7 037 201
De 3 meses a um ano	1 746 964	1 845 019
De um a cinco anos	524 439	485 087
Mais de cinco anos	1 382 784	69 340
	11 976 772	9 436 647
	21 145 409	18 037 505

Nota 31 // Responsabilidades Representadas por Títulos

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
<i>milhares de euros</i>		
Certificados de depósitos	5 446 975	4 738 245
Obrigações de caixa	3 438 542	3 653 510
Euro Medium Term Notes ^(a)	3 203 347	44 764
Outros	-	7 593
	12 088 864	8 444 112

(a) Em 31 de Dezembro de 2007 inclui 200 milhões de euros de *extendible notes*.

Durante o exercício de 2007, o Banco procedeu à emissão de 3 173,5 milhões de euros de títulos (1 193,1 milhões de euros durante 2006), tendo sido reembolsados 185,8 milhões de euros (88,1 milhões de euros durante 2006).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Até 3 meses	4 604 083	3 540 168
De 3 meses a um ano	1 489 534	1 462 630
De um a cinco anos	3 180 439	1 299 458
Mais de cinco anos	2 814 808	2 141 856
	12 088 864	8 444 112

As características essenciais destes recursos, para o Banco, são como segue:

milhares de euros

Entidade	Descrição	31.12.2007				
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES	Certificados de depósito	EUR	2007	454 597	2008	3,00 % - 5,60%
BES	Certificados de depósito	(a) EUR	2007	2 724	2008	Indexado a cabaz de acções (Continental, Accor, KPN NV e Vivendi)
BES	Certificados de depósito	USD	2007	18 171	2008	4,37% - 5,40%
BES (Sucursal de Londres)	Certificados de depósito	EUR	2007	968 700	2008	4,13% - 4,87%
BES (Sucursal de Londres)	Certificados de depósito	GBP	2007	1 385 421	2008	5,51% - 6,72%
BES (Sucursal de Londres)	Certificados de depósito	USD	2007	1 787 243	2008	4,79% - 5,47%
BES (Sucursal de Londres)	Certificados de depósito	CAD	2007	41 525	2008	4,70%
BES (Sucursal de Londres)	Certificados de depósito	SEK	2007	47 662	2008	4,47%
BES (Sucursal de Londres)	Certificados de depósito	CHF	2007	18 432	2008	2,79%
BES (Sucursal de Nova Iorque)	Certificados de depósito	USD	2006 - 2007	670 613	2008	4,41% - 5,53%
BES	BES Rendimento Mais - 1ª Série	EUR	2000	10 801	2008	Taxa fixa - 5,80%
BES	BES Rendimento Mais - 2ª Série	EUR	2000	4 948	2008	Taxa fixa - 5,95%
BES	BES Rendimento Mais - 3ª Série	EUR	2000	6 865	2008	Taxa fixa - 5,98%
BES	BES Rendimento Mais - 4ª Série	EUR	2000	7 117	2008	Taxa fixa - 2,76%
BES	BES Rendimento Mais - 5ª Série	EUR	2000	5 142	2008	Taxa fixa - 5,96%
BES	BES EURO RENDA Agosto 2001	EUR	2001	15 000	2009	Taxa fixa - 2,75%
BES	BES Euro Renda	EUR	2002	22 306	2010	Taxa fixa - 5,32%
BES	BES TARGET 10%	EUR	2005	4 776	2013	Taxa fixa - 5,00%
BES	BES FEV 2009	EUR	2006	6 500	2009	Taxa fixa - 4,00%
BES	BIC 99 - 3ª emissão	EUR	1999	24 000	2008	Taxa fixa - 2,80%
BES	BIC EURO VALOR	EUR	2005	19 768	2010	Indexado a Cupão Anterior + Spread - Euribor
BES	BIC SNOWBL ABR0	EUR	2005	21 059	2012	Indexado a Cupão Anterior + Spread - Euribor
BES	BES JAPÃO FEV07	(a) EUR	2007	5 809	2010	Nikkei 225
BES	BES 4,125% 2010	EUR	2007	49 497	2010	Taxa fixa - 4,125%
BES	BES DUE 2010	EUR	2007	400 153	2010	Euribor 3 meses + 0,09%
BES	BES DUE 2012	EUR	2007	999 266	2012	Euribor 3 meses + 0,10%
BES	BES BRIC MAR.07	(a) EUR	2007	8 382	2010	S&P BRIC 40 EUR Price Return
BES	BES DUE 2013	EUR	2007	499 868	2013	Euribor 3 meses + 0,125%
BES	BES DUE MAIO 10	EUR	2007	499 623	2010	Euribor 3 meses + 0,07%
BES	BES DUE JUN 14	EUR	2007	499 796	2014	Euribor 3 meses + 0,15%
BES	BES DUE SET.08	(b) EUR	2007	200 000	2008	Indexada a Euribor 1 mês + 0,04%
BES	BES 12/01/2009	(a) USD	2005	634	2009	US Libor 6 meses
BES	BES 4% DUAL	(a) EUR	2006	5 444	2008	4% (50%) + DJ Eurostoxx 50 (50%)
BES	BES BRIC MAR.06	(a) EUR	2006	5 736	2009	Nifty India + RDX Russia + HK Hang Seng + Bovespa
BES	BES CHINA FEV05	(a) EUR	2005	8 165	2008	FSTE/Xinhua China 25 Index
BES	BES COMMODIT 7%	(a) EUR	2005	1 744	2014	Taxa fixa - 7,00%
BES	BES CR.JAPÃO PL	(a) EUR	2006	4 798	2009	Nikkei 225
BES	BES ER 4% ABR05	(a) EUR	2005	2 009	2013	Taxa fixa 4,08% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES ER 4% ABR05	(a) EUR	2005	1 511	2013	Taxa fixa 4,14% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES ER3,75%0805	(a) EUR	2005	2 202	2013	Taxa fixa 3,85% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES TARGET 9%	(a) EUR	2006	3 289	2010	Euribor 12 meses
BES	BES TARGET 9% 2	(a) EUR	2006	3 086	2010	Euribor 12 meses
BES	BES-4,25% DUAL	(a) EUR	2006	2 918	2008	4,25% (50%) + DJ Eurostoxx 50 (50%)
BES	BES-CABAZ 2008	(a) EUR	2003	9 092	2008	Cabaz de acções internacionais
BES	BES-E.RENDA 4%	(a) EUR	2005	7 484	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES-INDJUN.03	(a) EUR	2003	1 040	2008	DJ Eurostoxx 50 + S&P 500 + Nikkei 225
BES	BES-IND.M.FEV03	(a) EUR	2003	2 358	2008	DJ Eurostoxx 50 + S&P 500 + Nikkei 225
BES	BES-IND.MAIO 03	(a) EUR	2003	2 955	2008	DJ Eurostoxx 50 + S&P 500 + Nikkei 225
BES	BES-LIBOR NOV04	(a) USD	2004	557	2008	US Libor 6 meses
BES	BES-T.14,5%MAIO	(a) EUR	2004	4 741	2014	Euribor 12 meses

milhares de euros

Entidade	Descrição	31.12.2007					
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
BES	BES-TARG.14,5%A	(a)	EUR	2004	3 657	2014	Euribor 12 meses
BES	BES-V.SEG.ABR03	(a)	EUR	2003	2 443	2008	DJ Eurostoxx 50 + HICP Ex-Tobacco
BES	BES.LIBOR INV04	(a)	USD	2004	650	2009	US Libor 3 meses
BES	BIC E.RENDA 4%	(a)	EUR	2005	2 619	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES EN.ALT.2010	(a)	EUR	2007	4 810	2010	DAX Global Alternative Energy EUR Price Return
BES	BES INF.ESTR.07	(a)	EUR	2007	1 938	2009	Indexada a cabaz de ações (Brisa, Abertis, REW e E.On)
BES	BES I.EST. 07	(a)	EUR	2007	2 931	2009	Indexada a cabaz de ações (Brisa, Abertis, REW e E.On)
BES (SFE)	BES-SFE 27/11/2008	(a)	EUR	2003	45 079	2008	Taxa swap 10 anos EUR
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN 5,22%		USD	2001	34 858	2011	Taxa fixa - 5,22%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN 5,22%		USD	2001	34 885	2011	Taxa fixa - 5,22%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero		EUR	2002	55 386	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,90%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero		EUR	2002	91 225	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,90%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero		EUR	2002	116 395	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,74%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN 4,82% 01/28/13		USD	2003	53 645	2013	Taxa fixa - 4,82%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN 4,83% 02/05/13		USD	2003	53 667	2013	Taxa fixa - 4,83%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN 5,06% 02/11/15		USD	2003	53 984	2015	Taxa fixa - 5,06%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero		EUR	2003	68 030	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,50%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN 5,01% 02/18/15		USD	2003	53 961	2015	Taxa fixa - 5,01%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN 5,37% 03/12/18		USD	2003	50 948	2018	Taxa fixa - 5,37%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 07/15/13		USD	2003	50 948	2013	StepUp (1º cupão 1,25%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 07/25/13		USD	2003	50 948	2013	StepUp (1º cupão 1,50%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 07/28/10		USD	2003	50 948	2010	StepUp (1º cupão 3,50%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero		EUR	2003	12 964	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,75%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 08/27/13		EUR	2003	75 700	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 09/02/13		EUR	2003	75 735	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 09/16/13		EUR	2003	75 000	2013	StepUp (1º cupão 2,90%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 10/07/13		EUR	2003	75 787	2013	StepUp (1º cupão 3,10%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - Cupão Zero		EUR	2003	79 261	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,81%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - FIXED NOTE		EUR	2003	22 643	2013	Cupão único e pago à cabeça
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 02/02/17		USD	2004	33 965	2017	StepUp (1º cupão 1,87%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 02/11/19		USD	2004	33 965	2019	StepUp (1º cupão 1,78%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - FIXED NOTE		EUR	2004	10 599	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - FIXED NOTE		EUR	2004	26 140	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - FIXED NOTE		EUR	2004	6 261	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - FIXED NOTE		EUR	2004	5 218	2014	Cupão único e pago à cabeça
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 07/21/14		USD	2004	50 948	2014	StepUp (1º cupão 2,07%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	(a)	EUR	2004	4 415	2009	Euribor 6 meses
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	(a)	EUR	2004	1 601	2009	Euribor 6 meses
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - 4% Mais R.E.	(a)	EUR	2004	527	2009	Euribor 6 meses
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - BES Libor 4%		USD	2005	647	2008	Euribor 6 meses + 0,51%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN - BES Libor 4%		USD	2005	775	2008	Taxa fixa - 4,00%
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 06/30/08		USD	2005	1 470	2008	StepUp (1º cupão 4,00%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 07/11/08		USD	2005	1 512	2008	StepUp (1º cupão 3,60%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 08/08/08		USD	2005	1 453	2008	StepUp (1º cupão 3,60%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 08/09/08		USD	2005	584	2008	StepUp (1º cupão 3,75%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 10/14/08		USD	2005	1 209	2008	StepUp (1º cupão 3,75%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 11/10/08		USD	2005	1 284	2008	StepUp (1º cupão 3,75%)
BES (Sucursal de Cayman)	BES CAYMAN Step Up 12-15-08		USD	2005	1 408	2008	StepUp (1º cupão 4,25%)
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 1 2001		EUR	2001	49 999	2008	Taxa fixa - 5,48%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 2 2001		EUR	2001	49 983	2011	Taxa fixa - 5,68%

milhares de euros

Entidade	Descrição	31.12.2007				
		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 3 2001	EUR	2001	49 999	2008	Taxa fixa - 5,40%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 4 2001	EUR	2001	49 998	2008	Taxa fixa - 5,46%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 5 2001	EUR	2001	49 998	2008	Taxa fixa - 5,48%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 6 2001	EUR	2001	49 992	2009	Taxa fixa - 5,43%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 7 2001	EUR	2001	49 991	2009	Taxa fixa - 5,41%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 8 2001	EUR	2001	49 991	2009	Taxa fixa - 5,45%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 9 2001	EUR	2001	49 991	2009	Taxa fixa - 5,42%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 10 2001	EUR	2001	49 986	2010	Taxa fixa - 5,53%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 11 2001	EUR	2001	49 986	2010	Taxa fixa - 5,57%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 12 2001	EUR	2001	49 986	2010	Taxa fixa - 5,58%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 13 2001	EUR	2001	49 986	2010	Taxa fixa - 5,73%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 14 2001	EUR	2001	49 981	2011	Taxa fixa - 5,80%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 15 2001	EUR	2001	50 246	2011	Taxa fixa - 5,79%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 16 2001	EUR	2001	50 236	2011	Taxa fixa - 5,90%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 17 2001	EUR	2001	50 293	2012	Taxa fixa - 5,89%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 18 2001	EUR	2001	49 978	2012	Taxa fixa - 5,83%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 19 2001	EUR	2001	49 978	2012	Taxa fixa - 5,96%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 20 2001	EUR	2001	49 978	2012	Taxa fixa - 5,94%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 21 2001	EUR	2001	49 975	2013	Taxa fixa - 6,03%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 22 2001	EUR	2001	74 962	2013	Taxa fixa - 6,08%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 23 2001	EUR	2001	75 401	2013	Taxa fixa - 6,03%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 24 2001	EUR	2001	74 958	2014	Taxa fixa - 6,01%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 25 2001	EUR	2001	75 415	2014	Taxa fixa - 6,02%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 26 2001	EUR	2001	74 955	2015	Taxa fixa - 6,16%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 27 2001	EUR	2001	75 411	2015	Taxa fixa - 6,09%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 29 2001	EUR	2001	50 268	2011	Taxa fixa - 5,28%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 30 2001	EUR	2001	50 684	2011	Taxa fixa - 5,42%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 1 2002	EUR	2002	70 474	2012	Taxa fixa - 5,92%
BES (Sucursal de Cayman)	BIC CAYMAN 2 2002	EUR	2002	5 962	2012	Taxa fixa - 4,65%
				11 939 594		
	Juro corrido			149 270		
				12 088 864		

a) passivos designados ao justo valor através de resultados

b) *Extendible notes*: emissões com vencimento a 1 ano, com opção por parte do detentor de prorrogação da maturidade por 1 ano adicional com aumento do *spread*, até um máximo de 5 anos

O justo valor da carteira de Débitos representados por títulos apresenta-se na Nota 41.

Esta rubrica inclui 155 723 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 185 643 milhares de euros) de recursos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver nota 23).

Nota 32 // Provisões

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	milhares de euros			
	Provisão para riscos gerais de crédito	Provisão para reestruturação	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	321 791	49 662	61 025	432 478
Dotações ^(a)	98 672	10 810	36 451	145 933
Utilizações	-	(57 986)	(297)	(58 283)
Reversões	(36 424)	-	(526)	(36 950)
Diferenças de câmbio e outras	1 497 ^(b)	(800)	2 006 ^(c)	2 703
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	385 536	1 686	98 659	485 881
Dotações	36 815	23 133	4 851	64 799
Utilizações	-	(848)	(5 298)	(6 146)
Reversões	(19 746)	(74)	(4 345)	(24 165)
Transferências	(36 640) ^(d)	-	-	(36 640)
Diferenças de câmbio e outras	30 421 ^(e)	-	7 130 ^(e)	37 551
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	396 386	23 897	100 997	521 280

(a) Inclui 59 721 milhares de euros de reforços efectuados por redução de outros resultados de exploração

(b) Inclui 2 271 milhares de euros relativos à fusão da Crediflash

(c) Inclui 2 497 milhares de euros relativos à fusão da Crediflash

(d) Inclui 31 236 milhares de euros relativos à fusão por incorporação do BESSA

(e) Inclui 7 132 milhares de euros relativos à fusão por incorporação do BESSA

(f) Provisões realocadas a perdas por imparidade do crédito (ver Nota 21).

Em Maio de 2006 procedeu-se à fusão da Crediflash - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A. no Banco Espírito Santo, S.A., tendo sido preparado e aprovado um plano de reestruturação, no âmbito do qual foi constituída uma provisão de 10,8 milhões de euros para encargos com o referido processo. À data de 31 de Dezembro de 2007 encontra-se por utilizar 1,4 milhões de euros desta provisão.

Em Abril de 2007, no âmbito do processo de fusão do BESSA e sua transformação em sucursal, foi constituída uma provisão no valor de 23,1 milhões de euros para encargos com o referido processo. À data de 31 de Dezembro de 2007, encontram-se por utilizar 22,5 milhões de euros desta provisão.

As Outras provisões, cujo valor ascende a 101 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 98,7 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes do processo de permuta de acções do Banco Boavista Interatlântico, por acções do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Banco constituiu provisões no valor de 38,6 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 25,9 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;
- Contingências associadas a processos de falência de clientes que poderão implicar perdas para o Banco. As provisões registadas com vista à cobertura destas perdas ascendem a cerca de 7,5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007 (31 de Dezembro de 2006: 9,8 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Banco mantém provisões de cerca de 46,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006; 45,2 milhões de euros);
- O valor remanescente, de cerca de 8,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 17,9 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas potenciais decorrentes da actividade normal do Banco tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

Nota 33 // Impostos

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido do exercício de 2007 e do imposto diferido de 2006 foi apurado pelo Banco com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). O cálculo do imposto corrente de 2006 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 27,5%.

As declarações de autoliquidação do Banco ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 podem ser analisados como seguem:

	milhares de euros					
	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006
Instrumentos financeiros derivados	-	-	(73 588)	(44 633)	(73 588)	(44 633)
Activos financeiros disponíveis para venda	6 586	1 623	(207 571)	(181 583)	(200 985)	(179 960)
Crédito a clientes	96 479	50 277	-	-	96 479	50 277
Outros activos tangíveis	-	-	(8 922)	(9 087)	(8 922)	(9 087)
Activos intangíveis	186	1 040	-	-	186	1 040
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 253	-	(8 547)	(9 873)	(6 294)	(9 873)
Provisões	18 564	10 836	-	-	18 564	10 836
Pensões	13 809	235	(50 538)	(65 470)	(36 729)	(65 235)
SAMS	11 645	7 468	-	-	11 645	7 468
Prémios de antiguidade	6 286	5 525	-	-	6 286	5 525
Outros	1 772	271	(1 044)	(458)	728	(187)
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	-	18 711	-	-	-	18 711
Prejuízos fiscais reportáveis	-	40 831	-	-	-	40 831
Activo/(passivo) por imposto diferido	157 580	136 817	(350 210)	(311 104)	(192 630)	(174 287)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Saldo inicial	(174 287)	(77 575)
Reconhecido em resultados	(6 144)	(62 362)
Reconhecido em reservas de justo valor	(25 451)	(50 210)
Reconhecido em outras reservas	(13 612)	15 329
Variação cambial e outros	(360)	531
Saldo no final do período (Activo/(Passivo))	(192 630)	(174 287)

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2007 e 2006 teve as seguintes origens:

milhares de euros

	31.12.2007		31.12.2006	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Activos financeiros disponíveis para venda	4 426	25 451	1 584	50 210
Investimentos em associadas e subsidiárias	3 579	-	170	-
Crédito a clientes	46 202	-	16 489	-
Outros activos tangíveis	165	-	508	-
Activos intangíveis	(854)	-	(3 907)	-
Instrumentos financeiros derivados	(28 955)	-	(22 272)	-
Pensões	17 590	(10 916)	6 389	(10 140)
SAMS	1 481	(2 696)	4 023	-
Provisões	7 728	-	(13 486)	-
Prémios de antiguidade	761	-	(454)	-
Outros	1 275	-	(5 908)	(5 189)
Prejuízos fiscais reportáveis e créditos por dupla tributação internacional	(59 542)	-	(45 498)	-
Impostos Diferidos	(6 144)	11 839	(62 362)	34 881
Impostos Correntes	50 626	5 720	16 299	5 202
Total de imposto reconhecido	44 482	17 559	(46 063)	40 083

O imposto corrente reconhecido em reservas inclui 5 013 milhares de euros relativos a pensões de reforma e 372 milhares de euros relativos ao plano de incentivos baseado em acções.

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

milhares de euros

	31.12.2007		31.12.2006	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		551 469		336 112
Taxa de imposto	26,5		27,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		146 139		92 431
Dividendos excluídos de tributação	(11,5)	(63 204)	(9,4)	(31 572)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	(1,1)	(6 246)	(1,4)	(4 631)
Mais-valias não tributadas	(2,3)	(12 482)	(0,5)	(1 524)
Menos-valias não dedutíveis	-	-	0,8	2 651
Mais-valias geradas no estrangeiro	-	-	4,2	14 000
Imposto pago pelas sucursais	-	-	0,6	2 095
Alteração da taxa de imposto	-	-	0,6	2 008
Custos não dedutíveis	-	-	2,7	9 087
Alterações nas estimativas	(1,3)	(7 437)	(2,3)	(7 852)
Outros	-	-	0,6	1 968
	10,3	56 770	23,4	78 661

Nota 34 // Passivos Subordinados

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Obrigações	-	99 861
Empréstimos	2 573 805	2 507 622
	2 573 805	2 607 483

As principais características dos Passivos subordinados são apresentadas como seguem:

Designação	31.12.2007					
	Moeda	Data de emissão	Valor de emissão	Valor de balanço	Taxa de juro actual	Maturidade
Empréstimos Subordinados	USD	2000	42 384	34 289	7,90%	2009
Empréstimos Subordinados	EUR	2000	300 000	316 403	6,63%	2010
Empréstimos Subordinados	EUR	2002	400 000	413 975	6,25%	2011
Empréstimos Subordinados	EUR	2002	500 000	518 337	6,63%	2012
Empréstimos Subordinados	EUR	2003	310 000	315 681	5,59%	2014
Empréstimos Subordinados	EUR	2004	100 000	102 702	5,39%	2014
Empréstimos Subordinados	EUR	2004	100 000	102 702	5,39%	2014
Empréstimos Subordinados	EUR	2006	12 200	12 530	5,39%	2014
Empréstimos Subordinados	EUR	2004	500 000	515 629	4,51%	-
Empréstimos Subordinados	JPY	2005	213 068	159 320	3,95%	2015
Empréstimos Subordinados	EUR	2004	80 000	82 237	5,50%	-
			2 557 652	2 573 805		

O justo valor da carteira de Passivos subordinados encontra-se apresentado na Nota 41.

Durante o exercício de 2007, o Banco procedeu ao reembolso de obrigações no montante de 99,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 59,9 milhões de euros), não efectuando qualquer emissão neste período (31 de Dezembro de 2006: 12,2 milhões de euros),

Nota 35 // Outros Passivos

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	37 349	22 529
Cauções recebidas pela realização de contratos de futuros	48 523	28 335
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	61 211	38 565
Credores por operações sobre valores mobiliários	26 041	49 076
Outros credores	131 938	137 965
	305 062	276 470
Custos a pagar		
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	20 530	20 849
Outros custos a pagar	108 312	83 817
	128 842	104 666
Receitas com proveito diferido	2 966	4 561
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	55 064
Operações cambiais a liquidar	22 374	-
Outras operações a regularizar	44 570	-
	66 944	55 064
	503 814	440 761

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos a aguardar liquidação, registadas na *trade date* conforme política contabilística descrita na nota 2.5.

Nota 36 // Capital, Prémios de Emissão e Acções Próprias

Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital social do Banco encontrava-se representado por 500 milhões de acções, com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam as seguintes entidades:

	milhares de euros	
	% Capital	
	31.12.2007	31.12.2006
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	40,00%	40,00%
Credit Agricole, S.A.	10,81%	10,81%
Bradport, SGPS, S.A. ^(a)	3,05%	3,05%
Previsão - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	2,62%	2,62%
Hermes Pensions Management Limited	2,03%	2,13%
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	-	1,40%
Outros	41,49%	39,99%
	100,00%	100,00%

(a) Sociedade de direito Português totalmente detida pelo Banco Bradesco Brasil

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2007, os prémios de emissão são representados por 666 327 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas nos aumentos de capital ocorridos no primeiro semestre de 2002 e no primeiro semestre de 2006.

Acções próprias

Por deliberação da Assembleia Geral do Banco de 20 de Junho de 2000 foi decidido implementar um Sistema de Incentivos Baseado na atribuição de Acções. Na execução deste programa, o qual se iniciou durante o exercício de 2000, encontram-se à data de 31 de Dezembro de 2007 mobilizadas 3 484 mil acções do BES, representativas de 0,70% do Capital Social do BES (31 de Dezembro de 2006: 5 667 mil acções, representativas de 1,13%) no valor total de 41,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 63,7 milhões de euros), as quais no âmbito da política contabilística descrita na Nota 2.14 são registadas como acções próprias.

O movimento ocorrido nas acções próprias é como segue:

	milhares de euros			
	31.12.2007		31.12.2006	
	Nº de Acções	Valor	Nº de Acções	Valor
Saldo no início do exercício	5 667 612	63 732	7 617 500	96 247
Aumento de capital	-	-	850 504	-
Alienações	(2 183 350)	(22 295)	(2 800 392)	(32 515)
Saldo no final do exercício	3 484 262	41 437	5 667 612	63 732

Nota 37 // Reservas de Justo Valor, outras Reservas e Resultados Transitados

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

milhares de euros

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	450 329	(124 106)	326 223	116 854	55 008	171 862
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	2 454	2 454
Alterações de justo valor	206 049	(50 210)	155 839	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	24 056	47 779	71 835
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	(29 640)	(29 640)
Impacto da fusão por incorporação da Crediflash	-	-	-	-	12 999	12 999
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	656 378	(174 316)	482 062	140 910	88 600	229 510
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	1 030	1 030
Alterações de justo valor	140 934	(25 622)	115 312	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	26 000	33 127	59 127
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	(31 174)	(31 174)
Impacto da fusão por incorporação do BESSA	(518)	171	(347)	-	(38 271)	(38 271)
Outros movimentos	-	-	-	-	470	470
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	796 794	(199 767)	597 027	166 910	53 782	220 692

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	4 845 407	3 517 891
Imparidade acumulada reconhecida	(52 720)	(49 040)
Imparidade	4 792 687	3 468 851
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	5 589 481	4 125 229
Ganhos potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	796 794	656 378
Impostos diferidos	(199 767)	(174 316)
	597 027	482 062

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Saldo no início do exercício	482 062	326 223
Variação de justo valor	316 618	285 517
Alienações do exercício	(190 446)	(84 901)
Imparidade reconhecida no exercício	14 244	5 433
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas (ver nota 33)	(25 451)	(50 210)
Saldo no final do exercício	597 027	482 062

Nota 38 // Passivos Contingentes e Compromissos

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	milhares de euros	
	31.12.2007	31.12.2006
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	16 117 094	15 828 170
Activos financeiros dados em garantia	582 299	529 242
Créditos documentários abertos	887 476	582 361
Outros	101 814	120 729
	17 688 683	17 060 502
Compromissos		
Compromissos revogáveis	25 772 663	21 521 268
Compromissos irrevogáveis	2 969 079	827 952
	28 741 742	22 349 220

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 131 183 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 130 130 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 52 912 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 51 112 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 61 664 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 61 000 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco europeu de Investimento no montante de 287 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2006: 287 000 milhares de euros);

Estes títulos dados em garantia encontram-se registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Banco, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

milhares de euros

	31.12.2007	31.12.2006
Depósito e guarda de valores	63 016 007	48 282 082
Valores recebidos para cobrança	195 075	170 507
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	6 066 469	5 584 353
Outras responsabilidades por prestação de serviços	4 384 662	1 103 495
	73 662 213	55 140 437

Nota 39 // Transacções com Partes Relacionadas

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício em análise, resume-se como segue:

milhares de euros

	31.12.2007					31.12.2006				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas subsidiárias										
BESLEASING E FACTORING	1 763 290	70	847 878	60 175	882	1 244 416	390	-	42 128	-
ES RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-	6 213	-	3 811	-	-	7 535
ES CONCESSÕES	91 495	34	-	1 993	-	59 773	-	-	1 677	-
ES ACE	-	-	-	-	-	-	-	-	12 943	37 660
ES ACE 2	-	-	-	-	1 440	-	-	-	-	532
ESAF	-	29 484	-	29 917	2 128	-	49 581	-	23 832	992
ESAF ESPANHA	-	-	-	7 162	392	-	-	-	-	-
ES SERVICIOS	-	-	-	215	1 902	-	-	-	-	-
BESSA	-	-	-	8 836	2 838	1 614 197	260 704	1 158 751	29 383	13 882
ESGEST	-	212	-	-	1 063	-	257	-	-	1 052
ESDATA	-	2 555	-	-	11	-	2 417	-	-	11
ESINF	-	-	-	-	6 251	-	-	-	-	7 173
BESNAC	-	213 801	217 377	-	4 290	-	1 656	-	-	85
CREDIFLASH	-	-	-	-	-	-	-	-	3 063	1 507
CÊNTIMO	1 819	327	-	-	-	4 922	2 865	-	-	-
BESI	218 337	262 210	-	13 825	4 978	461 985	55 094	-	15 544	5 454
BES GMBH	-	115	-	61	77	-	-	-	20 001	1 277
BES ORIENTE	-	211	-	-	16	-	62	-	-	-
BES FINANCE	-	9 660 968	9 862 641	1	480 356	-	10 288 431	10 380 574	5 452	371 155
ESOL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
ES PLC	568 507	194 155	195 500	24 756	2 524	395 305	37 889	-	2 127	177
ES BANK	-	2 124	-	-	-	-	276	-	-	-
ES TECH VENTURES	70 977	7 045	-	4 332	158	97 293	12 310	-	6 749	36
ES REPRESENTAÇÕES	-	-	-	-	1 340	-	-	-	-	928
ES CONTACT CENTER	488	-	-	-	4 508	-	1 291	-	-	3 981
ESCLINC	-	-	-	-	991	-	-	-	-	1 026
BEST	-	168 954	-	549	1 650	50 000	47 693	-	1 583	95
BES AÇORES	21 757	18 584	-	313	685	40 772	63 998	-	695	123
BES ANGOLA	23 033	29 443	-	-	4 062	25 887	74 137	22 779	-	4 798
ES FIN. CONSULTANTS	143	-	-	-	-	105	-	-	-	-
QUINTA DOS CONEGOS	1 417	-	-	-	-	1 209	-	-	-	-
BIBL	764 730	65 461	-	24 931	3 280	504 123	120 068	-	11 345	3 886
FCR PME	-	2 010	-	-	79	-	-	-	-	-
FIQ VENTURES II	-	361	-	-	363	-	-	-	-	-
CLN'S	-	-	-	6 846	11 877	-	-	-	-	-
SPE-PF1	-	-	-	1 416	-	-	-	-	-	-
PRAÇA DO MARQUES	7 120	263	-	-	-	-	-	-	-	-
	3 533 113	10 658 387	11 123 396	185 328	544 354	4 499 987	11 022 930	11 562 104	176 522	463 370
Empresas associadas										
BES VIDA	29 242	162 778	8	38 499	3 006	26 764	434 357	8	32 873	480
BES VÉNÉTIÉ	309 107	617	-	10 872	80	293 977	576	-	11 691	53
LOCARENT	123 657	2 057	-	5 529	6 103	97 175	-	-	3 494	3 214
BES SEGUROS	-	3 931	-	8 020	36	-	5 635	-	6 675	75
EUROP ASSISTANCE	-	1 787	7	1	65	-	1 926	13	-	59
ESUMÉDICA	1 850	30	-	58	-	1 546	54	-	22	-
FIDUPRIVATE	825	773	-	-	-	-	475	-	-	-
ESEGUR	399	183	1 887	10	12	399	243	2 749	8	18
OUTRAS	2 598	644	-	144	2	2 129	1 270	255	78	3
	467 678	172 800	1 902	63 133	9 304	421 990	444 536	3 025	54 841	3 902

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (*holding* do Banco), para além das acima referidas, resume-se como segue:

milhares de euros

	31.12.2007						31.12.2006			
	Activos				Garantias	Passivos	Activos	Garantias	Passivos	
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros						Total
GRUPO ESPÍRITO SANTO INTERNATIONAL	-	153 379	183	7 268	160 830	10 349	15 763	244 107	12 819	12 400
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	137 847	-	-	137 847	-	27 299	130 000	-	35 765
ES SAUDE	-	30 700	15 810	4 000	50 510	3	1 105	113 310	1 652	2 312
PARTRAN	-	-	-	-	-	-	188	70 000	-	175
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	4 835	-	-	-	4 835	960	145 059	23 797	1 298	203 446
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	31	-	-	31	1 257	89 288	2	1 001	117 810
ES BANK PANAMA	-	-	-	-	-	-	9 000	-	-	21 000
BESPAR	-	-	-	-	-	-	1 867	-	-	4 252
ESF PORTUGAL	-	-	-	-	-	-	148	-	-	221
OUTRAS	-	11 625	455	1 149	13 229	2 002	20 670	41 670	8 616	10 966
TOTAL	4 835	333 582	16 448	12 417	367 282	14 571	310 387	622 886	25 386	408 347

No exercício, não se registaram quaisquer transacções adicionais com partes relacionadas entre o Banco e os seus accionistas para além do pagamento de dividendos.

As transacções efectuadas com o Fundo de Pensões encontram-se analisadas na Nota 12.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco, bem como as transacções efectuadas com os mesmos constam na Nota 11.

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor de créditos concedidos pelo BES à Administração da ESFG ascendia a 10 789 milhares de euros.

Nota 40 // Securitização de Activos

A 31 de Dezembro de 2007, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efectuadas pelo BES:

milhares de euros

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante actual	Activo securitizado
<i>Lusitano Global CDO No.1 plc</i>	Agosto de 2001	1 144 300	128 693	Obrigações domésticas e <i>eurobonds</i>
<i>Lusitano Mortgages No.1 plc</i>	Dezembro de 2002	1 000 000	594 142	Crédito à habitação (regime bonificado)
<i>Lusitano Mortgages No.2 plc</i>	Novembro de 2003	1 000 000	602 546	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
<i>Lusitano Mortgages No.3 plc</i>	Novembro de 2004	1 200 000	847 163	Crédito à habitação (regime geral)
<i>Lusitano Mortgages No.4 plc</i>	Setembro de 2005	1 200 000	950 719	Crédito à habitação (regime geral)
<i>Lusitano Mortgages No.5 plc</i>	Setembro de 2006	1 400 000	1 233 776	Crédito à habitação (regime geral)
<i>Lusitano SME No.1 plc</i>	Outubro de 2006	862 607	800 740	Crédito a pequenas e médias empresas
<i>Lusitano Mortgages No.6 plc</i>	Julho de 2007	1 122 000	1 037 383	Crédito à habitação (regime geral)
<i>Lusitano Project Finance No.1 plc^(*)</i>	Dezembro de 2007	1 079 100	1 060 239	Crédito <i>Project Finance</i>

(*) Esta operação de securitização inclui 888 600 milhares de euros de créditos provenientes do BES e 190 500 milhares de euros de créditos de outras entidades do Grupo BES.

As principais características destas operações, com referência a 31 de Dezembro de 2007, podem ser analisadas como segue:

milhares de euros

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo BES (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações		
						Fitch	Moody's	S&P
<i>Lusitano Global CDO No.1 plc</i>	Classe A1	350 000	-	-	Dezembro de 2015	-	-	-
	Classe A2	623 800	-	-	Dezembro de 2015	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	42 300	9 997	-	Dezembro de 2015	AAA	Aa1	AA
	Classe C	25 200	25 200	12 700	Dezembro de 2015	AA	A1	A+
	Classe D	103 000	103 000	11 900	Dezembro de 2015	-	-	-
<i>Lusitano Mortgages No.1 plc</i>	Classe A	915 000	505 975	-	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA
	Classe C	25 000	25 000	-	Dezembro de 2035	A	A2	A
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-
<i>Lusitano Mortgages No.2 plc</i>	Classe A	920 000	537 175	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	30 000	30 000	-	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA
	Classe C	28 000	28 000	-	Dezembro de 2046	A	A3	A
	Classe D	16 000	16 000	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-
<i>Lusitano Mortgages No.3 plc</i>	Classe A	1 140 000	779 944	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	27 000	27 000	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA
	Classe C	18 600	18 600	-	Dezembro de 2047	A	A2	A
	Classe D	14 400	14 400	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB
	Classe E	10 800	10 800	-	Dezembro de 2047	-	-	-
<i>Lusitano Mortgages No.4 plc</i>	Classe A	1 134 000	897 426	-	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	22 800	22 800	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA
	Classe C	19 200	19 200	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+
	Classe D	24 000	24 000	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+
	Classe E	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	-	-	-
<i>Lusitano Mortgages No.5 plc</i>	Classe A	1 323 000	1 156 773	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	26 600	26 600	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA
	Classe C	22 400	22 400	-	Dezembro de 2059	A+	A1	A+
	Classe D	28 000	28 000	-	Dezembro de 2059	BBB+	Baa1	BBB+
	Classe E	11 900	11 900	-	Dezembro de 2059	-	-	-
<i>Lusitano SME No.1 plc</i>	Classe A	759 525	759 525	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA
	Classe B	40 974	40 974	-	Dezembro de 2028	AA	-	AA
	Classe C	34 073	34 073	-	Dezembro de 2028	A+	-	A+
	Classe D	28 035	28 035	-	Dezembro de 2028	BBB+	-	BBB+
	Classe E	8 626	8 626	-	Dezembro de 2028	-	-	-
<i>Lusitano Mortgages No.6 plc</i>	Classe A	943 250	892 749	-	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA
	Classe B	65 450	65 450	-	Março de 2060	AA	Aa3	AA
	Classe C	41 800	41 800	-	Março de 2060	A	A3	A
	Classe D	17 600	17 600	-	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB
	Classe E	31 900	31 900	-	Março de 2060	BB	NR	BB
	Classe F	22 000	22 000	-	Março de 2060	-	-	-
<i>Lusitano Project Finance No.1 plc</i>	Classe A	890 256	890 256	774 523	Dezembro de 2037	AAA	-	AAA
	Classe B	35 610	35 610	30 981	Dezembro de 2037	AA	-	AA
	Classe C	39 926	39 926	34 736	Dezembro de 2037	A+	-	A+
	Classe D	23 741	23 741	8 309	Dezembro de 2037	BBB	-	BBB
	Classe E	11 871	11 871	2 374	Dezembro de 2037	BB	-	BB
	Classe F	77 696	77 696	-	Dezembro de 2037	-	-	-

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os activos cedidos no âmbito das operações de securitização realizadas após 1 de Janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Banco transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Nota 41 // Justo Valor dos Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco, é analisado como segue:

milhares de euros

	Negociação	Designado ao Justo valor	Detido até à Maturidade	Empréstimos e Aplicações	Disponível para Venda	Outros ao Custo Amortizado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2007								
Caixa e disponibilidades bancos centrais	-	-	-	1 216 096	-	-	1 216 096	1 216 096
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	477 216	-	-	477 216	477 216
Activos financeiros detidos para negociação	2 617 896	-	-	-	-	-	2 617 896	2 617 896
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 086 683	-	-	-	-	1 086 683	1 086 683
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	5 589 481	-	5 589 481	5 589 481
Aplicações em instituições de crédito	-	559 687	-	9 815 350	-	-	10 375 037	10 375 037
Crédito a clientes	-	156 049	-	32 719 818	-	-	32 875 867	33 176 679
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	390 025	-	-	-	390 025	384 100
Derivados para gestão do risco	165 346	-	-	-	-	-	165 346	165 346
Activos financeiros	2 783 242	1 802 419	390 025	44 228 480	5 589 481	-	54 793 647	55 088 534
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	1 833 114	1 833 114	1 833 114
Passivos financeiros detidos para negociação	1 034 222	-	-	-	-	-	1 034 222	1 034 222
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	13 299 938	13 299 938	13 299 938
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	76 798	-	-	-	21 068 611	21 145 409	21 145 409
Responsabilidades representadas por títulos	-	155 723	-	-	-	11 933 141	12 088 864	11 725 864
Derivados para gestão do risco	189 651	-	-	-	-	-	189 651	189 651
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	2 573 805	2 573 805	2 558 570
Passivos financeiros	1 223 873	232 521	-	-	-	50 708 609	52 165 003	51 786 768
31 de Dezembro de 2006								
Caixa e disponibilidades bancos centrais	-	-	-	961 793	-	-	961 793	961 793
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	532 333	-	-	532 333	532 333
Activos financeiros detidos para negociação	3 200 142	-	-	-	-	-	3 200 142	3 200 142
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 141 854	-	-	-	-	1 141 854	1 141 854
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	4 125 229	-	4 125 229	4 125 229
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	9 807 321	-	-	9 807 321	9 807 321
Crédito a clientes	-	-	-	27 134 372	-	-	27 134 372	27 668 828
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	567 747	-	-	-	567 747	567 907
Derivados para gestão do risco	177 309	-	-	-	-	-	177 309	177 309
Activos financeiros	3 377 451	1 141 854	567 747	38 435 819	4 125 229	-	47 648 100	48 182 716
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	1 043 175	1 043 175	1 043 175
Passivos financeiros detidos para negociação	946 068	-	-	-	-	-	946 068	946 068
Recursos de outras instituições de crédito	-	386 997	-	-	-	13 548 372	13 935 369	13 935 369
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	-	18 037 505	18 037 505	18 037 505
Responsabilidades representadas por títulos	-	185 643	-	-	-	8 258 469	8 444 112	8 607 101
Derivados para gestão do risco	205 590	-	-	-	-	-	205 590	205 590
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	2 607 483	2 607 483	2 747 735
Passivos financeiros	1 151 658	572 640	-	-	-	43 495 004	45 219 302	45 522 543

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais praticadas para instrumentos com características similares. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

Para os instrumentos que se encontram cobertos por derivados (conforme descrito na Nota 23), o seu justo valor já se encontra reflectido nas demonstrações financeiras. Para os instrumentos remanescentes, o justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Nota 42 // Gestão dos Riscos de Actividade

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito; Risco de mercado; Risco de liquidez; Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

A repartição por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

milhares de euros

31.12.2007											
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação		Outros activos fin. ao justo valor através de resultados		Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	394 353	(9 592)	1 052	-	-	-	-	-	-	-	34 635
Indústrias Extractivas	205 825	(3 061)	1 898	-	-	-	-	-	-	-	12 449
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	517 955	(14 519)	2 837	-	-	-	32 688	(48)	-	-	126 468
Têxteis e Vestuário	282 612	(33 936)	1 435	-	-	-	24 345	(2 238)	-	-	31 739
Curtes e Calçado	55 919	(6 572)	127	-	-	-	501	(499)	-	-	3 310
Madeira e Cortiça	132 747	(10 510)	308	-	-	-	-	-	-	-	8 970
Papel e Indústrias Gráficas	85 163	(5 093)	4 321	-	-	-	27 466	(10)	-	-	38 212
Refinação de Petróleo	61 027	(653)	-	-	-	-	-	-	-	-	4 031
Produtos Químicos e de Borracha	427 603	(4 734)	1 215	-	-	-	35 772	(5)	-	-	38 383
Produtos Minerais não Metálicos	204 022	(8 215)	221	-	-	-	10 041	-	-	-	48 011
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	290 447	(10 070)	316	-	-	-	5 209	-	-	-	52 921
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	129 620	(6 041)	411	-	-	-	3 752	(1 356)	-	-	154 278
Fabricação de Material de Transporte	318 535	(5 786)	115	-	-	-	78 727	-	-	-	100 631
Outras Industrias Transformadoras	184 105	(6 648)	929	-	-	-	3 181	(72)	-	-	16 751
Electricidade, Gás e Água	475 847	(3 512)	16	-	44 700	-	342 430	-	-	-	289 501
Construção e Obras Públicas	3 553 369	(107 492)	2 770	-	-	-	28 712	(1 691)	-	-	1 201 614
Comércio por Grosso e a Retalho	1 839 503	(111 591)	12 077	-	-	-	30 249	(852)	-	-	418 524
Turismo	575 665	(13 960)	1 286	-	-	-	8 212	(171)	-	-	77 860
Transportes e Comunicações	1 097 539	(17 777)	9 581	-	-	-	660 384	(3)	-	-	678 290
Actividades Financeiras	1 249 281	(26 628)	1 796 406	-	876 240	-	2 502 655	(13 026)	-	-	11 281 044
Actividades Imobiliárias	4 320 849	(83 953)	6 519	-	-	-	127 432	(591)	-	-	491 311
Serviços Prestados às Empresas	2 991 262	(44 331)	4 233	-	143 910	-	922 713	(13 321)	-	-	532 825
Administração e Serviços Públicos	526 605	(8 678)	723 478	-	-	-	259 633	-	390 025	-	34 729
Outras actividades de serviços colectivos	1 274 680	(42 449)	45 666	-	21 833	-	517 908	(17 050)	-	-	159 115
Crédito à Habitação	8 824 959	(175 492)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	2 598 891	(103 440)	-	-	-	-	-	-	-	-	77 420
Outros	745 288	(19 457)	679	-	-	-	20 191	(1 787)	-	-	204 072
TOTAL	33 363 671	(884 190)	2 617 896	-	1 086 683	-	5 642 201	(52 720)	390 025	-	16 117 094

(a) inclui provisão para imparidade no valor de 487 804 milhares de euros (ver Nota 21) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 396 386 milhares de euros (ver Nota 32)

milhares de euros

31.12.2006

	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação		Outros activos fin. ao justo valor através de resultados		Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	253 513	(9 268)	(41)	-	-	-	4 065	-	-	-	32 557
Indústrias Extractivas	76 349	(2 348)	(20)	-	-	-	110 035	-	-	-	7 746
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	289 460	(10 840)	1 833	-	3 133	-	19 853	(34)	-	-	95 796
Têxteis e Vestuário	311 637	(19 545)	79	-	-	-	24 523	(1 988)	-	-	47 729
Curtumes e Calçado	61 965	(4 922)	28	-	-	-	499	(499)	-	-	5 080
Madeira e Cortiça	127 465	(10 940)	29	-	-	-	-	-	-	-	11 057
Papel e Indústrias Gráficas	87 035	(5 342)	3 361	-	10 566	-	12 221	-	-	-	34 043
Refinação de Petróleo	53 782	(1 189)	-	-	-	-	-	-	-	-	252 134
Produtos Químicos e de Borracha	378 927	(4 596)	560	-	-	-	5 555	(68)	-	-	42 479
Produtos Minerais não Metálicos	170 275	(7 906)	(158)	-	-	-	13 006	(469)	-	-	43 663
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	190 803	(8 021)	(129)	-	-	-	2 008	(6)	-	-	33 148
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	148 963	(5 813)	70	-	5 256	-	17 672	(596)	-	-	118 266
Fabricação de Material de Transporte	191 412	(3 217)	33	-	-	-	83 007	-	-	-	63 506
Outras Industrias Transformadoras	85 268	(5 715)	1 581	-	-	-	1 146	-	-	-	16 767
Electricidade, Gás e Água	389 928	(4 914)	68	-	-	-	340 022	-	-	-	256 926
Construção e Obras Públicas	3 276 870	(96 146)	(161)	-	-	-	34 575	(1 691)	-	-	949 507
Comércio por Grosso e a Retalho	1 865 211	(96 408)	1 545	-	-	-	86 832	(633)	-	-	434 007
Turismo	432 980	(12 891)	617	-	-	-	992	(171)	-	-	79 272
Transportes e Comunicações	1 231 069	(26 937)	35 040	-	23 743	-	658 405	(3)	-	-	595 662
Actividades Financeiras	958 692	(15 320)	1 905 806	-	848 914	-	1 512 314	(21 408)	-	-	11 602 704
Actividades Imobiliárias	3 086 527	(64 461)	975	-	-	-	1 499	(387)	-	-	306 069
Serviços Prestados às Empresas	2 078 170	(54 233)	5 141	-	175 894	-	830 100	(11 104)	-	-	561 290
Administração e Serviços Públicos	709 069	(11 389)	1 141 729	-	-	-	142 799	-	567 747	-	29 908
Outras actividades de serviços colectivos	917 571	(33 085)	371	-	74 348	-	250 953	(7 984)	-	-	104 384
Crédito à Habitação	7 835 181	(130 249)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	2 021 417	(96 767)	-	-	-	-	-	-	-	-	58 692
Outros	274 199	(12 440)	101 785	-	-	-	22 188	(1 999)	-	-	45 778
TOTAL	27 503 738	(754 902)	3 200 142	-	1 141 854	-	4 174 269	(49 040)	567 747	-	15 828 170

(a) inclui provisão para imparidade no valor de 369 366 milhares de euros (ver Nota 21) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 385 536 milhares de euros (ver Nota 32)

Risco de mercado

O Risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

milhares de euros

	31.12.2007				31.12.2006			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	10	12	17	9	13	13	22	9
Risco taxa de juro	5	10	21	9	6	5	3	5
Acções	20	8	2	2	12	6	5	2
Mercadorias	2	3	4	3	-	-	-	-
Efeito da diversificação	-15	-13	-14	-9	-10	-7	-5	-6
TOTAL	23	20	30	14	20	17	25	11

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BES calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

milhares de euros

	31.12.2007							31.12.2006						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	225	225	-	-	-	-	-	257	257	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs	11 448	-	10 401	705	93	79	168	10 597	-	9 739	331	286	163	76
Crédito a clientes	32 746	-	20 814	8 203	2 079	1 038	613	26 950	-	18 201	7 248	721	620	161
Títulos	8 526	3 081	3 423	453	1 379	141	48	8 010	3 136	3 184	341	653	573	122
Fora de Balanço	-	-	77	53	-	(82)	(49)	-	-	13	(13)	-	-	-
TOTAL			34 716	9 415	3 551	1 176	780			31 138	7 907	1 660	1 356	359
Recursos de outras ICs	15 539	-	13 214	1 214	185	626	301	15 374	-	12 394	1 369	344	834	434
Depósitos	19 647	-	17 699	851	717	13	367	17 027	-	15 630	662	675	-	60
Repo's com clientes	491	-	477	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Emitidos*	14 697	-	7 740	1 318	316	2 494	3 679	11 079	-	4 098	1 261	134	1 955	4 567
Acções Preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fora de Balanço	-	-	1 684	687	(152)	(1 084)	(1 099)	-	-	913	124	(8)	(672)	(294)
TOTAL			40 815	4 070	1 080	2 048	3 249			33 035	3 416	1 145	2 117	4 767
GAP (Activos - Passivos)			(6 100)	5 345	2 471	(872)	(2 469)			(1 898)	4 491	515	(761)	(4 408)

** Os montantes em risco de taxa de juro estão ao valor nominal.

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos e não paralelos.

milhares de euros

	31.12.2007				31.12.2006			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de Dezembro	90	(90)	63	(63)	243	(243)	104	(104)
Média do exercício	158	(158)	92	(92)	225	(225)	91	(91)
Máximo para o exercício	244	(244)	131	(131)	243	(243)	104	(104)
Mínimo para o exercício	90	(90)	63	(63)	216	(216)	79	(79)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios finidos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

milhares de euros

	31.12.2007			31.12.2006		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	8 297 881	449 290	5,41%	6 820 966	305 703	4,48%
Crédito a clientes	31 173 299	1 790 296	5,74%	27 008 013	1 338 265	4,96%
Aplicações em títulos	4 855 918	319 639	6,58%	3 641 665	243 709	6,69%
Aplicações diferenciais	122 766	-	-	676 373	-	-
Activos financeiros	44 449 864	2 559 225	5,76%	38 147 017	1 887 677	4,95%
Recursos monetários	14 711 601	683 172	4,64%	14 194 750	506 261	3,57%
Recursos de clientes	15 653 158	435 359	2,78%	13 569 886	261 489	1,93%
Outros recursos	14 085 105	716 803	5,09%	10 382 381	492 728	4,75%
Passivos financeiros	44 449 864	1 835 334	4,13%	38 147 017	1 260 478	3,30%
Resultado Financeiro		723 891	1,63%		627 199	1,64%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, por moeda, é analisado como segue:

milhares de euros

	31.12.2007						Valor Total
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Reais Brasileiros	Outras Moedas Estrangeiras	
Activo por moeda							
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 209 218	3 886	2 706	20	2 419	(2 153)	1 216 096
Disponibilidades em outras Instituições de crédito	450 822	18 356	1 225	1 564	1 098	4 151	477 216
Activos Financeiros detidos para negociação	2 236 716	248 782	89 011	11 737	165	31 485	2 617 896
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de resultados	695 547	372 139	15 253	-	3 744	-	1 086 683
Activos financeiros disponíveis para venda	4 319 448	169 943	4 701	-	1 060 176	35 213	5 589 481
Aplicações em Instituições de Crédito	4 287 740	4 249 680	1 264 999	69 835	-	502 783	10 375 037
Crédito a clientes	31 089 734	1 117 096	477 394	9 203	-	182 440	32 875 867
Investimentos detidos até à maturidade	-	390 025	-	-	-	-	390 025
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-
Derivados para gestão de risco	48 224	18 915	47 583	46 758	-	3 866	165 346
Activos não correntes detidos para venda	43 415	-	-	-	-	-	43 415
Investimentos em associadas	1 007 636	60 216	-	-	19	16 770	1 084 641
Outros activos não financeiros	706 943	740 130	289 578	695	2 903	644 710	2 384 959
	46 095 443	7 389 168	2 192 450	139 812	1 070 524	1 419 265	58 306 662
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	1 478 127	182 959	171 044	-	-	984	1 833 114
Passivos financeiros detidos para negociação	573 236	313 985	125 159	2 963	3 820	15 059	1 034 222
Recursos de outras instituições de crédito	7 758 588	4 168 109	1 182 203	240	-	190 798	13 299 938
Recursos de clientes e outros empréstimo	19 239 584	1 227 746	609 551	9 351	-	59 177	21 145 409
Responsabilidades representadas por títulos	10 647 128	1 331 766	-	-	-	109 970	12 088 864
Derivados para gestão de risco	183 584	3 460	-	-	-	2 607	189 651
Passivos subordinados	2 380 197	34 168	-	159 440	-	-	2 573 805
Outros passivos não financeiros	61 315	35 595	226 945	44 243	3 362	1 046 389	1 417 849
Total Passivo	42 321 759	7 297 788	2 314 902	216 237	7 182	1 424 984	53 582 852
Activo / (Passivo) líquido por moeda	3 773 684	91 380	(122 452)	(76 425)	1 063 342	(5 719)	4 723 810
Situação Líquida	3 773 684	19 509	-	-	636 699	7 416	4 437 308
Posição cambial de investimento	-	60 216	-	-	19	16 770	77 005
Exposição Líquida	-	11 655	(122 452)	(76 425)	426 624	(29 905)	209 497

milhares de euros

	31.12.2006						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Reais Brasileiros	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo por moeda							
Caixa e disponibilidades bancos centrais	952 176	3 817	3 402	18	900	1 480	961 793
Disponibilidades em outras Instituições de crédito	491 496	6 137	2 056	30 152	288	2 204	532 333
Activos Financeiros detidos para negociação	2 697 029	421 864	55 388	19 067	-	17 892	3 211 240
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de resultados	835 379	289 201	17 274	-	-	-	1 141 854
Activos financeiros disponíveis para venda	2 980 535	233 197	-	-	887 194	24 303	4 125 229
Aplicações em Instituições de Crédito	4 965 745	3 738 939	726 820	61 252	-	314 565	9 807 321
Crédito a clientes	25 190 543	867 233	1 039 663	9 715	-	27 218	27 134 372
Investimentos detidos até à maturidade	-	567 747	-	-	-	-	567 747
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-
Derivados para gestão de risco	31 759	496	65 551	63 997	-	4 408	166 211
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em associadas	972 102	64 998	-	-	18	18 800	1 055 918
Outros activos não financeiros	(875 715)	1 337 902	1 284 681	17 707	1 625	22 099	1 788 299
	38 241 049	7 531 531	3 194 835	201 908	890 025	432 969	50 492 317
Passivo por moeda							
Recursos de bancos centrais	125 891	811 657	104 745	-	-	882	1 043 175
Passivos financeiros detidos para negociação	630 445	239 443	45 743	4 424	-	34 871	954 926
Recursos de outras instituições de crédito	10 240 047	2 722 797	777 283	83 207	-	112 035	13 935 369
Recursos de clientes e outros empréstimo	16 230 349	1 000 010	709 996	43 224	-	53 926	18 037 505
Responsabilidades representadas por títulos	4 331 974	2 298 863	1 813 275	-	-	-	8 444 112
Derivados para gestão de risco	193 323	328	-	-	-	3 081	196 732
Passivos subordinados	2 385 961	38 167	-	183 355	-	-	2 607 483
Outros passivos não financeiros	551 568	409 070	92 714	(177 122)	-	369 518	1 245 748
	34 689 558	7 520 335	3 543 756	137 088	-	574 313	46 465 050
Activo / (Passivo) líquido por moeda	3 551 491	11 196	(348 921)	64 820	890 025	(141 344)	4 027 267
Situação Líquida	3 551 491	12 057	-	-	505 306	2 764	4 071 618
Posição cambial de investimento	-	64 998	-	-	18	18 800	83 816
Exposição Líquida	-	(65 859)	(348 921)	64 820	384 701	(162 908)	(128 167)

Risco de liquidez

O Risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo a instrução nº1/2000 do Banco de Portugal. Em 31 de Dezembro de 2007 o rácio de liquidez era de 102% (31 de Dezembro de 2006: 112%).

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Os elementos de capital do BES dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base (FPB): Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis e os resultados retidos do período. São deduzidos pelo seu valor de balanço os montantes relativos a activos intangíveis, custos diferidos e desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor. Em 2007 passaram também a ser deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras.
- Fundos Próprios Complementares (FPC): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de reavaliação positivas. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor.
- Deduções (D): Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado Lower Tier II) não podem superar os 50% dos FPB.

Em Abril de 2007, o Banco de Portugal publicou o Aviso 4/2007 que alterou as regras de determinação dos fundos próprios. Este Aviso veio alterar o tratamento das participações em instituições financeiras e entidades seguradoras, que passaram a ser deduzidas em 50% aos FPB e 50% aos FPC. No caso das participações em instituições sujeitas à supervisão em base consolidada, nos termos do artigo 131.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou à supervisão complementar prevista no Decreto-Lei nº 145/2006, o Banco não procede à inclusão destas participações nestas deduções. Anteriormente, estas participações eram incluídas nas deduções efectuadas ao total dos fundos próprios.

O reconhecimento prudencial nos fundos próprios do Banco do impacto da adopção das IFRS em Janeiro de 2005 está a ser efectuado de forma linear (de acordo com o definido nos Avisos nº. 2/2005, nº. 4/2005 e nº. 12/2005 do Banco de Portugal):

- Até 2012 – na componente associada ao impacto da alteração de tábuas de mortalidade (em 31 de Dezembro de 2007 faltam incorporar 68 milhões de euros)
- Até 2011 - na componente associada ao impacto do reconhecimento de benefícios médicos pós-emprego (em 31 de Dezembro de 2007 faltam incorporar 44 milhões de euros).
- Até 2009 – na componente associada ao impacto do reconhecimento de pensões de reforma e sobrevivência (em 31 de Dezembro de 2007 faltam incorporar 30 milhões de euros)

Os principais movimentos ocorridos nos FPB em 2007 e 2006 apresentam-se no quadro seguinte (valores em milhões de euros):

	31.12.2007	31.12.2006
Saldo no início do exercício	3 237	1 689
Aumento de Capital	-	1 380
Incorporação Resultados do Ano	255	57
Variação dos Desvios Actuariais de Benefícios Pós-Emprego	187	251
Dedução de particip. em instit.financeiras e entidades seguradoras	(236)	-
Amortização Período Transitório IFRS e diversos	(213)	(140)
Saldo no fim exercício	3 230	3 237

milhares de euros

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de requisitos de capital do BES para 31 de Dezembro de 2007 e 2006:

		31.12.2007	31.12.2006
<i>milhares de euros</i>			
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias		3 125	3 103
Resultados e Reservas formadas por resultados não distribuídos		321	152
Outros elementos e deduções		(216)	(18)
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A1)	3 230	3 237
45% das Reservas de Reavaliação de Justo Valor Positivas		361	294
Dívida Subordinada elegível		2 287	2 376
Dedução de Particip. em Instit.Financeiras e Entidades Seguradoras e Diversos		(236)	(5)
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	(A2)	2 412	2 665
Deduções		(5)	(996)
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	5 637	4 906
B- Activos de Risco Equivalentes			
Calculados de Acordo com o Aviso 1/93		44 368	36 607
Calculados de Acordo com o Aviso 7/96		3 785	2 279
Total de Activos de Risco Equivalentes	(B)	48 153	38 886
C- Rácios Prudenciais			
Rácio Tier 1	(A1/B)	6,7%	8,3%
Rácio de Solvabilidade	(A3/B)	11,7%	12,6%

Actividade das sucursais financeiras (*off-shores*)

O Banco dispõe de uma sucursal financeira exterior localizada na Zona Franca da Madeira e uma sucursal financeira internacional localizada nas Ilhas Caimão.

Através da Sucursal Financeira Exterior localizada na Zona Franca da Madeira, o BES desenvolve essencialmente actividades de captação de recursos no exterior, tanto junto de clientes e de instituições de crédito não residentes, como de emigrantes. Estes recursos são por sua vez objecto de aplicação no exterior de forma a salvaguardar os requisitos exigidos pelo estatuto fiscal desta entidade.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o activo líquido da Sucursal na Zona Franca da Madeira apresentava a seguinte estrutura:

		31.12.2007	31.12.2006
<i>milhares de euros</i>			
Activos financeiros ao justo valor		156	203
Activos financeiros disponíveis para venda		409	555
Aplicações em instituições de crédito		1 519	974
Crédito a clientes		289	253
Outros activos		36	13
		2 409	1 998
Recursos de instituições de crédito		540	610
Recursos de clientes		1 754	1 289
Outros passivos		70	62
Fundos próprios		45	37
		2 409	1 998

A sucursal financeira exterior utiliza as estruturas de serviços partilhados, pelo que os procedimentos de controlo interno usados por esta estrutura são idênticos aos utilizados pelo Banco.

Através da Sucursal das Ilhas Caimão, o BES desenvolve essencialmente actividades de captação de recursos no exterior, junto (i) de clientes não residentes, por via de depósitos a prazo e emissão de obrigações e (ii) junto de instituições de crédito. Estas duas áreas de actuação representam cerca de 90% do total dos activos da Sucursal que, em 31 de Dezembro de 2007, ascendem a 15 015 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 15 128 milhões de euros). Os fundos gerados pelas actividades de captação servem de suporte à actividade global do Banco e ao desenvolvimento próprio de actividades de investimento, traduzidas numa carteira de crédito e de títulos, que em 31 de Dezembro de 2007 ascendia a 254 milhões de euros (31 de Dezembro de 2006: 295 milhões de euros).

Os procedimentos e mecanismos de controlo de risco em vigor na Sucursal das Ilhas Caimão são idênticos aos utilizados na estrutura global do BES.

Nota 43 // Fusão do Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha)

Em 1 de Abril de 2007, foi realizada a fusão por incorporação do Banco Espírito Santo, S.A. (BESSA) no Banco Espírito Santo, S.A.

Por ser detentor de 100% das acções do BESSA, a integração contabilística dos activos e passivos desta sociedade foi efectuada com base nos respectivos valores contabilísticos à data da fusão. As rubricas relativas à reserva de justo valor e outras reservas e resultados transitados do BESSA foram adicionadas às respectivas rubricas do capital próprio do BES, tendo o resultado líquido do período de três meses findo em 31 de Março de 2007 sido adicionado à rubrica de resultados transitados. A diferença entre o valor do envolvimento e o capital próprio do BESSA foi reflectida como uma reserva de fusão e abatida aos capitais próprios do BES.

O balanço do BESSA à data da fusão pode ser analisado como segue:

milhares de euros

01.04.2007

Activo	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9 387
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 862
Activos financeiros detidos para negociação	16 240
Activos financeiros disponíveis para venda	340 689
Aplicações em instituições de crédito	683 728
Crédito a clientes	2 388 113
Derivados para gestão de risco	2 209
Outros activos tangíveis	9 918
Activos intangíveis	10 429
Investimentos em subsidiárias e associadas	6 300
Activos por impostos correntes	2 286
Activos por impostos diferidos	19 112
Outros activos	45 913
Total de Activo	3 559 186
Passivo	
Passivos financeiros detidos para negociação	16 380
Recursos de outras instituições de crédito	1 736 400
Recursos de clientes	1 520 091
Derivados para gestão de risco	-
Provisões	46 294
Passivos por impostos correntes	6 279
Passivos subordinados	83 330
Outros passivos	60 737
Total de Passivo	3 469 511
Capital Próprio	
Capital	86 600
Prémios de emissão	9 900
Reservas de justo valor	(347)
Outras reservas e resultados transitados	(6 065)
Resultado líquido do período	(413)
Total de Capital Próprio	89 675
Total de Passivo e Capital Próprio	3 559 186

Nota 44 // Normas Contabilísticas e Interpretações recentemente Emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRS 2 (alterada) – Pagamentos em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se torna efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

Não se esperam impactos significativos decorrentes do IFRS 2 alterada.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) Concentrações de actividades empresariais e uma alteração ao IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do *goodwill* por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do calculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas normas não são aplicáveis às demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007.

O IFRS 8 define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma específica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará o IAS 34 Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatária a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 1 (alterado) – Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Setembro de 2007 o IAS 1 (alterado) Apresentação de demonstrações financeiras, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração de “*comprehensive income*”.

Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Banco decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de “*comprehensive income*”.

As alterações impostas pelo IAS 1 terão efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras do Banco estando actualmente em curso um trabalho com vista à determinação da extensão das modificações necessárias.

IAS 23 (alterado) – Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Março de 2007 o IAS 23 (alterado) Custos de empréstimos obtidos, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficar prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

O Banco não espera que esta alteração ao IAS 23 tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e obrigações decorrentes de liquidação

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e Obrigações decorrentes de liquidação a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros ‘puttable’ e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os actuais requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos ‘puttable’), são classificados como passivos financeiros. A alteração agora efectuada a esta norma, implica que alguns instrumentos que actualmente qualificam como passivos financeiros, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos representem o interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade.

O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

Não se prevê que a presente alteração ao IAS 32 venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo

O *International Financial Reporting Committee* (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com *Treasury shares* e Grupo.

O IFRIC 11 vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no IFRS 2, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo com sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

Este IFRIC é de aplicação obrigatória para o Banco a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O BES encontra-se a analisar o eventual impacto que este IFRIC terá nas demonstrações financeiras individuais.

IFRIC 12 – Contratos de concessão de serviços

O IFRIC 12 Contratos de concessão de serviços entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla, os interesses residuais das infra estruturas, na maturidade dos contratos.

Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes

O IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Banco a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRIC 14 – IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção

O IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Esta interpretação define as condições que devem ser consideradas na avaliação do reconhecimento de activos relacionados com planos de pensões à luz dos limites estabelecidos no parágrafo 58 do IAS 19, e discute a interacção destas regras com os eventuais requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

Nota 45 // Eventos Subsequentes

- O ESFG (2,5%) e o BES (2,5%) firmaram um acordo para aquisição de 5% do capital social do SAXO BANK A/S, num investimento total de 63 milhões de euros incluindo uma opção para outros 5% adicionais. O acordo contempla igualmente uma parceria estratégica entre o Banco BEST e o SAXO BANK para, entre outras iniciativas, estudo duma oferta integrada de *Asset Management* e *Trading*, abordagem conjunta de mercados estrangeiros e desenvolvimento da parceria já existente em Portugal com o BEST;

- No dia 14 de Janeiro de 2008 o BES efectuou a sua primeira emissão de 25 000 Obrigações Hipotecárias no valor de 1 250 milhões de euros por um prazo de três anos.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, do **Banco Espírito Santo, S.A.**, as quais compreendem: o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 68.354.713 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 5.272.576 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 607.069 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das Sociedades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das Sociedades incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente se a mesma é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das Sociedades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes, e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação sobre se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banco Espírito Santo, S.A. em 31 de Dezembro de 2007, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2008

**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n.º 967)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.^o
1009-000 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 310 000
Fax: +351 210 310 121
Internet: www.kpmg.pt

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

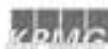
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, do **Banco Espírito Santo, S.A.**, as quais compreendem: o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 58.020.160 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.437.308 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 494.699 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

- É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) emitidas pelo Banco de Portugal as quais têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adoptadas na União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.ºs 2.º e 3.º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2.º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade, posição financeira ou resultados.
- A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente se a mesma é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Espírito Santo, S.A.** em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) emitidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2008

**KPMG & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n.º 967)



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão de Auditoria
 Av. da Liberdade, 195-13º
 1250-142 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2007

Exmos. Senhores Accionistas do
Banco Espírito Santo, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pela Comissão de Auditoria, bem como o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, o Relatório Consolidado de Gestão, as Contas Sociais, individuais e consolidadas, e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração do **Banco Espírito Santo, S.A.** apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

No exercício de 2007, a Comissão de Auditoria acompanhou regularmente, nos termos legais, regulamentares e estatutários, a gestão e a evolução dos negócios do **Banco Espírito Santo, S.A.**, tomou conhecimento dos actos de gestão do Conselho de Administração do Banco e apreciou a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna em vigor. No exercício das nossas competências acompanhámos, ainda, (i) a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte e (ii) a apreciação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pelo Banco, funções estas a cargo da KPMG, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que foi designada pela Assembleia Geral para proceder ao exame e certificação legal das contas do Banco.

Informações Gerais

Acções do BES

Em 31 de Dezembro de 2007 o capital social do Banco Espírito Santo encontra-se representado por 500 000 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada, que se encontram admitidas à cotação na Euronext Lisboa. Nesta data, as acções do BES faziam parte de 28 índices bolsistas, entre os quais se destacam os seguintes: PSI 20, *Euronext 100*, *Dow Jones Eurostoxx*, *Dow Jones Stoxx 600 Banks*, *FTSE All World Developed*. O Grupo BES tem ainda admitidas à cotação na Luxembourg Stock Exchange 600 000 acções preferenciais sem direito a voto com o valor nominal de 1 000 euros, emitidas pela BES Finance, Ltd.

Informações

Os accionistas, investidores ou analistas deverão enviar os seus pedidos de informação ou questões para:

Banco Espírito Santo

Gabinete de Relações com Investidores

Avenida da Liberdade, 195 - 11.º

1250-142 Lisboa

Tel. / Fax: (351) 21 359 7390 / (351) 21 359 7309

<http://www.bes.pt/investidor>

E-mail: accionista@bes.pt ou investidor@bes.pt

Relatório e Contas, comunicados e outras informações encontram-se disponíveis na página do BES na *Internet* no endereço <http://www.bes.pt/investidor>.

Data	Evento Societário
28 de Janeiro de 2008	Divulgação de Resultados de 2008
31 de Março de 2008	Assembleia Geral de Accionistas
Abril de 2008	Pagamento dos dividendos relativos ao exercício de 2007
29 de Abril de 2008	Divulgação dos Resultados do 1º Trimestre 2008
30 de Julho de 2007	Divulgação dos Resultados do 1º Semestre 2008
Até 28 de Setembro de 2008	Publicação do Relatório e Contas Semestral
28 de Outubro de 2008	Divulgação dos Resultados do 3º Trimestre 2008

ISIN Code: PTBESOAM0007

Reuters Ticker – BES.LS

Bloomberg Ticker – BES PL

Extracto de Acta da Reunião de Assembleia Geral Anual do Banco Espírito Santo, S.A.

Acta n.º 70

No dia trinta e um de Março de dois mil e oito, pelas dez horas, reuniu em Lisboa, no Hotel Ritz – Salão Nobre, na Rua Rodrigo da Fonseca, número oitenta e oito, a Assembleia Geral Anual do Banco Espírito Santo, S.A., com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo da Sociedade e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2007.
2. Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2007.
3. Deliberar sobre a aplicação de resultados.
4. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização do Banco.
5. Deliberar sobre uma proposta de aquisição e alienação de acções próprias, pelo Banco ou por sociedades deste dependentes.
6. Deliberar sobre o Regulamento do “Plano de Pagamento de Retribuição Variável – (PPRV – 2008 / 2010)”.
7. Proceder à apreciação da declaração da Comissão de Vencimentos sobre a política de remuneração dos órgãos sociais e dos demais dirigentes do Banco.
8. Proceder à designação dos órgãos sociais para o quadriénio de 2008 a 2011.
9. Proceder à designação do Revisor Oficial de Contas, efectivo e suplente, para o quadriénio de 2008 a 2011.
10. Proceder à designação dos membros para a Comissão de Vencimentos, para o quadriénio 2008 a 2011.
11. Deliberar sobre uma proposta de Regulamento para a Assembleia Geral de Accionistas.
12. Deliberar sobre a manutenção de relação de Grupo relativamente às sociedades em que o Banco detém a totalidade do respectivo capital social, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 2 do Art. 489 do Código das Sociedades Comerciais.

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário eleitos, respectivamente Senhores Prof. Doutor Paulo de Pitta e Cunha, Doutor Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz, Doutor Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo e Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes, este na qualidade de Secretário da Sociedade. Estavam, também, presentes a maioria dos Membros do Conselho de Administração, todos os Membros da Comissão de Auditoria e a Senhora Dr.ª Isabel Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida em representação do Revisor Oficial de Contas. Esteve ainda presente a Senhora Dr.ª Rita Lagos do Amaral Cabral, em representação da Comissão de Vencimentos, para prestar os esclarecimentos que os Senhores Accionistas entendessem solicitar .

O Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, depois de verificar que se encontravam presentes ou representados Accionistas titulares de 327.498.243 acções, correspondentes a 65,55%, do capital social, totalizando 3.274.924 votos, e que a Assembleia Geral havia sido regularmente convocada, mediante avisos publicados no sítio da Internet DGRN - Publicações, do Ministério da Justiça, em 25 de Fevereiro de 2008, nos sites da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e no do BES, em 26 de Fevereiro de 2008, e nos jornais Jornal de Notícias, Correio da Manhã, Diário de Notícias, Público, Diário de Notícias – Madeira e Açoriano Oriental, todos de 27 de Fevereiro de 2008. Foi também publicada a relação de Accionistas cujas participações excedem 2% do capital social do Banco, nos jornais “Diário de Notícias” e “Correio da Manhã”, ambos de 26 de Março de 2008.

Entrando-se na ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa pôs à apreciação da assembleia, em conjunto, os pontos: 1º- Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo da Sociedade e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2007;

2º- Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2007;

3º Deliberar sobre a aplicação de resultados.

(...)

Depois, passou à votação de cada uma das propostas apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco, relativas aos pontos 1º, 2º e 3º da ordem de trabalhos. E quanto ao ponto 1º- Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo da Sociedade e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2007 – foi lida a proposta que se transcreve: “O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Accionistas o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade e os documentos de prestação de contas individuais do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A., referentes ao exercício de 2007, propondo a sua aprovação”, e posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria de 3.253.662 votos a favor, com 281 votos contra e 43.114 votos de abstenção;

Passou-se ao ponto 2º- Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2007 – foi lida a proposta que se transcreve: “O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Accionistas o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A., referentes ao exercício de 2007, propondo a sua aprovação.” e posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria de 3.253.373 votos a favor, com 281 votos contra e 43.405 votos de abstenção;

Passou-se ao ponto 3º - Deliberar sobre a aplicação de resultados – foi lida e posta à votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração do Banco, que a seguir se transcreve, tendo a mesma sido aprovada por maioria de 3.294.860 votos a favor com 1.505 votos contra e 694 votos de abstenção:

“O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. propõe:

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão, que o resultado líquido da sociedade, no valor de 494.699.432,31 euros, tenha a seguinte aplicação:

	Euros
PARA RESERVA LEGAL:	50.000.000,00
PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ACCIONISTAS:	240.000.000,00
PARA OUTRAS RESERVAS:	204.699.432,31

Entrou-se no ponto 4º da Ordem de Trabalhos – PROCEDER À APRECIACÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO BANCO, tendo a BESPARG Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., apresentado uma proposta que foi lida e se transcreve:

“Tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 455, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais, que determina que a Assembleia Geral, na sua reunião anual, proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

Considerando os resultados da actividade do Banco Espírito Santo, S.A., no exercício de 2007, os quais evidenciam o acerto das orientações estratégicas e de gestão levadas a efeito pelo seu Conselho de Administração, durante o referido exercício;

Considerando, igualmente, a forma empenhada como a Comissão de Auditoria desempenhou as suas funções de fiscalização;

Propõe-se que a Assembleia Geral aprove um voto de confiança e de louvor ao Conselho de Administração da sociedade e à Comissão de Auditoria, e a cada um dos respectivos membros.”

(...)

O Presidente da Mesa pôs então a proposta à discussão e como ninguém tenha querido usar da palavra, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria de 3.296.079 votos a favor com 64 votos contra e 924 votos de abstenção.

(...)

Entrou-se no ponto 8º - Proceder à designação dos órgãos sociais para o quadriénio de 2008 a 2011 - o Presidente da Mesa colocou a proposta que se transcreve à votação:

“Considerando que:

a) De acordo com a Recomendação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, publicada em Dezembro de 2007, sobre independência dos administradores, o Conselho de Administração deve ser composto por um número adequado de membros independentes “que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores”;

b) De acordo com a mesma Recomendação o Presidente da Comissão de Auditoria deverá ser independente;

c) Com vista a acolher os novos requisitos de independência dos órgãos de administração e fiscalização afigura-se desejável que o número total de membros do Conselho de Administração seja reduzido de 31 para 26, dos quais 15 membros serão não executivos e 11 serão executivos e, daquele total, 7 membros serão independentes, tendo a respectiva independência sido previamente verificada pela Sociedade, através de questionários especificamente elaborados para o efeito junto dos administradores em causa.

d) Face ao exposto a accionista “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”, com sede na Rua de S. Bernardo, nº 62, em Lisboa, com o capital social realizado de 683.062.035 euros, com o número 502 554 754 de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, propõe que seja deliberado, para o mandato de 2008 a 2011:

1. Eleger para a Mesa da Assembleia Geral os Exmos. Senhores:

- . Prof. Doutor Paulo de Pitta e Cunha – Presidente
- . Dr. Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz – Vice-Presidente
- . Dr. Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo – Secretário

2. Eleger para o Conselho de Administração os Exmos. Senhores:

- Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
- Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
- Dr. António José Baptista do Souto
- Dr. Jorge Carvalho Martins
- Sr. Aníbal da Costa Reis de Oliveira
- Dr. Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
- Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
- Dr. Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
- Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
- Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
- Dr. Pedro José de Sousa Fernandes Homem
- Dr. Jean Frédéric de Leusse
- Dr. Bernard Delas
- Sr. Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena
- Dr. José Manuel Ruivo da Pena
- Dr. Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires
- Dr. Michel Joseph Paul Goutorbe
- Dr. Alberto de Oliveira Pinto
- Dr. Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
- Dr. João Eduardo Moura da Silva Freixa
- Dr. Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
- Dr. Jean-Yves Hocher
- Dr. Pedro Mosqueira do Amaral
- Prof. Eng. José Epifânio da Franca
- Dra. Isabel Maria Osório de Antas Megre de Sousa Coutinho
- Dr. João de Faria Rodrigues

3. Designar como Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Administração:

- . Dr. Alberto de Oliveira Pinto - Presidente
- . Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado – Vice-Presidente
- . Dr. Jean Frédéric de Leusse – Vice-Presidente

4. Eleger como membros da Comissão de Auditoria os Administradores:

- Dr. José Manuel Ruivo da Pena - Presidente
- Sr. Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena
- Dr. João de Faria Rodrigues

que reúnem os requisitos de independência e cumprem os requisitos em matéria de incompatibilidade e especialização impostos pelo artigo 423-B do Código das Sociedades Comerciais.

5. Eleger para a Comissão Executiva os Exmos. Senhores:

- Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado - Presidente
- Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
- Dr. António José Baptista do Souto
- Dr. Jorge Carvalho Martins
- Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
- Dr. Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
- Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
- Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
- Dr. Pedro José de Sousa Fernandes Homem
- Dr. Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires
- Dr. João Eduardo Moura da Silva Freixa

6. Que a responsabilidade de cada Administrador seja caucionada por alguma das formas previstas no Art. 396 do Código das Sociedades Comerciais.

7. Que os membros eleitos para os órgãos sociais do “Banco Espírito Santo, S.A.”, para o mandato de 2008 a 2011, nos termos da presente proposta iniciem imediatamente as suas funções.”

(...), tendo a mesma sido aprovada por maioria de 3.131.281 votos a favor, com 140.847 votos contra e 23.798 votos de abstenção;

Entrou-se no ponto 9º - Proceder à designação do Revisor Oficial de Contas, efectivo e suplente, para o quadriénio de 2008 a 2011 – tendo a Comissão de Auditoria apresentado uma proposta que foi lida e se transcreve:

“Considerando que:

a) Na sequência das alterações ao Código das Sociedades Comerciais (CSC) decorrentes do Decreto-Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março, o “Banco Espírito Santo, S.A.” adoptou o modelo anglo-saxónico caracterizado pela existência de um Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e de um Revisor Oficial de Contas;

b) De acordo com o disposto na alínea m) do Art. 423-F do CSC compete à Comissão de Auditoria “propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas”;

c) Foi previamente sujeita a votação na presente Assembleia Geral a proposta para eleição dos órgãos sociais do “Banco Espírito Santo, S.A.”, para o quadriénio de 2008 a 2011, apresentada pela accionista “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”, que designa a Comissão de Auditoria;

Pelo que antecede e sujeita à verificação da aprovação da proposta assinalada no antecedente Considerando c), a Comissão de Auditoria do “Banco Espírito Santo, S.A.”, propõe à Assembleia Geral que seja deliberado:

1. Designar como Revisor Oficial de Contas efectivo, para o quadriénio de 2008 a 2011, nos termos do Art. 446 do CSC e artigo vigésimo oitavo dos estatutos da Sociedade, a “KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC”.

2. Designar como Revisor Oficial de Contas Suplente, para o quadriénio de 2008 a 2011, nos termos do Artigo 446 do CSC e artigo vigésimo oitavo dos estatutos da Sociedade, o Dr. Jean-Éric Gaign (Revisor Oficial de Contas)”

(...), tendo a mesma sido aprovada por maioria de 3.293.541 votos a favor com 749 votos de abstenção.

De seguida, passou-se no ponto 10º da Ordem de Trabalhos - Proceder à designação dos membros para a Comissão de Vencimentos, para o quadriénio 2008 a 2011 – tendo a Accionista BESPAR Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA apresentado uma proposta que foi lida e se transcreve:

“Considerando que:

a) A Comissão de Vencimentos é um elemento essencial na estrutura de Governo do Banco, determinando a remuneração dos seus órgãos sociais, devendo ser composta por membros que sejam independentes do Conselho de Administração e que assegurem aos Accionistas do Banco Espírito Santo a necessária isenção e liberdade de juízo na sua actuação;

b) As recentes recomendações e regras sobre governo das sociedades, a nível nacional como internacional, reforçam a necessidade da existência de um adequado controlo sobre as remunerações dos órgãos sociais sobre as sociedades cotadas;

Face ao exposto a accionista “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”, com sede na Rua de S. Bernardo, nº 62, em Lisboa, com o capital social realizado de 683.062.035 euros, com o número 502 554 754 de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, propõe que seja deliberado designar, para o mandato de 2008 a 2011, os seguintes representantes para a Comissão de Vencimentos do Banco Espírito Santo:

- Dra. Rita Lagos do Amaral Cabral
- Dr. Daniel Proença de Carvalho
- Dr. Jacques dos Santos

Propõe-se ainda que os membros da Comissão de Vencimentos auferam uma remuneração mensal fixa de 1500 (mil e quinhentos) euros, paga doze vezes ao ano.” O Presidente da Mesa (...) submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria de 3.270.175 votos a favor com 22.559 votos contra e 1.556 votos de abstenção.

(...)

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu a reunião por encerrada pelas treze horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente acta que vai assinada pelos Membros da Mesa e pelo Secretário da Sociedade.

Fotografias:
Colecção Banco Espírito Santo



Design e desenvolvimento:
Linha 21 Marketing e Publicidade

